Plano de Avaliação

Programa Operacional dos Açores 2020

Atualizado em maio 2017

Fevereiro de 2016
Aprovado pelo Comité de Acompanhamento

GOVERNO DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Programa Operacional

Objetivo: Investimento no Crescimento e no Emprego

Zona elegível: Região Autónoma dos Açores

Período de programação: 2014-2020

Número do programa (CCI): 2014PT16M2OP004

Designação do programa: Programa Operacional Regional dos Açores 2014-2020

Decisão da Comissão: C(2014) 10176 de 18.12.2014

Plano de Avaliação

Data de aprovação pelo Comité de Acompanhamento: 02.02.2016

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 5

I. CONTEXTO 6

1. OBJETIVOS E ÂMBITO 6
1.1. Objetivo global, objetivos específicos, princípios orientadores 6
1.2. Âmbito 8
1.3. Avaliação, Revisão e Atualização do PA AÇORES2020 9

2. QUADRO LÓGICO DAS AVALIAÇÕES 9
2.1. Princípios orientadores 9
2.2. Resultados diretos das avaliações e calendarização 11
2.3. Método de seleção das avaliações a integrar no PA AÇORES 2020 14
2.4. Fundamentação da seleção das avaliações a realizar (evidências) 18

II. SISTEMA DE AVALIAÇÃO 29

1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO 29

2. GESTÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO 33
2.1. Entidades envolvidas e respetivas funções 33
2.2. Coordenação do PGA PT2020: Rede de Monitorização e Avaliação 34

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO 36
3.1. Questões de avaliação e Métodos 36
3.2. Informação de suporte às avaliações 38
3.3. Modo de realização das avaliações 39
3.4. Orçamento e Duração das avaliações 40
3.5. Gestão dos exercícios de avaliação 41

4. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES 45

5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES 46

6. CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO 51

III PLANEAMENTO DAS AVALIAÇÕES 54

1. LISTAGEM E CALENDARIZAÇÃO INDICATIVA DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR 54

2. ARTICULAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PREVISTAS COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS 58

3. ESPECIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR 66

BIBLIOGRAFIA 111

Lista de Siglas e Abreviaturas

ABT	Avaliação Baseada na Teoria	**NEET**	*Not in Employment, Education or Training* (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação – NEEF)
ACF	Avaliação Contrafactual	**OI**	Organismo Intermédio
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	**OT**	Objetivo Temático
AG	Autoridade de Gestão	**PA Açores 2020**	Plano de avaliação do Açores 2020
AP	Acordo de Parceria	**PGA PT2020**	Plano Global de Avaliação do Portugal 2020
Art.	Artigo	**PDR**	Programa de Desenvolvimento Rural
CA	Comité de Acompanhamento	**PI**	Prioridade de Investimento
CCF	Comissão de Coordenação para o FEAMP	**PIB**	Produto Interno Bruto
CCN	Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER	**PME**	Pequenas e Médias Empresas
CCV	Compromisso para o Crescimento Verde	**PNR**	Plano Nacional de Reformas
CE	Comissão Europeia	**PO**	Programa Operacional
CIC Portugal 2020	Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria	**PO AT**	Programa Operacional Assistência Técnica
DG AGRI	Direção Geral de Agricultura e desenvolvimento Rural da Comissão Europeia	**PO CH**	Programa Operacional Capital Humano
DG EMPL	Direção Geral de Emprego, Assuntos Socias e Inclusão da Comissão Europeia	**PO CI**	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
DG MARE	Direção Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas da Comissão Europeia	**PO ISE**	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
DG REGIO	Direção Geral de Política Regional da Comissão Europeia	**PO MAR**	Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR 2020)
DGPM	Direção Geral de Política do Mar	**PO SEUR**	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
DL	Decreto-Lei	**POR**	Programas Operacionais Regionais
DT	Domínio Temático	**POR-C**	Programas Operacionais Regionais do Continente
EP	Eixo Prioritário	**POR-RA**	Programas Operacionais Regionais das Regiões Autónomas
FC	Fundo de Coesão	**POT**	Programas Operacionais Temáticos
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	**PT2020**	Portugal 2020
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas	**QA**	Questões de Avaliação
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	**QREN**	Quadro de Referência Estratégico Nacional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	**RA**	Região Autónoma
FSE	Fundo Social Europeu	**Rede M&A ou RM&A**	Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020
Fundos da Política da Coesão	Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC)	**REG**	Regulamento
GCA	Grupo de Coordenação da Avaliação	**RRN**	Rede Rural Nacional
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (Ministério da Agricultura e do Mar)	**RUP**	Regiões Ultraperiféricas
IEJ	Iniciativa Emprego Jovem	**SFC**	*Structural Funds Common database*
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP	**TdR**	Termos de Referência
M&A	Monitorização e Avaliação	**UE**	União Europeia

INTRODUÇÃO

O Regulamento geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) da União Europeia (UE) para o período de programação 2014-2020 (Regulamento (CE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013) estabelece o enquadramento regulamentar do processo de avaliação dos Programas Operacionais. No seu artigo 56.º, encontra-se definido "que compete à Autoridade de Gestão ou Estado-Membro (EM) a elaboração de "(…) um plano de avaliação que pode abranger mais de que um programa (…)" devendo a AG, promover avaliações que contribuam para melhorar a qualidade e execução dos programas, para determinar a eficácia, eficiência e o impacto , à luz das metas da Estratégia da UE para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), que enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020 traduz a opção definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1.

O Plano de Avaliação do PO AÇORES 2020 (PA AÇORES 2020) segue as linhas de orientação estabelecidas no PGA PT2020. O Plano Global elaborado no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020, pelas entidades responsáveis pela governação dos FEEI e aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020 através da Deliberação n.º 61/2015 de 5 de agosto, tem como objetivo principal estabelecer orientações para a avaliação do período de programação 2014-2020, com o desígnio de contribuir para a boa gestão e aplicação dos fundos, reforçando a orientação para resultados. O referido documento foi atualizado e aprovado pela referida Comissão interministerial a 11 de janeiro de 2017. O PA AÇORES 2020 prevê, indicativamente, a participação do PO AÇORES 2020 em 23 avaliações no período de aplicação do Portugal 2020, nos diferentes tipos de avaliações e domínios temáticos.

Síntese da calendarização das avaliações a realizar por tipo de avaliação

Incidência		Calendarização							
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Global					1	5			
Programa					1				
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	1		1	1	1			
	Inclusão Social e Emprego	1			1				
	Capital Humano			1	1				
	Sustentabilidade	1		1	1				
	Outras			1					
Territorial		1		1					

Nota: As avaliações estão representadas no ano em que terminam;

Os números correspondem à quantidade de avaliações

Ex ante IF
Processo
Impacto PT2020
Impacto / Meta-avaliação

Para a estrutura do PA AÇORES 2020 procedeu-se a uma adaptação dos Capítulos I. Contexto, II. Sistema de Avaliação e III. Planeamento de Avaliações do PGA PT2020, tendo este último, referência específica ao conjunto de avaliações previstas no PGA com participação do PO AÇORES 2020.

Neste sentido, o PA AÇORES 2020 está estruturado em três partes: o Capítulo I (Contexto) na qual se apresentam os objetivos, o âmbito e o quadro lógico subjacente ao Plano; o Capítulo II (Sistema de Avaliação) dedicado às atividades a ser desenvolvidas, quer no âmbito do plano de avaliação e, quer de cada exercício de avaliação, os produtos a produzir e os atores a envolver; o Capítulo III (Planeamento das avaliações) inclui a listagem indicativa e a especificação das avaliações a realizar e que acomodará as atualizações anuais, relativas quer à alteração das avaliações previstas, quer ao aprofundamento de eventuais especificações referentes à caracterização das avaliações.

O Plano não esgota toda a estrutura conceptual da Avaliação do Portugal 2020, sendo complementado por dois documentos autónomos – "Orientações para o planeamento e a preparação das avaliações do Portugal 2020" e "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)" -, sem prejuízo de, quando se justifique, conter algumas referências ou opções estruturais desses documentos.

I. CONTEXTO

1. OBJETIVOS E ÂMBITO

1.1. Objetivo global, objetivos específicos, princípios orientadores

O **objetivo global do Plano de Avaliação do PO AÇORES 2020 (PA AÇORES2020)** é constituir-se como o documento orientador da avaliação do PO AÇORES 2020, de modo a que a conceção e a implementação das políticas e do programa possa beneficiar de avaliações de qualidade, suportadas em evidências sobre a eficácia, eficiência e impacto das intervenções. Este objetivo global enquadra-se na missão de contribuir para a boa gestão e utilização dos FEEI, reforçando a sua orientação para resultados e a qualidade na prestação de contas.

O Plano está alinhado com o desígnio da avaliação para o período de programação 2014-2020, inscrito no regulamento geral dos FEEI da União Europeia (UE), que realça a necessidade da avaliação dos FEEI contribuir para melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto.

Este objetivo global tem subjacente os objetivos comummente associados à função de avaliação, tais como o planeamento/eficiência, a responsabilidade, a implementação e a produção do conhecimento, sem descurar os efeitos relevantes da função de avaliação na capacitação institucional.

Objetivos da função de avaliação

- **Planeamento/eficiência**: justificar a existência de uma política/programa e a utilização eficiente dos recursos.
- **Responsabilidade**: demonstrar em que medida determinado programa alcançou os seus objetivos, e de que forma utilizou os seus recursos.
- **Implementação**: aumentar a eficiência dos programas e a eficácia da sua implementação e gestão.
- **Produção de conhecimento**: aumentar a compreensão sobre como os instrumentos atuam no contexto em que são aplicados e como diferentes medidas e intervenções podem ser mais efetivas.
- **Capacitação institucional**: melhorar e desenvolver as capacidades dos participantes nos programas e as suas redes e instituições.

Fonte: CE (2013), EVALSED.

Quadro regulamentar

Devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua ***eficácia, eficiência e impacto*** *(…)* (Regulamento (REG) (UE) nº 1303/2013 Artigo (Art.) 54º 1).

Durante o período de programação, a autoridade de gestão assegura a realização de avaliações, incluindo para determinar a eficácia, a eficiência e o impacto de cada programa, com base no ***plano de avaliação*** *(…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

Compete à Agência, I.P., no âmbito da coordenação técnica geral do Portugal 2020 (…) k) elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020, em articulação com a CCN e a CCF, o ***plano global de avaliação do Portugal 2020****, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional (…)* (Decreto-Lei nº 137/2014 Art. 12º).

As novas exigências que se colocam à função de avaliação no período 2014-2020 implicam desafios acrescidos à avaliação nas suas diferentes fases. Com efeito, estas exigências colocam-se na fase de planeamento/preparação, em particular na identificação das avaliações a realizar (tendo em conta a elevada inter-relação entre programas regionais e temáticos e uma orientação para os resultados). Procura-se, igualmente, garantir de forma antecipada a informação necessária à realização das avaliações (de forma a viabilizar, por exemplo, a realização de avaliações de impacto). Por outro lado, nas fases de implementação das recomendações e de divulgação, reforça-se a necessidade de garantir o uso das avaliações no âmbito do processo de tomada de decisão.

Principais alterações regulamentares (da CE) que influenciam PA AÇORES2020

Âmbito	Alteração (Fonte: REG (UE) nº 1303/2013) e
Plano de Avaliação	Obrigatoriedade de apresentação de um plano de avaliação (Art. 56º 1 e 114º 1).
Relatórios	Obrigatoriedade de elaboração de um relatório de síntese dos resultados das avaliações em 2022 (para cada PO dos Fundos da Política de Coesão) (Art. 114º 2)
Focalização nos resultados e impactos	Lógica de abordagem que privilegia a aferição dos resultados alcançados e a avaliação da eficácia, da eficiência e dos impactos (Art. 56º 3).
	Necessidade de avaliação do impacto dos programas para o cumprimento das metas da Estratégia da UE (Art. 54º 1).
Incidência das avaliações	Lógica de intervenção que privilegia a aferição do contributo dos FEEI para os objetivos de cada prioridade (Eixo Prioritário/Medida) (Art. 56º 3).
A relevância dos sistemas de informação e dados	A ênfase na aferição do contributo dos FEEI para os objetivos de cada prioridade implica o recurso a métodos de avaliação de impactos, designadamente a avaliação baseada na teoria e a avaliação contrafactual (Art. 56º 3).
	A disponibilização e atualização de dados, sobretudo microdados, é fundamental para as avaliações de impacto.
Acompanhamento da implementação das recomendações	Cada exercício de avaliação é sujeito a um follow-up adequado (Art. 110º 1b e Art. 111º 4a).
Reserva de desempenho	Existência de reserva de desempenho (Art. 20º, 21º e 22º).

A experiência recente do processo avaliativo da aplicação dos fundos europeus sugere a necessidade de um maior envolvimento das entidades públicas e dos parceiros sociais na avaliação desses fundos, enquanto responsáveis pelas políticas públicas ou com estas relacionadas. Este envolvimento é relevante nas diferentes fases do ciclo avaliativo, nomeadamente, no planeamento e na conceção das avaliações, na realização dos estudos de avaliação, na sua discussão pública e na implementação das recomendações, sobretudo, através da integração daquelas entidades em grupos de acompanhamento das avaliações. O envolvimento das entidades públicas na avaliação permitirá qualificar o processo e melhorar a cooperação em matérias comuns à gestão das políticas públicas e à gestão dos fundos. Um exemplo desta cooperação será a facilitação do acesso às bases de dados administrativas, geridas por entidades públicas, para efeitos de avaliação dos impactos de políticas públicas cofinanciadas.

Neste âmbito, definiram-se os seguintes **objetivos específicos** do PA AÇORES2020:

- Construir um **quadro lógico** planeado e estruturado das avaliações a realizar;
- Contribuir para que se garanta um nível elevado de **qualidade** das avaliações, nas suas diferentes dimensões: termos de referência, métodos utilizados, conclusões e recomendações e implementação das recomendações.
- Assegurar o **uso das avaliações** através do envolvimento dos interessados no processo avaliativo, da disponibilização das conclusões e recomendações em tempo útil à tomada de decisão e da criação de mecanismos de monitorização da implementação das recomendações (*follow-up*).
- Garantir uma adequada **divulgação e reflexão pública** da avaliação do PO AÇORES 2020.
- Contribuir para o desenvolvimento de uma **cultura de avaliação** da Administração Pública, sobretudo através da sua **capacitação**, bem como de um maior **envolvimento** desta no processo avaliativo do PT2020.
- Garantir que a avaliação do PO AÇORES 2020 se desenvolva no âmbito de uma **parceria** entre os principais intervenientes e incorpore os contributos do trabalho da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A).
- Prever atempadamente as **necessidades de informação** para a avaliação a recolher dos sistemas de informação dos programas, das estatísticas nacionais, das bases de dados administrativas e junto dos destinatários e beneficiários.

A prossecução do objetivo global e dos objetivos específicos terá subjacente os seguintes **princípios orientadores**:

- Utilidade: garantir a produção de resultados relevantes disponibilizados atempadamente para a tomada de decisão política e de gestão, constituindo-se como suporte fundamental à (re)formulação de políticas e à gestão dos programas.
- Objetividade: garantir assertividade nas questões de avaliação, disponibilidade atempada da informação, acompanhamento adequado das avaliações, aplicação de métodos adequados e credíveis, conclusões suportadas em evidências (distinguindo entre juízos de valor e factos) e recomendações sustentadas, realistas e robustas.
- Flexibilidade: na formulação, gestão e implementação do PA AÇORES 2020. Revisão anual do PA AÇORES 2020, com especificação progressiva das avaliações a desenvolver (desde uma apresentação inicial indicativa, até à definição mais detalhada três anos antes da sua realização), bem como possibilidade de revisões extraordinárias do mesmo, em função de alterações significativas do contexto da sua aplicação.
- Independência: realização das avaliações por peritos internos, externos ou por equipas mistas, funcionalmente independentes dos responsáveis pela conceção e implementação dos programas.
- Parceria: envolvimento e comprometimento dos responsáveis pela coordenação e gestão do PO AÇORES 2020 nas diferentes fases de PA AÇORES 2020 (conceção, implementação, divulgação e acompanhamento da implementação das recomendações); envolvimento de um conjunto alargado de atores nas avaliações (p.e. Administração Pública central, regional e local, parceiros sociais e beneficiários).
- Transparência: prestar contas aos cidadãos sobre a utilização dos recursos públicos; partilha dos resultados nas diferentes áreas de intervenção das políticas públicas e promoção do debate público. Clareza das conclusões das avaliações, bem como nas metodologias utilizadas. Constituição de um repositório de evidências para suportar a decisão política.
- Aprendizagem: reflexão e autoavaliação do processo de avaliação com o objetivo da sua melhoria contínua. Análise das conclusões e recomendações das avaliações e desenvolvimento de ações de acompanhamento da implementação das recomendações tendo em vista a melhoria dos programas e das políticas.

1.2. Âmbito

O PA Açores 2020 integra o Programa Operacional para os Açores 2020, que é Programa multifundos, que abarca o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE), relativo ao Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego.

A responsabilidade institucional do PA AÇORES 2020 está atribuída à Autoridade de Gestão do PO AÇORES 2020, assumida pelo Diretor Regional da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, incluindo os Organismos Intermédios associados à gestão.

Quadro regulamentar

A autoridade de gestão ou o Estado-Membro define um ***plano de avaliação*** *que pode abranger mais do que um programa (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 1).

A intervenção dos FEEI no âmbito do PO AÇORES 2020 estrutura-se em torno dos seguintes domínios temáticos:

- Competitividade e Internacionalização (que inclui os Objetivos Temáticos (OT) OT1, OT2, OT3, OT7 e OT11)
- Inclusão Social e Emprego (OT8 e OT9)
- Capital Humano (OT10)
- Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos (OT4, OT5 e OT6)

Em síntese, o âmbito do PO AÇORES 2020 tem a seguinte cobertura:

- Temporal: Período de Programação 2014-2020;
- Institucional: AG e organismos intermédios;
- Geográfica: Região Autónoma dos Açores;
- Programática: 2 Fundos (FEDER e FSE) e 4 Domínios Temáticos.

1.3. Avaliação, Revisão e Atualização do PA AÇORES2020

O PA AÇORES 2020, concretizando o princípio da flexibilidade, deve ser alvo de ajustamentos ao longo do seu período de vigência, de modo a melhor incorporar as diferentes necessidades de avaliação no decorrer da implementação dos programas.

Neste âmbito, terá lugar um processo de revisão anual, que deverá ocorrer durante o último trimestre de cada ano civil de vigência do PT2020. Poderão ainda verificar-se atualizações extraordinárias do PA AÇORES 2020 e consequentemente do PGA PT2020, quando tal se justifique.

Na organização do PA AÇORES 2020 os dois primeiros capítulos têm um carácter mais estrutural, enquanto o terceiro capítulo acomodará as atualizações relativas, quer à alteração das avaliações previstas, quer ao aprofundamento da especificação da caracterização das avaliações a realizar nos três anos seguintes à data da revisão do Plano.

A identificação da necessidade de alterar as avaliações previstas poderá ter origem na monitorização estratégica, operacional e territorial da implementação dos programas, mas também em propostas efetuadas pelas instituições e redes/fóruns que constituem o modelo de governação do PO Açores 2020.

Será garantido o acompanhamento dos progressos do PA AÇORES 2020, ao longo do seu período de vigência, sendo considerado um elemento fundamental de garantia da sua qualidade. Será efetuada, igualmente, uma meta-avaliação (avaliação das avaliações), cuja especificação se encontra no Capítulo III. Este processo de acompanhamento e avaliação do PA AÇORES 2020 permitirá introduzir alterações ao longo do seu período de programação de forma a garantir a sua qualidade e eficácia.

2. QUADRO LÓGICO DAS AVALIAÇÕES

2.1. Princípios orientadores

A ênfase da orientação para os resultados no período de programação 2014-2020 influenciará de forma determinante a função de avaliação neste período. Consequentemente, a aferição da eficácia, eficiência e impacto das intervenções, com vista a melhorar a qualidade destas, será central no modelo de avaliação a implementar.

O modelo de organização programática prosseguida no PT2020, em que se verifica uma forte interligação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, que concorrem para objetivos específicos semelhantes do PT2020, influenciará igualmente o modelo de avaliação aqui proposto, evidenciando a vantagem das avaliações transversais (temáticas), abrangendo diferentes PO (Temáticos e Regionais ou PO Regionais).

Por outro lado, as avaliações temáticas serão necessariamente privilegiadas nas avaliações de impactos, de forma a garantir uma maior focalização da avaliação (tornando-as mais eficazes) e a possibilitar o desenvolvimento de determinadas metodologias de análise de impactos.

Quadro regulamentar

Devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua ***eficácia, eficiência e impacto****. O impacto dos programas deve ser avaliado à luz da missão dos respetivos FEEI, tendo em conta as metas da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e, quando apropriado, atendendo à dimensão do programa, em relação ao PIB e ao desemprego na zona geográfica do programa em causa* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 1).

Durante o período de programação, a autoridade de gestão assegura a realização de avaliações, incluindo para determinar a ***eficácia, a eficiência e o impacto de cada programa****, com base no plano de avaliação, e assegura que as avaliações estão sujeitas a um acompanhamento adequado em conformidade com as regras específicas dos Fundos.* ***Pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade*** [leia-se Eixo Prioritário no caso dos Fundos da Politica da Coesão] *(…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

Neste contexto, a seleção das avaliações a realizar no período de programação 2014-2020 será efetuada segundo os seguintes **princípios orientadores:**

- Orientação para os resultados, que se materializará numa forte incidência nas avaliações que permitam aferir os efeitos das intervenções cofinanciadas, nomeadamente na análise da eficácia, eficiência e impacto das intervenções e dos programas. Será atribuída uma especial atenção à análise da eficiência. Não será, contudo, descurada a análise das vertentes de implementação, tendo em vista eventuais correções ou ajustamentos à gestão do programa.
- Racionalidade económica, financeira e estratégica, procurando um bom compromisso entre a avaliação de áreas de política pública com elevado financiamento comunitário e áreas estrategicamente relevantes e/ou com significativos impactos esperados.
- Abrangência, sobretudo temática e territorial, garantindo uma adequada cobertura das diferentes áreas temáticas e fundos do PO AÇORES 2020. Considerando os princípios da racionalidade e da abrangência, cada objetivo específico será coberto pelas avaliações, embora com níveis de aprofundamento e extensão distintos.
- Respeito pela lógica de intervenção da programação, adequando as avaliações à lógica do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, através da realização de avaliações transversais.
- Preferência por avaliações temáticas, necessariamente transversais, nas situações em que um eixo prioritário / objetivos específicos / intervenções sejam semelhantes e/ou complementares em diversos PO, potenciando desta forma a aferição dos efeitos das intervenções.
- Utilização de meta-avaliações, sempre que possível e adequado, nomeadamente nas avaliações de impacto dos programas. Esta via permitirá conciliar o objetivo de privilegiar a realização de avaliações temáticas (necessariamente focadas numa intervenção[1] ou num conjunto diminuto de intervenções) e avaliações de programas, uma vez que estas poderão usufruir dos resultados de avaliações temáticas realizadas anteriormente, desenvolvendo apenas análises específicas para as áreas dos programas não cobertas por aquelas avaliações temáticas.
- Realização de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no QREN, e que têm continuidade no PT2020, nas situações em que os impactos das intervenções se fazem sentir decorrido um longo período após a intervenção.

[1] Neste contexto, entende-se por intervenção uma ação ou um conjunto de ações ou projetos coerentes nos seus objetivos que podem, no limite, coincidir com um Programa ou linha(s) de atuação de uma determinada política.

2.2. Resultados diretos das avaliações e calendarização

As avaliações a realizar no âmbito do PGA PT2020, o qual é parte integrante o PA AÇORES 2020 têm um papel preponderante no contexto do sistema de monitorização do PO AÇORES 2020 e PT2020, que é tributário das avaliações e simultaneamente uma fonte de informação para a revisão do Plano e formulação das questões de avaliação. Paralelamente, as avaliações constituem um *input* para os diferentes relatórios de acompanhamento previstos.

Tendo como objetivo último *melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua* ***eficácia, eficiência e impacto***, as avaliações do PO AÇORES 2020 devem contribuir para os seguintes conteúdos dos reportes de monitorização:

- Os progressos no cumprimento e a concretização dos objetivos dos programas;
- Os progressos do contributo e o contributo efetivo dos programas para a realização da Estratégia Europa 2020 e do compromisso de Portugal no seio dessa estratégia;
- As consequências das alterações verificadas no contexto de aplicação dos fundos e nas necessidades de desenvolvimento da Região e do Estado-Membro ao nível da implementação dos programas e da concretização dos seus objetivos;
- A execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

As conclusões e recomendações das avaliações do PA AÇORES 2020 deverão contribuir para a elaboração dos seguintes relatórios, da responsabilidade das autoridades nacionais e regionais:

- Relatórios Anuais de Execução dos programas e Relatórios Finais (estes apenas aplicáveis aos Fundos da Política de Coesão)

  Os relatórios de execução anual deverão ser apresentados pelas AG à CE até 31 de maio do ano seguinte, exceto os relatórios de 2016 e 2018 dos PO dos Fundos, para os quais a sua apresentação poderá ocorrer até 30 de junho do ano seguinte ao do reporte.

- Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria

  No âmbito dos FEEI, Portugal terá que produzir o relatório intercalar da execução do Acordo de Parceria, com reporte até 31 de dezembro de 2016 e de 2018, e submissão à CE até 31 de agosto do ano seguinte[2].

- Relatório Anual dos Fundos da União Europeia

  AD&C deve elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020 os relatórios anuais de monitorização estratégica, operacional e financeira do Portugal 2020[3].

- Relatório de síntese dos resultados das avaliações e dos principais resultados e realizações dos PO (apenas aplicável aos Fundos da Política de Coesão)

  As AG têm que apresentar à CE, até ao final de 2022, um relatório de síntese dos resultados das avaliações, que visa disponibilizar informação sistematizada, para que a CE efetue a avaliação *ex post* do período 2014-2020 relativa ao FEDER, FC e FSE.

Por sua vez, estes relatórios permitirão à CE elaborar os seguintes relatórios da sua competência:

- Relatório estratégico
- Relatório de síntese dos Programas

A informação reportada nos relatórios anuais de execução dos programas deverá permitir à CE a elaboração dos relatórios de síntese dos programas (anuais). Estes relatórios incluirão os relatórios estratégicos, em 2017 e 2019, os

[2] Conforme estrutura e conteúdo exaustivo constante do Anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2015/207.
[3] Decreto-Lei n.º 137/2014.

quais serão sustentados nos relatórios intercalares da execução do Acordo de Parceria apresentados pelos Estados-Membros.

As avaliações a realizar terão em consideração, em termos de calendarização, os produtos que irão alimentar. Esta calendarização (apresentada no Capítulo III) será assim um compromisso entre estes produtos e as necessidades de informação para efeitos de alterações processuais e programáticas dos programas, bem como a expectativa da produção de efeitos pelas intervenções cofinanciadas, de forma a garantir que as avaliações de impacto serão efetuadas no momento em que já exista informação relevante para analisar.

Quadro regulamentar

Relatórios de execução dos Programas:

Em todos os relatórios de Execução Anual referentes aos anos 2015 a 2022: *2. (…) síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que ficaram disponíveis* [nesse ano]*, outras questões que afetem o desempenho do programa, bem como as medidas adotadas (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 1 e 2).

No caso do FSE, *(…) avaliar a qualidade das ofertas de emprego recebidas pelos participantes na IEJ, incluindo as pessoas desfavorecidas, pertencentes a comunidades marginalizadas e que abandonaram o ensino sem qualificações. (…) avaliar o seu progresso na formação contínua, na obtenção de empregos duradouros e dignos, ou na participação em estágios de aprendizagem ou de aperfeiçoamento* (REG (UE) nº 1304/2013 Art. 19º 4).

O relatório referente a 2016 inclui: *(…)os progressos alcançados na realização dos objetivos do programa, incluindo a contribuição dos FEEI para a alteração do valor dos indicadores de resultados, quando esses dados sejam facultados pelas avaliações (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 4).

Os relatórios referentes a 2016 e 2018 incluem: no caso dos Fundos da Política de Coesão do Objetivo Investimento no Crescimento e Emprego, *Os progressos realizados na execução do plano de avaliação e do seguimento dado aos resultados das avaliações; (…) e o envolvimento dos parceiros na execução, monitorização e avaliação do programa operacional (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 111º 4 a) e c)).

O relatório referente a 2018 e final inclui: *(…) Progressos relativos ao cumprimento dos objetivos do programa, bem como o seu contributo para a realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 5).

Relatório intercalar da execução do acordo de parceria:

As alterações verificadas nas necessidades de desenvolvimento do Estado-Membro, desde a adoção do acordo de parceria (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 52º 2a).

Os progressos registados na realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como nas missões específicas por Fundos (…), através do contributo dos FEEI para os objetivos temáticos selecionados, e nomeadamente quanto aos objetivos intermédios adotados no quadro de desempenho para cada programa e ao apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 52º 2b).

(…) informações adicionais sobre a execução da IEJ, bem como uma avaliação dessa execução. (REG (UE) nº 1304/2013 Art. 19º 5).

Relatório de síntese dos resultados das avaliações (apenas para cada PO dos Fundos da Política de Coesão):

Até 31 de dezembro de 2022, as autoridades de gestão apresentam à Comissão, para cada programa operacional, um relatório de *síntese sobre os resultados das avaliações efetuadas durante o período de programação e os principais resultados e realizações do programa, com comentários relativos às informações comunicadas* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 2).

Relatório de síntese dos Programas (CE): *(..) Relatório de síntese relativamente aos programas dos FEEI, com base nos relatórios de execução anuais do Estados-Membros (…), bem como uma síntese das conclusões das avaliações disponíveis dos programas (…)* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 53º 1).

Relatório estratégico (CE): *Em 2017 e 2019, a Comissão elabora um relatório estratégico resumindo os relatórios de progresso dos Estados-Membros que será apresentado até 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2019* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 53º 2).

Produtos que o PGA PT2020 deve alimentar – Quadro regulamentar (FEEI, excluindo especificidades do FEADER e FEAMP)

Figura 1A - Requisito regulamentar da UE relativo à avaliação dos Fundos e aos respetivos fluxos com produtos do acompanhamento e monitorização e respetivos conteúdos

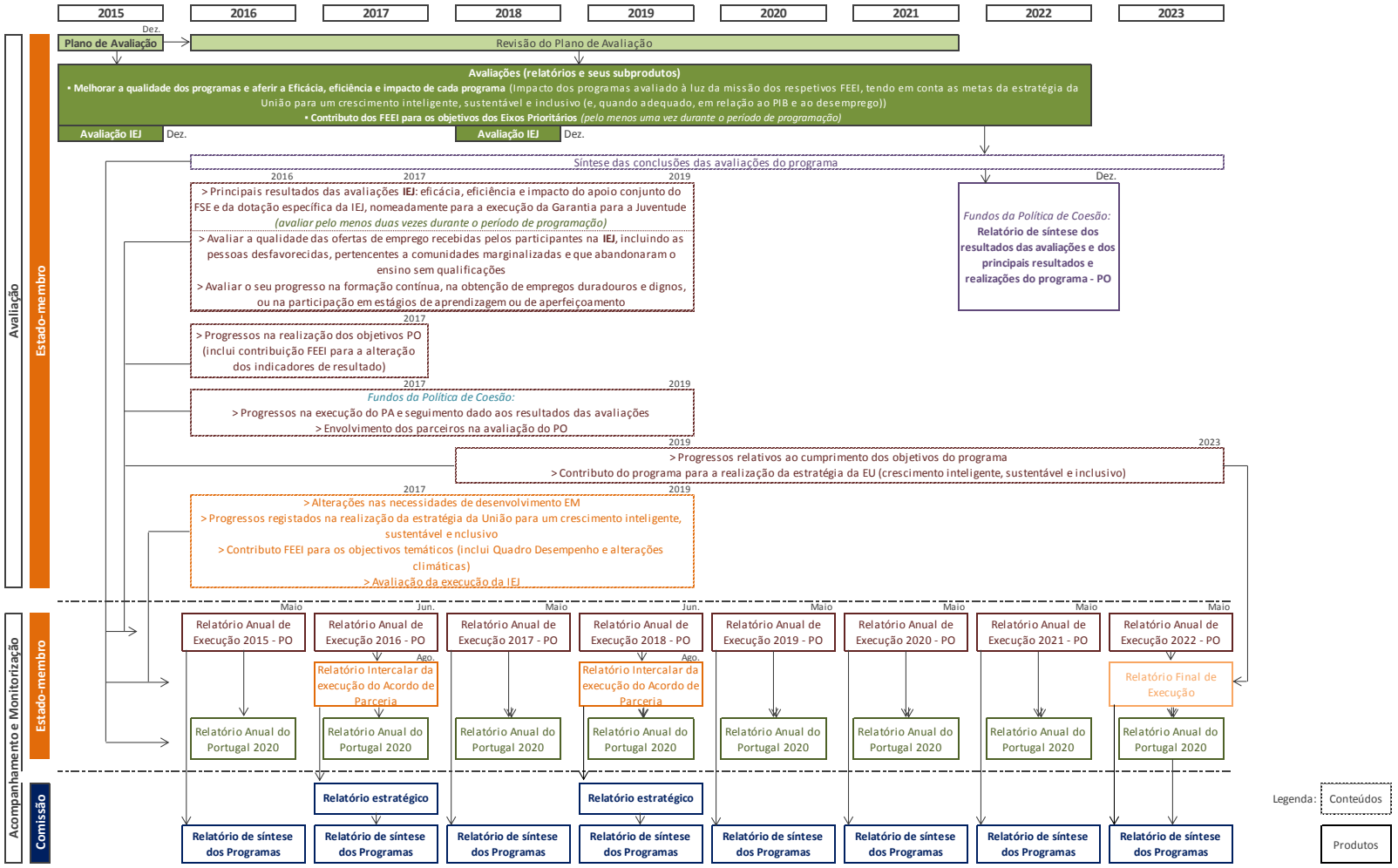

2.3. Método de seleção das avaliações a integrar no PA AÇORES 2020

O conjunto das avaliações a integrar no PA AÇORES 2020 será estabelecido de acordo com as seguintes diretrizes:

- Serão desenvolvidos dois **tipos de avaliações**[4], **em função do seu objetivo**: de processo e de impacto. Serão também elaboradas meta-avaliações (uma avaliação das avaliações e meta-análises nas avaliações de impacto).

Tipos de avaliações, em função do seu objetivo

Processo: centra-se na implementação dos programas, nomeadamente na forma como as políticas públicas e os programas são operacionalizados, as diferenças entre a população a que se destinam e a população apoiada, o acesso ao programa e as práticas de gestão (de programas e políticas).

Impacto: tem por objetivo distinguir os efeitos de uma intervenção da contribuição de outros fatores e compreender o funcionamento de um programa.

Poderão ser realizadas, igualmente, **meta-avaliações**, distinguindo-se**:**

Avaliação das avaliações: Avaliação de outra avaliação ou de um conjunto de avaliações.

Meta-análise: análises sistemáticas de outras avaliações.

Fonte: CE, DG Regio (2014); CE, DG Emprego (2012).

- Para cada avaliação serão selecionados os **critérios de avaliação** mais apropriados à finalidade/foco da avaliação: nas avaliações de processo privilegiar-se-ão os critérios da relevância, coerência e eficiência (sobretudo a operativa), enquanto as avaliações de impacto incidirão, sobretudo, na análise da eficiência, eficácia, impacto e sustentabilidade, podendo contudo englobar a totalidade dos critérios.

Critérios de avaliação

Relevância: adequação dos objetivos explícitos do programa em relação aos problemas socioeconómicos diagnosticados.

Coerência: Coerência interna – correspondência entre os diferentes objetivos de uma mesma intervenção. A coerência interna pressupõe uma hierarquia clara de objetivos, em que os de nível inferior conferem uma contribuição lógica à realização dos de nível superior. Coerência externa – correspondência entre os diferentes objetivos de uma intervenção e os objetivos das restantes intervenções inter-relacionadas. A coerência externa pressupõe, para além da necessária confluência para os mesmos objetivos globais, a potenciação dos efeitos de sinergia e de complementaridade entre intervenções e a minimização dos efeitos de concorrência entre elas.

Eficácia: verificação se os objetivos formulados no programa foram alcançados, ou estão em vias de ser alcançados.

Eficiência: comparação entre os resultados alcançados e os recursos mobilizados. Inclui também a **eficiência operativa** – verificação se os programas estão a ser bem implementados (nomeadamente, divulgação, seleção, sistema de informação, gestão financeira, acompanhamento da execução), garantindo as condições necessárias para atingir os resultados pretendidos.

Impacto: efeitos do programa no contexto socioeconómico.

Sustentabilidade: análise da durabilidade dos resultados da intervenção a longo prazo para além da duração da intervenção.

Fonte: CE (2013), EVALSED.

[4] Serão incluídas, quando se justifique, avaliações *ex ante*, nomeadamente as avaliações em curso dos Instrumentos Financeiros.

- As avaliações devem ainda considerar, quando pertinente, a aferição do **Valor Acrescentado Europeu (VAE)**, de acordo com o conceito apresentado na caixa abaixo.

Valor Acrescentado Europeu (VAE)

Entendido como o **valor da intervenção da União Europeia (UE) que é adicional ao valor que seria criado pela ação individual dos Estados-Membros (EM)** (1) ou **as mudanças que podem ser razoavelmente atribuídas a intervenções apoiadas pela UE** (2), o conceito de VAE remete para um **raciocínio contrafactual**: qual o valor adicional dos benefícios (líquidos) da intervenção promovida pela UE face aos benefícios (líquidos) da mesma intervenção se fosse promovida exclusivamente com os recursos nacionais.

Assente no princípio da **subsidiariedade**, procura-se identificar o VAE como o fundamento para a otimização da alocação orçamental entre diferentes níveis de governação (UE *vs.* Estado-membro), por forma a garantir, por via de um conjunto de fatores, uma maior **eficiência** na utilização dos recursos e **eficácia** e **impacto** na oferta de bens públicos.

Numa perspetiva mais ampla, sobretudo analisada ao nível dos Estados-membros e da UE, pode verificar-se os efeitos redistributivos e alocativos dessa política, associados a objetivos de convergência económica, política e institucional.

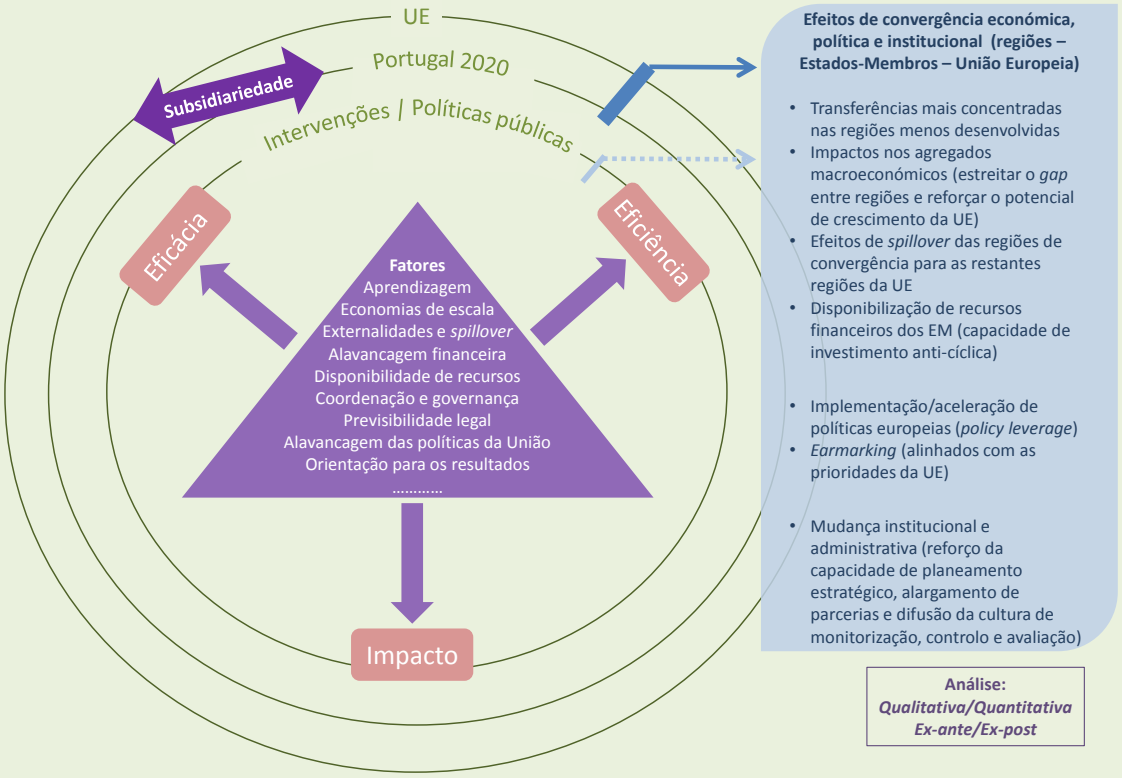

Notas:

1. *The added value of the EU budget accompanying the document Commission Communication A budget for Europe 2020, Commission Staff Working Paper, Brussels*, 29.6.2011, SEC(2011)867 final, p. 2.
2. *Better Regulation Guidelines* {COM(2015) 215 final} {SWD(2015) 110 final}, Commission Staff Working Paper, Strasbourg, 19.5.2015 SWD(2015) 111 final, p. 60.
3. Cf. Maior especificação do conceito de VAE no documento "Orientações para o planeamento e a preparação das avaliações do Portugal 2020".

- Nas avaliações de impacto o enfoque dependerá, sobretudo, da:
  - Natureza da temática (tipo de resultados, conhecimento disponível sobre as intervenções, o entendimento da importância do impacto das intervenções para as políticas, etc..);
  - Tempo necessário para a produção de impactos associados às intervenções;
  - Métodos utilizados: e.g. contrafactual e/ou avaliação de impacto baseada na teoria;

- Nas avaliações de impacto será privilegiada a **aferição do contributo das intervenções (impacto) para os resultados esperados**, ou seja, a mudança que pode ser atribuída, com credibilidade, a uma intervenção[5];
- Nas avaliações de impacto serão utilizados dois **métodos**: Avaliação de Impacto Contrafactual e Avaliação de Impacto Baseada na Teoria.

Métodos utilizados nas avaliações de impacto

Avaliação de Impacto Contrafactual: consiste na utilização de grupos de controlo ou de comparação. Este método é utilizado para responder a quanto da mudança observada é devida a uma intervenção. Este método exige:

- Um grupo de controlo ou comparação credível
- Um largo número de participantes ou entidades e um controlo rigoroso da significância estatística
- Informação robusta sobre os participantes e entidades apoiados e não-apoiados, de forma a comparar resultados de forma credível

Podem ser utilizadas as seguintes abordagens:

Experimental

- Distribuição Aleatória (*Randomized Controlled Trial*)

Não-Experimentais (*"quasi-experimental"*)

- Diferença-nas-diferenças (*Difference-in-differences*)
- Emparelhamento da propensão a participar na intervenção (*Propensity score matching*)
- Emparelhamento exato (*exact matching*)
- Emparelhamento aproximado (*Coarsened exact matching*)
- Regressão descontínua (*Regression discontinuity ou Discontinuity design*)
- Variáveis instrumentais (*Instrumental variables*)

Avaliação de Impacto Baseada na Teoria: segue cada etapa da lógica da intervenção, identificando relações causais e mecanismos de mudança, respondendo às questões relativas ao porquê e como a intervenção funciona. Este método produz, fundamentalmente, uma estimativa qualitativa dos impactos. Inclui técnicas como a revisão da literatura, análise de textos, entrevistas, inquéritos, *focus group* e estudos de caso. Podem ser utilizadas as seguintes abordagens:

- Teoria da mudança (*Theory of change*)
- Avaliação realista (*Realist evaluation*)
- Análise de processo (*Process tracing*)
- Análise da Contribuição (*Contribution analysis*)
- Método de eliminação geral - Modus Operandi (*General elimination methodology*)
- Análise comparativa qualitativa (*Qualitative comparative analysis* (QCA)
- Análise de congruência (*Congruence analysis*)
- Abordagem Científica da Política (*Policy Scientific Approach*)
- Abordagem da Avaliação Estratégica (*Strategic assessment approach*)
- Método da elicitação (*Elicitation method*)
- Avaliação de Síntese Prospetiva *(Prospective Evaluation Synthesis* (PES))

(Cf. Caixa de Ferramentas Metodológicas "Orientações para planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020", que inclui tabelas com descrição, principais aplicações, vantagens e desvantagens de métodos e abordagens utilizados nas avaliações de impacto).

O quadro seguinte sintetiza as diretrizes apresentadas neste ponto:

[5] CE (2013), EVALSED.

Tipo de avaliações e Critérios de avaliação

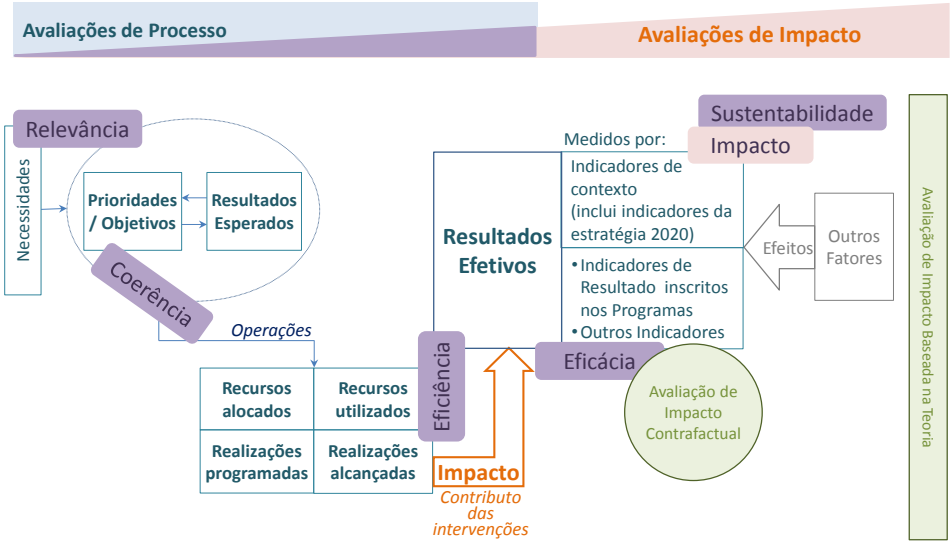

Fonte: Adaptado de CE (2014), Guidance Document on Monitoring and Evaluation – CF and ERDF – Concepts and Recommendations.

- No âmbito das avaliações de impacto serão realizadas quatro **tipos de avaliações, em função da sua incidência**: Programa, Temática, Territorial ou Global. As avaliações de processo incidirão, pela sua própria natureza, em programas (na medida em que apenas estes têm uma gestão comum) ou em temas específicos (Temáticas), no caso de avaliações de carácter instrumental transversais a diferentes programas.
- Os critérios de identificação das avaliações a realizar variam consoante a incidência da avaliação e centram-se, sobretudo, na relevância das intervenções, nas suas diferentes dimensões: montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários, bem como nas estratégias e nos territórios em que se inserem. O carácter inovador ou o risco das intervenções pode justificar, igualmente, a realização de avaliações.

Tipo de avaliações e Critérios de identificação das avaliações a realizar

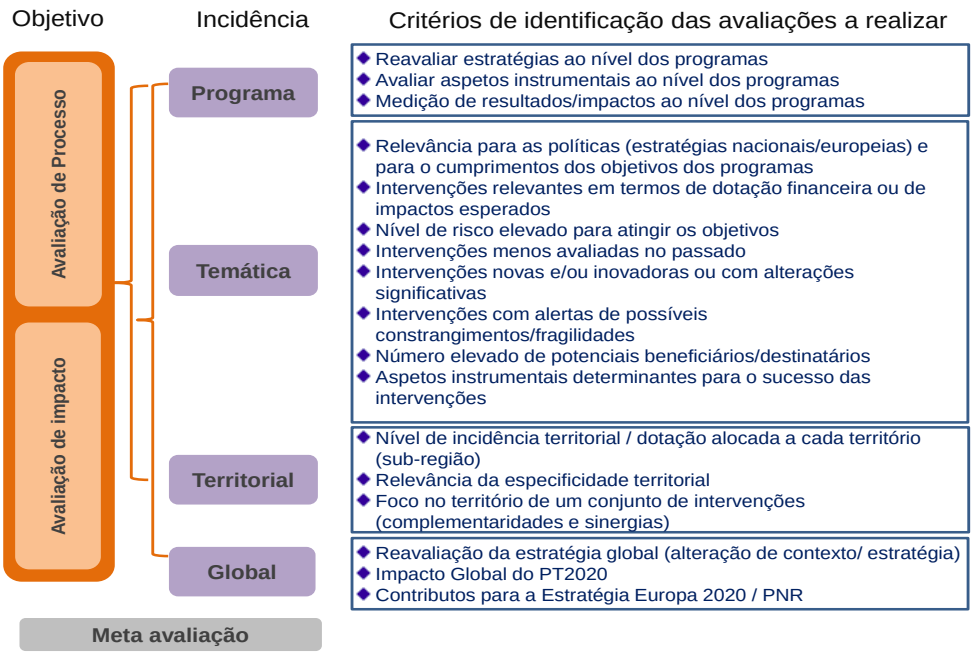

2.4. Fundamentação da seleção das avaliações a realizar (evidências)

As evidências, apresentadas em seguida, que justificam a necessidade das avaliações a realizar no âmbito do PT2020, suportam-se, sobretudo, nas avaliações realizadas no âmbito do período de programação 2007-2013.

DOMÍNIO COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

Apoios a atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• Quadro de apoios abrangente e maduro, fortemente alinhado com os objetivos prosseguidos (em particular, o fortalecimento da economia baseada no conhecimento e na inovação, a articulação entre empresas e entidades de investigação e divulgação de conhecimento, e a orientação para bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis). • Modelo de governação em Rede que favorece o alinhamento com os objetivos prosseguidos e a aprendizagem institucional. • Papel muito relevante dos projetos de natureza colaborativa. • Projetos apoiados no âmbito do capital de risco têm uma forte orientação para a internacionalização e a inovação de produto.	• Grau de simplificação administrativa ainda insuficiente. • Dispersão excessiva no volume de projetos. • Insuficiente acompanhamento dos projetos aprovados. • Falta de clareza sobre o modelo de implementação dos "vales". • Número reduzido de projetos apoiados no âmbito do capital de risco (devido a: lançamento tardio dos instrumentos, imaturidade do mercado e crise económica). • Insuficiente expressão de ações coletivas para o empreendedorismo tecnológico e para a atração de IDE. • Insuficientes estímulos à prestação de serviços indutores de inovação comercial ou organizacional.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)	
• Relevância para a estratégia nacional - estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia, visando a criação de emprego e a dinâmica de convergência com as economias mais desenvolvidas da União Europeia. • Os apoios às empresas concentram mais de 25% do total da dotação financeira atribuída aos FEEI em Portugal. • A importância da Estratégias de Especialização Inteligente na seleção de apoios a conceder bem como o seu caráter inovador na programação. • O reforço da dotação associada aos instrumentos financeiros.	
Observações	
Apesar dos apoios às empresas terem sido objeto de avaliação no passado a sua centralidade na programação dos FEEI em Portugal justifica a continuação do investimento avaliativo.	

Produção, difusão e valorização económica de conhecimento científico e tecnológico

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
• Elevada seletividade na aprovação de projetos, baseada em critérios de avaliação do mérito científico dos projetos e das equipas de investigação. • Contributo muito relevante para a produção científica referenciada internacionalmente e para a inserção do sistema científico nacional em plataformas e redes de conhecimento internacionais. • Parte relevante dos projetos aprovados prevê a valorização económica dos resultados da investigação sob diferentes formas. • Importante contributo para a criação, o desenvolvimento e/ou consolidação de infraestruturas fortemente vocacionadas para a internacionalização das atividades de I&D em que Portugal revela um desempenho de excelência e com um impacto potencial relevante na competitividade do país. • Lançamento de uma política de clusterização e de eficiência coletiva com alguma ambição, com um processo de reconhecimento e um quadro de medidas globalmente adequados.	• Valorização económica do conhecimento ainda insuficiente; • Fraca absorção pelas empresas de quadros com formação avançada (profissionais altamente qualificados). • Fraca intensidade de apoios a ações de demonstração de resultados de projetos apoiados e projetos-piloto e provas de conceito que promovam uma atuação mais alargada ao ciclo de inovação. • Fraca intensidade de apoios a ações de demonstração de resultados e de transferência de conhecimento e tecnologia de projetos empresariais de I&D&I apoiados. • Necessidade de reforçar o alinhamento das prioridades de investigação com as estratégias de I&I para uma especialização inteligente. • Insuficiente articulação entre o subsistema de C&T e o sistema de inovação como um todo. • Apoios à investigação excessivamente fragmentados e centrados em horizontes temporais pouco alargados. • Insuficiente quadro de acompanhamento e coordenação política da iniciativa de clusterização. • Excessivo enfoque no apoio a clusters e ações coletivas enquadradas no alinhamento tradicional dos principais setores exportadores.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)

- A valorização da eficiência coletiva no Sistema de I&I constituiu uma área à qual foi conferida especial incidência na programação, com o intuito de potenciar a consolidação de uma rede entre as entidades do Sistema de I&I, reforçando a relação entre empresas e entidades de investigação.
- Número elevado de beneficiários diretos e indiretos e diversidade de tipologias de beneficiários envolvidas (entidades do Sistema de I&I e empresas).

Observações

Apesar dos apoios nestas áreas terem sido objeto de avaliação no passado, a necessidade de aferir se os novos instrumentos são adequados à procura e se permitem atingir os objetivos a que se propõem justifica a continuação do investimento avaliativo.

Transporte de mercadorias com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• Contributo relevante para o reforço do sistema marítimo – portuário e para o aumento da atratividade dos portos beneficiados, direta ou indiretamente (acessibilidade ferroviária).	Permanecem alguns constrangimentos de conetividade internacional do país e promovendo a sua interoperabilidade em todos os modos de transportes.
Critérios de identificação das avaliações a realizar(cf. Esquema página 18)	
• Intervenções com uma tónica reforçada no contributo dos transportes para aumentar a competitividade das exportações nacionais através da redução dos custos de transporte de mercadorias, em especial por modo ferroviário e marítimo em concordância com o Plano Estratégico das Infraestruturas e Transportes PETI3+ 2014-2020.	
Observações	
O faseamento das intervenções entre períodos de programação, nomeadamente no setor do transporte ferroviário de mercadorias, reforça a necessidade de avaliar o impacto dos apoios relativos ao reforço da rede ferroviária integrada em RTE-T, agora com enfoque na dimensão de reforço da competitividade e da internacionalização da economia portuguesa.	

Reforma da Administração Pública

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• Projetos relevantes para a redução dos custos públicos de contexto das atividades económicas (nomeadamente, no domínios da fiscalidade, justiça, registos e notariado) concentram parte significativa do fundo aprovado.	• Grande parte dos projetos está mais focada na eficiência e redução de custos da Administração pública do que na diminuição de custos de contexto. • O impacto deste investimento pode estar a ser limitado por níveis de utilização insuficientes dos serviços disponibilizados online, exigindo maior atenção às questões da divulgação e da infoexclusão. • Implementação dos projetos dificultada pela ausência de orçamentação plurianual.
Critérios de identificação das avaliações a realizar(cf. Esquema página 20)	
• Relevância para a Estratégia Europa 2020/PNR –a reforma da Administração Pública assume grande relevância enquanto dimensão chave da mudança estrutural do país. • Novas dimensões de apoios através dos FEEI na promoção de mudanças no modelo institucional e organizacional da administração pública, incluindo o seu modelo de organização espacial. • Intervenções menos avaliadas no passado.	
Observações	
A importância crescente dos apoios à reforma da administração pública no âmbito dos Fundos Estruturais e a inexistência de avaliações no passado, especificamente dedicadas às intervenções de apoio às reformas da Administração pública, justificam a importância da realização de avaliações dedicadas a esta temática.	

DOMÍNIO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

Apoios à transição/ inserção/ manutenção no mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• As intervenções avaliadas (Estágios, Medidas ocupacionais, Apoio à contratação, Apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego) apresentam efeitos positivos e, em certos casos, de forte intensidade sobre a probabilidade de emprego dos participantes no médio prazo (3 anos): a probabilidade de emprego dos participantes é, ao fim de um ano e devido à participação, superior em 10 a 25 p.p. à probabilidade de emprego de um não-participante (avaliação contrafactual). • As medidas com efeitos estimados mais positivos são os apoios à contratação e os apoios ao empreendedorismo, correspondendo estas às medidas que estabelecem uma ligação direta e imediata entre o trabalhador e os empregadores. • Ainda que evidenciando sinais de aprisionamento significativos nos primeiros doze meses após o início da participação, os estágios são igualmente medidas de emprego com efeitos muito positivos sobre a probabilidade de emprego no médio prazo. • A avaliação Intercalar do PO Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RA da Madeira concluiu que é positivo o contributo dos estágios profissionais para os objetivos de empregabilidade: 56% dos beneficiários está empregado 6 meses após a conclusão do estágio. O grupo de ex-estagiários tem uma probabilidade de 63,3% de obter emprego após seis meses contra 46,5% do grupo de controlo (avaliação contrafactual). • O contributo da tipologia formação-emprego para o objetivo de empregabilidade é igualmente positivo: 77% está empregado em entidades privadas 6 meses após a conclusão do processo.	• Adequar as respostas dos serviços de emprego à alteração no perfil de desempregados registados: i) mais jovens com escolaridade acima da média ou superior; ii) mais velhos, mais experientes e com escolaridade abaixo da média. • Melhorar a formação técnica dos promotores das iniciativas empresariais ou de criação do próprio emprego e a dimensão de apoio consultivo durante e após o lançamento da iniciativa, com vista a melhorar a taxa de sobrevivência e de sucesso. • Medidas mais centradas em objetivos específicos, em alternativa a objetivos múltiplos de forma a possibilitar uma melhor coordenação com outros objetivos de política.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)	
• Relevância para a estratégia Europa 2020/PNR – Aumento da taxa de emprego da população dos 20 aos 64 para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020 e Redução do desemprego jovem. • Intervenções com alterações significativas, nomeadamente a nova abordagem integrada do empreendedorismo. • Existência de algum risco para atingir os objetivos associados ao empreendedorismo na medida em que estas intervenções dependem fortemente da iniciativa dos destinatários. • Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, associadas aos estágios e aos apoios à contratação (inclui Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)) e à promoção do empreendedorismo (inclui IEJ).	
Observações	
Apesar desta temática ter sido avaliada no passado, a sua centralidade no Acordo de Parceria, e na estratégia europeia e nacional de promoção do emprego, exige a continuação do investimento avaliativo nesta matéria.	

Desenvolvimento das competências (certificadas) dos ativos para o mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
• As Formações Modulares Certificadas (FMC) têm associadas vantagens relevantes para o desenvolvimento das qualificações dos adultos, que são reconhecidas pelos empregadores e pelas entidades formadoras: i) a possibilidade de definir ações de formação à medida das necessidades de cada momento; ii) a flexibilidade dos percursos formativos, pela sua natureza modular e pela curta duração, possibilitando a realização de percursos formativos completos de forma intermitente; iii) a atribuição de certificação escolar e/ou profissional e total ou parcial (acumuláveis para uma certificação total); iv) a possibilidade de adquirir competências específicas (com certificação parcial); v) dispensar ausências prolongadas do local de trabalho para a frequência de formação; vi) permitir a entrada dos formandos a meio do percurso formativo, não exigindo que se frequente o percurso completo. • O perfil de formandos abrangidos pelas FMC corresponde aos objetivos desta medida, uma vez que abrange pessoas com baixas qualificações (a maioria dos formandos tem habilitações iguais ou inferiores ao 3º ciclo do ensino básico) e empregadas. • Identifica-se uma relação positiva entre a evolução das remunerações e a conclusão de FMC. • O efeito após inscrição é positivo nas FMC, mas inferior ao dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) (3% para os homens e 1% para as mulheres), sendo este efeito mais reduzido justificado pela reduzida duração média destas formações.	• Apesar do elevado número de abrangidos pelas FMC, são limitados aqueles que frequentam as mesmas no quadro de um percurso qualificante. • As FMC, pela sua reduzida duração média (cada formando realiza dois módulos/50horas) não são suficientes para combater fragilidades mais acentuadas dos trabalhadores no que diz respeito à sua integração no mercado de trabalho e também à sua qualificação de base. • Acesso limitado a FMC de trabalhadores de empresas de menor dimensão, entre outras razões, pela dificuldade que estas empresas têm em constituir um grupo de trabalhadores com o número mínimo de formandos exigido para uma ação.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)

- Relevância para a estratégia Europa 2020/PNR: aumento da taxa de emprego para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020.
- Intervenções com alterações significativas: prevê-se que a implementação das modulares venha a sofrer uma alteração significativa no sentido do reforço dos percursos formativos através de um conjunto de módulos.
- Existência de algum risco para atingir os objetivos: capacidade de dar resposta aos fatores negativos identificados nas avaliações, de forma a melhorar a eficácia da intervenção.
- Relevância financeira das intervenções.

Observações

Apesar desta temática ter sido avaliada no passado, a sua relevância no quadro das políticas ativas de emprego e a tentativa de no futuro se verificarem alterações nesta intervenção com vista a potenciar as suas vantagens e colmatar os seus pontos fracos (identificados nas avaliações efetuadas), justificam a continuação do investimento avaliativo nesta matéria.

Intervenções em territórios fragilizados e/ou junto de grupos vulneráveis

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
• Resultados muito positivos na autonomização e capacitação dos indivíduos em risco ou situação de exclusão residentes em territórios urbanos problemáticos: 76% dos destinatários finais de intervenções apoiadas pelo QREN reforçaram as competências técnicas e 66% aumentaram as qualificações escolares e profissionais. • 89% dos destinatários finais considera que houve uma melhoria da imagem dos territórios problemáticos como resultado das intervenções do QREN. Esta melhoria teve efeitos na redução da estigmatização, no reforço do sentido de pertença e na dinamização do tecido social e económico local. • As intervenções para a valorização da diversidade étnica e cultural das comunidades contribuíram para a melhoria da integração da população imigrante: 77% dos imigrantes destinatários finais de intervenções do QREN reconhecerem ganhos na sua integração nas comunidades.	• Persistir no reforço das medidas de promoção da empregabilidade complementadas com instrumentos que facilitem o acesso e a criação do próprio emprego, a fim de melhorar os níveis de empregabilidade que permanecem elevados. • Necessidade de promover estratégias locais de longo prazo capazes de contrariar as debilidades estruturais dos territórios urbanos problemáticos. • Prosseguir com intervenções de promoção da autoestima e motivação para a aprendizagem a fim de aumentar os níveis de mobilização da população para processos de qualificação.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)
• Relevância para estratégia europeia e nacional: redução de pelo menos 200.000 pessoas em situação de pobreza até 2020. • Relevância da especificidade territorial: determinadas especificidades territoriais (p.e. áreas de baixa densidade, centros urbanos, áreas costeiras, territórios com situações críticas de pobreza e/ou especialmente afetados por desemprego) configuraram a opção no PT2020, em linha com as estratégias da UE, de implementar abordagens integradas de desenvolvimento territorial específicas cujos, resultados deverão ser avaliados. • Foco no território de um conjunto de intervenções: a concentração em determinados territórios de diversos tipos de vulnerabilidades e/ou potencialidades determina a possibilidade de serem mobilizados diferentes instrumentos de desenvolvimento territorial que se pretende que criem sinergias e complementaridades que necessariamente deverão ser avaliadas (p.e. intervenções de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e de Regeneração Urbana). • Intervenções novas e/ou inovadoras referentes à Inovação Social. • Intervenções menos avaliadas no passado.
Observações
As abordagens territoriais integradas assumem uma maior relevância neste período de programação incidindo em territórios com características socioeconómicas e demográficas diversificadas e com objetivos diferenciados, mas sempre apelando à participação ativa dos atores relevantes, procurando complementaridades e sinergias entre intervenções no mesmo território e, frequentemente, implicando a implementação de modelos de governação multinível. A avaliação de intervenções de carácter territorial assume, por esta razão, destaque no atual PGA. Apesar de no passado ter havido alguns exemplos, este tipo de avaliação constitui um elevado desafio na seleção de metodologias que apurem: i) se os instrumentos criados para a concretização das abordagens integradas de desenvolvimento territorial produzem os resultados esperados; ii) se os modelos de operacionalização (por ex. processos concursais, contratualização, atores mobilizados, governação, apoio técnico e acompanhamento) são adequados para atingir os resultados propostos; iii) os fatores-chave de sucesso das intervenções integradas de desenvolvimento territorial; iv) os fatores dos contextos territoriais que determinam diferentes resultados e impactos.

DOMÍNIO CAPITAL HUMANO

Qualificação de jovens (abandono escolar precoce e aproximação dos sistemas ensino e formação ao mercado de trabalho)

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• Impacto positivo dos Cursos de Educação e Formação e dos Cursos Profissionais (CP) na redução do abandono escolar precoce, por redução das taxas de desistência e de retenção, e aumento das taxas de transição e conclusão. A título exemplificativo, nos CEF de nível básico os resultados apresentam um diferencial na taxa de conclusão superior em cerca de 65 pontos percentuais (pp) face à via regular e nos CP do secundário este diferencial é de cerca de 20 pp. (análise contrafactual). • Os TEIP assumem um contributo positivo, sobretudo, na interrupção precoce do percurso escolar e na redução da indisciplina. • Entre os ex-alunos do ensino secundário (que responderam ao inquérito do Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário – OTES) que optaram por não prosseguir estudos, a proporção dos que se encontram a trabalhar, ao fim do tempo normal de conclusão, é superior para os que frequentaram um CP (53,3%), face a 28,5% dos alunos que frequentaram o ensino regular, sendo também mais favorável em termos contratuais (e.g. maior peso dos vínculos laborais sem termo – 29,1% nos CP e 26,3% na via regular), bem como na proporção dos que trabalham a tempo inteiro.	• Nos últimos anos, estagnação das taxas de transição/conclusão; ou seja, o impacto das ofertas de dupla certificação é agora mais evidente no aumento das taxas de escolarização do que no aproveitamento escolar dos alunos. • Os TEIP apresentam resultados menos evidentes nas taxas de conclusão, ao nível do aproveitamento escolar e na interação com a comunidade local. • A sustentabilidade dos resultados alcançados na redução de abandono escolar requer estratégias de prevenção e de recuperação dos jovens adultos (18- 24 anos) que já se encontram fora da escola.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)	
• Meta inscrita no PNR, no âmbito da Estratégia 2020: redução do abandono escolar para 10% em 2020; relevância, no âmbito da estratégia nacional e europeia, da redução dos NEET. • Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, de promoção do sucesso educativo. • Existência de algum risco para atingir os objetivos: cada vez é mais exigente fazer diminuir de forma acentuada a taxa de abandono escolar uma vez que os públicos a atingir são cada vez mais complexos. • Elevado número de beneficiários.	

Observações
Apesar da redução acentuada nos últimos anos do abandono escolar precoce, e da identificação da relação causal entre as medidas cofinanciadas e esta tendência, importa continuar a acompanhar os efeitos das ofertas no sucesso escolar. Com efeito, para além da necessidade de analisar a sustentabilidade da diminuição do abandono, importa acompanhar a instabilidade nas variáveis associadas ao sucesso escolar (taxas de desistência e de retenção), com impactos na taxa de abandono escolar a prazo. Revela-se fundamental avaliar, igualmente, o desempenho escolar – competências adquiridas (matéria não avaliada no âmbito do QREN), bem como as intervenções específicas de combate ao abandono escolar precoce (e.g., TEIP), que apresentaram algumas fragilidades e que serão alvo de alterações no PT2020.

Ensino Superior e formação avançada

Mensagens das Avaliações 2007-2013
Não foi realizada qualquer avaliação nesta temática no âmbito do QREN.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)
• Meta inscrita no PNR, no âmbito da Estratégia 2020: aumento para 40% da população entre os 30-40 anos com o ensino superior. • Intervenção nova: TeSP; e intervenção com alterações significativas: doutoramentos. • Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, associadas ao reforço do ensino superior e da formação avançada. • Intervenções não avaliadas no passado, no âmbito dos fundos europeus. • Elevado número de beneficiários.
Observações
Importa avaliar em que medida as bolsas de ensino superior e os TeSP (ação nova) contribuem para a obtenção do diploma do ensino superior, e a possibilidade de alcançar a meta da Estratégia 2020. Esta temática, assim como as bolsas de doutoramento, para além de não terem sido avaliadas no âmbito do QREN, mantêm uma elevada dotação financeira.

Qualificação de Adultos

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• Resultados positivos dos processos RVCC: nas qualificações e aprendizagens (ao nível das literacias, do uso das TIC e da capacidade para aprender a aprender); na vida pessoal (aumento da autoestima e melhoria das relações familiares); na propensão à continuação de atividades de formação e na transmissão para as gerações mais novas das vantagens da qualificação escolar e/ou profissional. • Após a conclusão do curso EFA, a probabilidade de transição do desemprego para o emprego aumenta (em 14% para os homens e 2% para as mulheres) (contrafactual).	• Os resultados revelam efeitos menos favoráveis na vida profissional, no caso dos RVCC (isolados ou em combinação com EFA ou com FMC), nomeadamente, na probabilidade dos participantes transitarem de uma situação de desemprego para emprego e no aumento das remunerações.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)	
• Aumento da taxa de emprego para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020. • Relevância política do aumento da escolaridade de nível secundário da população portuguesa. • Intervenções com alterações significativas: ensino recorrente (não cofinanciado no QREN) e CQEP com alterações relevantes.	
Observações	
Apesar do PO CH incluir apenas uma parte da qualificação de adultos – aquela diretamente relacionada com a certificação, refletindo-se na dotação financeira atribuída a esta matéria, a sua importância para o desenvolvimento social, económico e territorial do país, a introdução de alterações nos processos de RVCC e o facto do ensino recorrente passar a ser cofinanciado pelos fundos comunitários (para além de se perspetivar um aumento substancial do peso desta oferta formativa, assim como de alterações de funcionamento), justifica uma análise avaliativa.	

Qualidade e eficiência do sistema de educação/ formação e Ajustamento das qualificações das pessoas com o mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	**Aspetos a melhorar**
• Desenvolvimento de mecanismos de estruturação da oferta formativa que resultaram da criação do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), nomeadamente, o Catálogo Nacional de Qualificações (e dos Conselhos Sectoriais). • Medidas implementadas impacto no desempenho e na eficiência dos sistemas educativo/formativo: alteração no modelo de gestão das escolas (introdução da figura do diretor de escola); Projeto metas de aprendizagem; Programa educação 2015 (estabelecimento de objetivos para as escolas); avaliação externa das escolas; Sistema nacional de avaliação de professores; expansão dos indicadores de educação nacionais.	• Inexistência de centros de racionalidade estratégica (de âmbito regional e nacional) orientados para a avaliação prospetiva de necessidades de formação. • O perfil da oferta surge fortemente influenciado pelas preferências da procura dos jovens e pelo perfil de dotação de recursos das entidades formadoras. • Persistência de debilidades ao nível da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para formações adequadas às suas preferências e às necessidades do tecido produtivo. • Ausência de um modelo de avaliação integrado do sistema educativo (alunos, professores, escolas, processos de aprendizagens). • Necessidade de existência de um sistema de acreditação das entidades formadoras com base em critérios de qualidade do desempenho destas entidades.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)	
• Intervenções novas e inovadoras, no caso das medidas específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação/formação de jovens com vista à promoção do sucesso escolar. • Intervenções não avaliadas no passado. • Nível de risco para atingir os objetivos quer pelo seu carácter inovador, quer pelo risco de canibalização por parte dos sistemas formativos.	
Observações	
Apesar de esta temática ter uma dotação financeira reduzida, assume elevada relevância na garantia da qualidade, eficácia e eficiência dos investimentos a efetuar na generalidade das intervenções do PO CH.	

DOMÍNIO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS

Transição para uma economia de baixo teor de carbono

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
• As intervenções apoiadas permitiram uma redução de 17,6% do consumo de energia primária, em toneladas equivalentes de petróleo (tep), e de 16,9% em redução das emissões de gases de efeito de estufa (GEE). • Os apoios financeiros contribuíram para o cumprimento dos compromissos internacionais de Portugal em matéria de redução do consumo energético e redução das emissões de gases de efeito de estufa. • Os recursos financeiros alocados, no âmbito da eficiência energética, permitiram apoiar os grupos de beneficiários com os desafios mais urgentes neste domínio, nomeadamente o setor público, nos diversos níveis da Administração Pública, empresas de todos os setores de atividade e entidades do terceiro setor. • Os efeitos indiretos dos apoios permitiram a melhoria do conforto térmico das habitações em bairros sociais e a redução da fatura energética em famílias de baixos rendimentos, a melhoria da qualidade do ar e a consciencialização social sobre estas matérias.	É necessário: • Promover uma maior articulação entre os recursos financeiros e os instrumentos de política, identificando necessidades específicas do setor e do território. • Promover uma maior articulação *on going* com os restantes instrumentos financeiros e operacionais nacionais que visam o aumento da eficiência energética. • Assegurar que os mecanismos processuais para aplicação dos fundos são ajustados às especificidades das tipologias e dos beneficiários. • Melhorar a definição dos critérios de seleção, dos custos padrão, da avaliação do mérito das operações, bem como a capacitação das estruturas técnicas das AG e dos OI nesta matéria. • Desenvolver procedimentos específicos, orientações de gestão e de instrumentos próprios para o acompanhamento e avaliação das intervenções, bem como construir um sistema de indicadores mensuráveis que permita o seu acompanhamento.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)

- Relevância para estratégia nacional e europeia: a meta comunitária para 2020 estabelece a obrigatoriedade de redução do consumo de energia primária em 20%, sendo de 25% no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e de 30% para a administração pública; os objetivos do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) para 2020 preveem a incorporação de 31% de fontes de energia renovável (FER) no consumo final bruto de energia e 10% no setor dos transportes; os compromissos assumidos relativos às emissões de gases de efeito de estufa para 2020 de +1% face a 2005, tendo por base a partilha de esforços de redução ou limitação do aumento das emissões entre os estados-membros.
- Intervenções novas: apoio à produção e distribuição de energia de fontes renováveis com tecnologias testadas e que não estejam disseminadas no território e respetiva integração na rede; desenvolvimento e implementação de redes inteligentes através de projetos-piloto.
- Intervenções pouco avaliadas e relativamente novas, nomeadamente, produção de energia a partir de fontes renováveis, construção de redes energéticas inteligentes em cidades, evolução para um sistema de transportes mais ecológico através do desenvolvimento de uma rede de abastecimento e da aquisição e conversão de frotas de transportes públicos.
- Intervenções relevantes em termos financeiros.

Observações

- O domínio da energia ganhou um destaque neste quadro comunitário face ao anterior, quer em termos de dotações colocadas para apoio, quer em termos de tipologias de ações possíveis, que justificam uma avaliação focada que cubras as diversas áreas desta temática, a que se junta a necessidade de articulação entre as várias entidades, o setor e o território. A sua dimensão financeira face ao anterior quadro, a escassez de avaliações, bem como o apoio de intervenções pouco disseminadas no território ou em fase de projeto-piloto, reforça a necessidade de uma avaliação que, por um lado, avalie a sua implementação e as metas propostas e que por outro verifique o seu contributo líquido para a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores.
- O compromisso de Portugal em termos de planos nacionais e metas europeias reforça a necessidade de um acompanhamento e avaliação próximos tendo em conta o leque de ações em causa, a abrangência de beneficiários e a fragilidade de capacitação técnica nestas matérias com a consequente adequação e avaliação do mérito das intervenções a apoiar.

Adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos

Mensagens das Avaliações 2007-2013
Não foi realizada qualquer avaliação nesta temática no âmbito do QREN.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)
• Relevância para a estratégia nacional: vulnerabilidade de pessoas e território e alinhamento das intervenções a apoiar com a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira, os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, e o Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral e outros documentos de planeamento que lhes sucedam. • Intervenções que não foram objeto de avaliações no passado.
Observações
• A grande vulnerabilidade do país aos impactos das alterações climáticas, com fenómenos climáticos extremos, com riscos naturais e antrópicos, com o aumento das secas, das ondas de calor, com riscos para a saúde pública, com percas financeiras e materiais, é por si só o motivo mais relevante da necessidade de uma avaliação que se centre nos resultados e benefícios das intervenções apoiadas sem perder de vista a imprevisibilidade dos fenómenos em causa. • No anterior quadro comunitário, para além dos apoios ao desenvolvimento de infraestruturas de defesa no litoral com vista à minimização do risco de erosão costeira, foram também apoiadas infraestruturas que contribuíram para a valorização do litoral, no entanto, no atual quadro de apoio há uma concentração do foco para as áreas mais vulneráveis da proteção do litoral, em especial a erosão, concentração essa que tendo em conta as vastas necessidades do território e a dotação financeira em causa, justificam uma avaliação focada e articulada no território sobre os resultados a atingir. • No que respeita ao fenómeno das secas e fogos, e tendo Portugal registado anualmente uma área ardida superior quer à média europeia, quer à média dos países da bacia mediterrânea, os apoios futuros preveem o reforço da gestão face aos riscos, bem como a capacitação das instituições envolvidas, pelo que, e dado o alargado volume de atores em causa e a necessidade de articulação entre os mesmos e o setor, se torna evidente uma avaliação que também demonstre a melhoria ao nível da resposta e da capacitação face aos diagnósticos identificados. • Por último, avaliar esta área justifica-se face aos critérios de relevância para a estratégia nacional e por outro face à inexistência de avaliações anteriores.

Proteção do ambiente

Mensagens das Avaliações 2007-2013
Está em curso o estudo sobre as alterações de uso do solo diretamente induzidas pelos projetos apoiados do QREN e afetação dos ecossistemas sensíveis para a conservação da natureza, o qual visa o apuramento de indicadores de monitorização ambiental estratégica, bem como analisar a contribuição do QREN para os seguintes objetivos: reduzir a taxa de perda de biodiversidade, reduzir as pressões humanas sobre a biodiversidade e manter a integridade e a provisão dos bens e serviços dos ecossistemas. Prevê-se a sua conclusão no segundo semestre de 2015.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)
• Relevância para as estratégias nacionais: no domínio das águas a relevância justifica-se pelo alinhamento das intervenções a apoiar com o PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais – com os Planos de Gestão de Região Hidrográfica e com a Diretiva Águas Residuais Urbanas. • Intervenções que não foram objeto de avaliações no passado: nenhum dos domínios foi objeto de intervenção anterior. • Número de potenciais beneficiários: em ambos os domínios destaca-se uma complexa rede de atores e de diferentes territórios. • Intervenções relevantes em termos financeiros.

Observações	
• No domínio das águas, as futuras intervenções irão abranger estudos que contribuam para a melhoria da qualidade das massas de água e investimentos que permitam a otimização e a gestão dos recursos hídricos e das infraestruturas existentes, nomeadamente, para controlo e redução de perdas e melhoria da qualidade de água fornecida, bem como para a reabilitação dos sistemas de drenagem de águas residuais. A abrangência de apoios, a complexidade temática e a articulação da diversidade dos atores, assim como a dotação financeira em causa, justificam uma avaliação que permita analisar os resultados a atingir nas diversas esferas de atuação. • No domínio dos passivos ambientais e reabilitação urbana, dar-se-á continuidade à recuperação dos passivos prioritários, em linha com o QREN, sendo eles 8 passivos ambientais industriais e 74 antigos locais de exploração mineira. Devido ao risco de contaminação com elevada penalização para a saúde pública, ecossistemas e território, bem como ao nível químico e radiológico, justifica-se a necessidade de avaliar esta área sensível e urgente que ainda não foi objeto de avaliações. Ao nível dos PO Regionais a reabilitação urbana incluirá também a qualificação do espaço público e o desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável, ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano e infraestruturas verdes. Neste caso, justifica-se a avaliação desta temática pela intervenção territorial destas ações, pela necessidade de estabelecimentos de parcerias e de estratégias integradas, pela necessidade de articulação com outros instrumentos de revitalização urbana e pela diversidade de diferentes atores do território.	

II. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A estratégia de gestão da qualidade do processo de avaliação consiste na garantia da existência combinada de um **conjunto de atividades**, do seu planeamento e desenvolvimento dentro de um quadro lógico, da definição dos **produtos a desenvolver,** de acordo com *standards* qualitativos previamente definidos, e do estabelecimento do **modelo de gestão**, designadamente dos atores envolvidos e suas atribuições e responsabilidades. Os mecanismos de articulação dos atores, para além de garantirem a qualidade do trabalho desenvolvido, permitirão uma adequada partilha de conhecimento e o acréscimo da capacitação técnica dos envolvidos.

O esquema seguinte sistematiza aqueles três fatores, apresentando as principais atividades a ser desenvolvidas quer no âmbito da realização do PA AÇORES 2020 e PGA PT2020, quer de cada exercício de avaliação; considera-se ainda os produtos a desenvolver e os atores a envolver ao longo do processo avaliativo. O esquema encontra-se dividido em três fases:

- planeamento e preparação (que inclui a elaboração do PGA PT2020 e consequentemente do PA AÇORES 2020 e a preparação de cada exercício de avaliação, uma vez que o planeamento de cada exercício de avaliação se inicia na fase da sua elaboração, quer na definição dos princípios orientadores quer na identificação das avaliações a efetuar e suas características);
- a realização das avaliações;
- a divulgação e o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (*follow up*).

Estratégia de gestão da qualidade no processo de avaliação

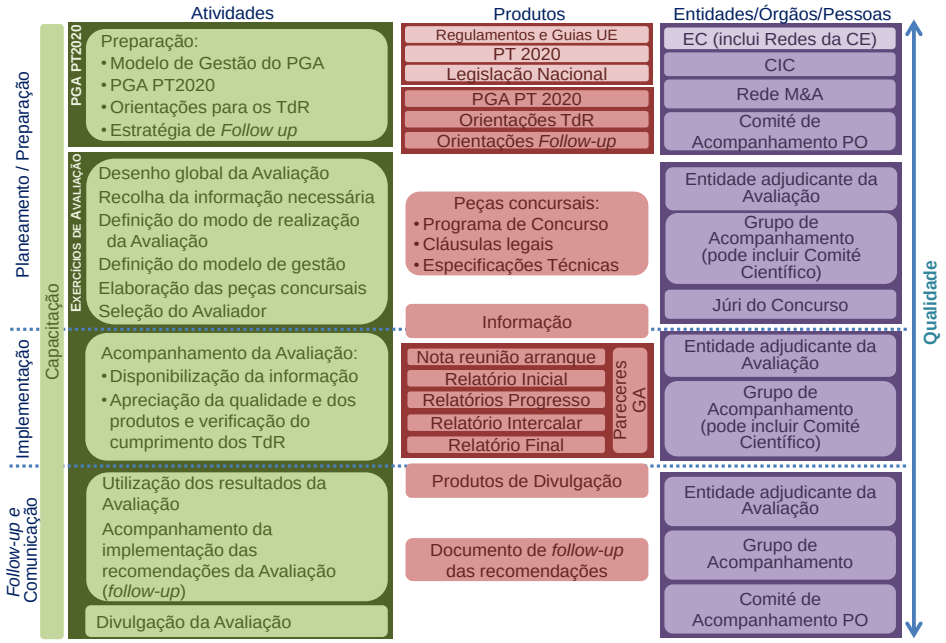

Considera-se que o planeamento rigoroso desta estratégia, o seu cumprimento e a sua revisão quando necessário, a meta-avaliação e retroação periódica, incorporando ao próprio processo de aprendizagem, garantirão a qualidade do processo de avaliação.

A explicação e o aprofundamento deste esquema encontra-se nas(os):

- Caixas seguintes, que apresentam uma breve explicação de cada uma das fases.
- Restantes pontos do Capitulo II – Sistema de avaliação, que estabelecem os princípios comuns orientadores para a definição dos elementos constantes no esquema, aprofundando, quando necessário, alguns deles.
- Dois documentos autónomos do PGA PT2020 – "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" e "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)" – que complementam o documento do PGA PT2020, detalhando as matérias relativas à elaboração dos documentos do concurso e do *follow-up*, em conformidade com os princípios orientadores constantes no Capítulo II do PGA PT2020.

Planeamento / Preparação do PGA PT2020

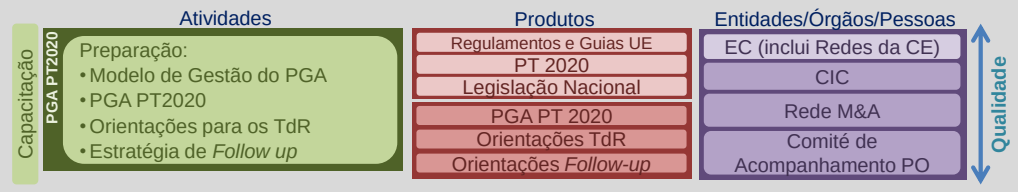

Esta fase tem como ponto de partida a regulamentação e as orientações da CE e das Redes de Monitorização e Avaliação da DG Regio, DG Emprego, DG Agri e DG Mar, o PT2020, composto pelo Acordo de Parceria e pelos Programas, e a Legislação nacional, sobretudo pelo Modelo de Governação dos FEEI, produzidos pelo Governo português, nomeadamente pelas entidades que compõem a CIC – Comissão Interministerial de Coordenação do PT2020.

Os dois documentos complementares mas autónomos do PGA PT2020 – "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020 dos" e "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal (*follow-up*)" – serão elaborados numa fase imediatamente posterior à aprovação do PGA PT2020.

O documento de "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" assume especial relevância, uma vez que os documentos do concurso são determinantes para a qualidade das avaliações. Este documento terá a seguinte estrutura:

Caderno de Encargos: Especificações Técnicas

Orientações para o planeamento e preparação dos exercícios de avaliação (TdR)

Caderno de Encargos: Cláusulas Jurídicas

1. **Enquadramento e contexto da avaliação**
2. **Propósito e principais destinatários da avaliação**
3. **Objetivos e âmbito/objeto da avaliação**
4. **Dimensões e questões de avaliação**
5. **Metodologia**
6. **Produtos**
7. **Calendarização**
8. **Orçamento e pagamento**
9. **Composição da equipa de avaliação e competências requeridas**
10. **Mecanismos/modelos de gestão de acompanhamento dos trabalhos**
11. **Requisitos de qualidade dos produtos/relatórios**
12. **Informação disponível**
13. **Estratégia de comunicação**
14. **Medidas de informação e publicidade**

Contém as cláusulas a incluir no contrato a celebrar

Programa de Concurso

Define os termos a que obedece a fase de formação de contrato até à sua celebração
(inclui ***Modelo de avaliação das propostas***)

Salientam-se duas peças fundamentais a constar neste documento:

- O **Modelo de avaliação das propostas**, a constar nas orientações para a elaboração do Programa de Concurso, que permitirá analisar e hierarquizar as propostas dos concorrentes segundo critérios de adjudicação pré-estabelecidos.
- A **Grelha para aferição da qualidade dos relatórios de avaliação**, constante no ponto 11 das especificações técnicas que permitirá analisar os relatórios produzidos pelas equipas de avaliação de acordo com critérios de qualidade pré-estabelecidos.

Planeamento / Preparação dos Exercícios de Avaliação

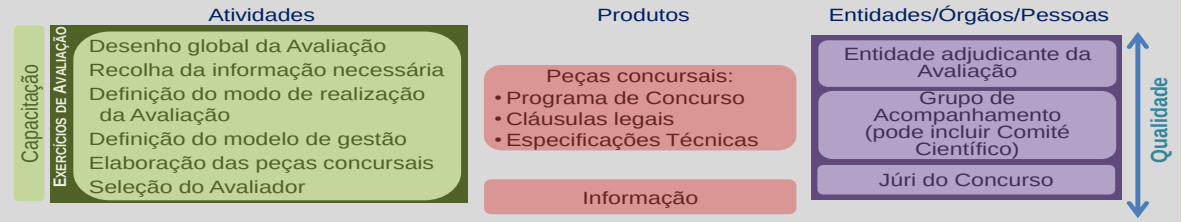

Esta fase decorre desde a definição global da avaliação até à seleção do avaliador (no caso de avaliações externas ou mistas) que irá realizar a avaliação.

O desenho global da avaliação consiste na revisão e aprofundamento da ficha da avaliação constante no PGA PT2020, que contem os principais elementos de uma avaliação: *Objetivo(s); Tipo de avaliação; Âmbito; Contextualização/Justificação; Critérios e Questões de avaliação; Utilizações específicas dos resultados da avaliação; Métodos a considerar; Objeto de avaliação; Informação a disponibilizar no início da avaliação; Procedimento de contratação; Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação, Acompanhamento das recomendações e Divulgação dos resultados; Constituição do: Grupo de Acompanhamento, Júri do Concurso e Comité Científico; Calendário: Lançamento do concurso Início da Avaliação, Duração da Avaliação, Fonte de financiamento, Estimativa de custo*.

Nesta fase destaca-se a relevância dos seguintes elementos:

- Construção definitiva das questões de avaliação.
- Compilação da informação a disponibilizar quer no Caderno de Encargos quer aquando da adjudicação da avaliação. Na maioria das situações, a fase de identificação e recolha de informação inicia-se com a elaboração das fichas de avaliações constantes no PGA PT2020, quando necessário, prolonga-se até ao início da preparação da avaliação e termina com a disponibilização final de informação solicitada pelos avaliadores.
- Determinação do modo de realização das avaliações (externo, interno ou misto) e do procedimento de contratação do avaliador, no caso das avaliações externas ou mistas.
- Definição dos atores efetivos a acompanhar o estudo e das suas atribuições e início do seu envolvimento (caso não tenha ocorrido anteriormente), no âmbito da participação do Grupo de Acompanhamento na elaboração dos documentos do concurso.
- Produção dos documentos do concurso da avaliação, seleção e convocação do júri do concurso e seleção da equipa que realizará o estudo.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes deste capítulo e no documento de "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020".

Implementação dos Exercícios de Avaliação

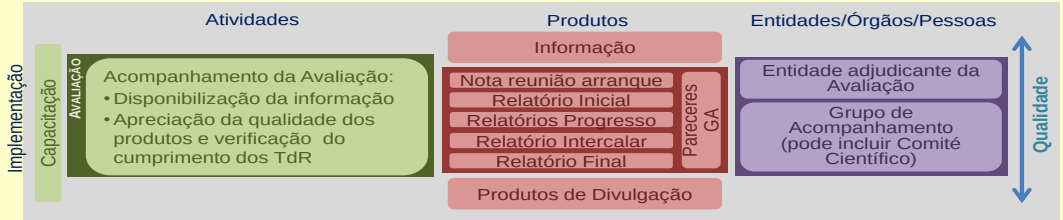

Na fase de realização das avaliações cabe à entidade adjudicante e ao Grupo de Acompanhamento a disponibilização da informação necessária à realização do estudo (que ainda não foi disponibilizada no Caderno de Encargos) e a solicitada diretamente pelo avaliador, o esclarecimento de questões colocadas pelo avaliador, o apoio à equipa de avaliação no estabelecimento de contactos com entidades ou outros interlocutores, bem como a apreciação dos produtos entregues pelo avaliador previstos no Caderno de Encargos.

A estrutura dos relatórios constará nas "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020". A qualidade dos relatórios, que se pretendem, objetivos e com conclusões devidamente fundamentadas, será aferida com o recurso a uma **Grelha para aferição da qualidade dos relatórios de avaliação**, constante no mesmo documento.

Nesta fase são ainda produzidos os produtos de divulgação da responsabilidade da equipa de avaliação.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes e no documento de "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020 ".

Acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (*follow-up*) e Comunicação

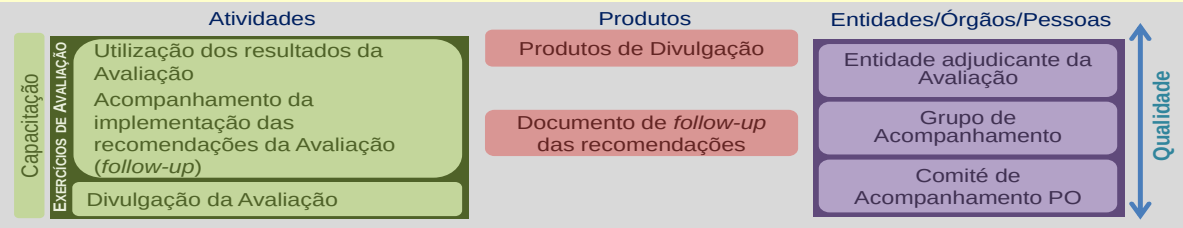

Os exercícios de avaliação culminam no seu *follow-up* e na comunicação dos seus resultados de forma a potenciar a utilização dos mesmos.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes e no documento de "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)".

2. GESTÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO

2.1. Entidades envolvidas e respetivas funções

Considerando a experiência adquirida na conceção e implementação do PGA do período de programação 2007-2014, definem-se como **princípios orientadores** do modelo de gestão do PA AÇORES 2020 os seguintes:

- Responsabilização partilhada: diferentes responsabilidades assumidas pelos órgãos de coordenação política, técnica e de gestão do PO Açores 2020 nas diversas fases do PA AÇORES 2020.
- Coordenação em Rede: a Rede M&A como espaço privilegiado de conceção, acompanhamento e avaliação dos PA AÇORES 2020, bem como de interligação com outras redes de articulação funcional criadas no âmbito da coordenação do Portugal 2020 e internacionais.
- Coordenação em rede no quadro de implementação do Programa: trabalho em parceria com os organismos intermédios e outros organismos formalmente competentes para a concretização de políticas públicas regionais.
- Partilha de experiências: consolidar e harmonizar as experiências em matéria de planeamento estratégico e operacionalização das avaliações dos diferentes fundos (FEDER e FSE).

A elaboração do PA AÇORES 2020 é da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO AÇORES 2020, o qual deve ser concluído e apresentado ao Comité de Acompanhamento do PO AÇORES 2020, até um ano após a adoção da decisão de aprovação do Programa pela CE.

O modelo de governação dos FEEI está consagrado nas decisões dos programas 2014-2020, bem como no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, complementado, por regulamentações próprias das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O artigo 35.º do referido diploma atribui às Regiões Autónomas o poder de definição, em diploma próprio, da natureza, composição e competências das Autoridades de Gestão das respetivas Regiões. No caso do AÇORES 2020, a definição referida é efetuada pela Resolução do Conselho do Governo nº 156/2014, de 6 de novembro.

Quadro regulamentar

FEEI *A autoridade de gestão ou o Estado-Membro define um plano de avaliação que pode abranger mais do que um programa. O plano de avaliação é apresentado em conformidade com as regras específicas dos Fundos* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 56º 1).

FEDER/FC/FSE *A autoridade de gestão ou o Estado-Membro elaboram um plano de avaliação para um ou vários programas operacionais. O plano de avaliação é apresentado ao comité de acompanhamento até um ano a contar da adoção do programa operacional* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 1).

CIC Portugal 2020 *Compete à CIC Portugal 2020: (…) Apreciar e aprovar, sob proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Agência, I.P.), o plano global de avaliação do Portugal 2020, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional (…).* (D.L. nº 137/2014, Art. 10º 2h).

AD&C *Compete à Agência, I.P., no âmbito da coordenação técnica geral do Portugal 2020:(…) e) Coordenar e desenvolver, em articulação com a CCN e a CCF, o sistema de avaliação do Portugal 2020, na perspetiva da sua contribuição para a concretização das políticas públicas cofinanciadas; (…) k) Elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020, em articulação com a CCN e a CCF, o plano global de avaliação do Portugal 2020, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional; (…) t) Participar na elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020 e dos respetivos programas (…)*(D.L. nº 137/2014, Art. 12º).

AD&C, CCN e CCF *Compete à Agência, I.P, à CCN e à CCF, enquanto órgãos de coordenação técnica dos FEEI: (…) b) Contribuir para a elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020, a submeter à aprovação da CIC Portugal 2020; (…) d) Coordenar a elaboração do plano global de avaliação dos respetivos PO e PDR, que contempla avaliações de âmbito estratégico e operacional e inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos para o período 2014 -2020, a sua natureza e calendário (…)* (D.L. nº 137/2014, Art. 13º).

Autoridades de gestão dos POT, POR-C e AT *Compete às comissões diretivas dos PO temáticos, regionais do continente e de assistência técnica: (…) s) Participar na elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020 e elaborar o plano de avaliação do PO* (D.L. nº 137/2014, Art. 27º 1).

Comités de Acompanhamento dos PO FEDER, FSE e FC:

(…) O plano de avaliação é apresentado ao comité de acompanhamento até um ano a contar da adoção do programa operacional (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 1).

*(…) O comité de acompanhamento examina, em especial: (…) b) Os progressos realizados na aplicação do plano de avaliação (…) (*REG (UE) nº 1303/2013, Art. 110º 1).

(…) O comité de acompanhamento examina e aprova: (…) c) O plano de avaliação do programa operacional e eventuais alterações, inclusive quando faz parte de um plano de avaliação comum nos termos do artigo 114.º , n.º 1 (…) (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 110º 2).

(…) Compete ainda às comissões de acompanhamento [dos PO temáticos e regionais do continente] *analisar e aprovar: (…)c) o plano de avaliação dos PO e as suas eventuais alterações* (D.L. nº 137/2014, Art. 54º 2).

Autoridades de gestão do PO Açores:

RA Açores *(…) São competências do Gestor do PO Açores 2020: (…) c) Representar o programa operacional nos órgãos nacionais de Gestão, Monitorização, Avaliação e Acompanhamento do "Portugal 2020", bem como nas demais instituições nacionais, europeias e internacionais (…).* (Resolução do Conselho do Governo nº 156/2014 da Presidência do Governo da RAA, Art. 6º 1).

2.2. Coordenação do PGA PT2020: Rede de Monitorização e Avaliação

A nível nacional, a Rede de Monitorização e Avaliação (Rede M&A), constituída pelos organismos de coordenação técnica dos FEEI e pelas Autoridades de Gestão (AG) dos programas, assume-se como um coletivo institucional, coordenado pela AD&C, tendo como objetivo principal promover o desenvolvimento das atividades de monitorização e avaliação (M&A) de modo a garantir a excelência do sistema de monitorização e avaliação do PT2020.

A articulação e coordenação das funções de M&A assumem, no atual período de programação, uma importância acrescida devido não só à presença de programas e intervenções multifundos, como à elevada transversalidade e complementaridade de intervenções, nomeadamente entre os PO temáticos e os PO regionais. Com efeito, estes programas, ao contribuírem para objetivos comuns, sugerem a necessidade de privilegiar a realização de avaliações temáticas e territoriais cujo valor estratégico deve ser consensualizado para servir as necessidades do conjunto e de cada uma das organizações da Rede.

A Rede de M&A dá continuidade à Rede de Avaliação do QREN (acrescentando-lhe a dimensão da monitorização), cuja experiência (e a reflexão sobre o balanço desta) serviu de base à definição do processo de avaliação no período 2014-2020.

A rede tem igualmente uma função de aprendizagem e de capacitação dos seus membros, das organizações parceiras e ainda das entidades públicas implicadas no PT2020. Esta função deverá ser concretizada através de ações de informação e formação de carácter e âmbito diversos, potenciando desde logo o espaço de interação da rede como veículo de partilha de informação sobre, nomeadamente: o que de importante se debate e se decide nas redes de avaliação da CE, o interesse da participação em eventos ou ações de formação sobre metodologias e resultados de avaliações.

A Rede M&A, enquanto fórum de articulação e coordenação da M&A do PT2020, tem os seguintes atributos:

Objetivos:

- Promover e articular o desenvolvimento das atividades de M&A de modo a garantir o funcionamento e a eficácia no sistema de monitorização e avaliação do PT2020.
- Promover o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os membros da rede, a fim de fortalecer a capacidade de monitorização e avaliação de políticas públicas em Portugal.

Membros:

- Organismos de Coordenação Técnica dos FEEI;
- Autoridades de Gestão.

Modo de Funcionamento:

- Reuniões periódicas, sempre que se justifique, de preferência no mínimo três por ano, e *workshops* temáticos;
- Grupos de trabalho para tratamento de questões específicas;
- Partilha de documentos de trabalho em área reservada de uma plataforma informática.

Áreas de atuação:

- Preparar uma proposta de Plano Global de Avaliação a apresentar à CIC Portugal 2020 e acompanhar a sua execução;
- Contribuir para a preparação de instrumentos de apoio à Monitorização do PT2020 e acompanhar a sua execução;
- Produzir orientações e instrumentos que contribuam para a qualidade dos exercícios de avaliação;
- Debater assuntos de relevo em matéria de Monitorização e Avaliação (e.g. orientação para resultados);
- Potenciar o uso dos resultados das avaliações criando instrumentos de monitorização da implementação das recomendações (*follow up*);
- Promover o debate público sobre os resultados das avaliações e o conteúdo dos relatórios de monitorização, propondo públicos e formatos adequados e participando ativamente na sua divulgação;
- Garantir a aprendizagem organizacional encontrando formas adequadas de transferir as aprendizagens dos membros da rede para as respetivas organizações;
- Instituir práticas formativas nas reuniões da Rede (apresentações temáticas de membros da rede e/ou peritos; exposição sobre participações em eventos (conferências, seminários, reuniões sobre avaliação);
- Elaborar um diagnóstico de necessidades de formação em M&A de suporte a um plano de capacitação adequado para os membros da Rede e para as entidades da administração pública e subsequentemente elaborar um plano de formação/capacitação.

Quadro regulamentar

1. A coordenação do Portugal 2020 e a sua capacitação institucional são garantidas através da criação e dinamização de redes de articulação funcional, sem prejuízo das competências das autoridades de gestão.

2. São criadas as seguintes redes de articulação funcional: (…) b) ***Rede de monitorização e avaliação****; (…).*

3. As redes referidas nas alíneas a) a d) do número anterior são coordenadas pela Agência, I.P.

4. As redes referidas nas alíneas a) e b) integram todas as entidades com competências na governação dos FEEI, nas respetivas matérias (…) (D.L. nº 137/2014 Art. 61º).

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. Questões de avaliação e Métodos

A importância das questões de avaliação (QA) na qualidade das avaliações justifica que se inscreva no PA AÇORES 2020 um conjunto de princípios à sua definição, bem como uma lista de questões de avaliação tipo, por critério de avaliação. Esta lista serve de apoio à construção das QA em cada exercício de avaliação, sendo contudo questões genéricas que podem ser especificadas em função do que se pretende analisar em cada avaliação. Foi dado um maior peso às questões da eficácia, eficiência e impacto, pela relevância que estes critérios assumirão nas avaliações do PT2020. No entanto, o peso das questões de avaliação por critério deverá variar de acordo com os objetivos de cada avaliação.

Princípios Orientadores à construção das questões de avaliação:

- Estabelecer um **encadeamento lógico** entre os objetivos específicos, as dimensões de análise do objeto e as questões de avaliação.
- Este encadeamento deve corresponder a uma **real necessidade** de conhecimento, identificação de novas soluções, correspondente à necessidade de um *input* para uma tomada de decisão.
- Definir as QA em função dos **critérios de avaliação**, priorizados tendo em conta as necessidades dos *stakeholders* e o racional orientador da avaliação.
- Identificar os **métodos** possíveis para responder às QA e verificar a existência da informação necessária para o desenvolvimento desses métodos.
- Os temas de maior preocupação devem ser abordados por questões de avaliação específicas.
- As QA devem:
  - Ser **suscetíveis de gerar uma resposta**, uma vez que todas as QA devem ser respondidas pela avaliação.
  - Ser **específicas** e **focalizadas** no objeto de avaliação de forma a possibilitar retirar conclusões objetivas.
  - Ser equilibradas em número de acordo com o objetivo da avaliação.
  - Decorrer diretamente do(s) objetivo(s) da avaliação.

Questões de Avaliação Tipo:

- **Relevância**
  - Em que medida os objetivos da intervenção dão resposta às necessidades dos beneficiários?
  - Em que medida a intervenção responde às necessidades e prioridades do território?
  - Houve mudanças de contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção?
  - Em que medida os objetivos da intervenção são relevantes face às prioridades das políticas públicas associadas?
- **Coerência externa**
  - Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território?
- **Coerência interna**

- As ações da intervenção constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos a que se propôs?
- As diferentes atividades da intervenção complementam-se de uma forma lógica para alcançar os objetivos?

- **Eficácia**
  - A intervenção alcançou os seus objetivos específicos ou irá alcançá-los no futuro através das realizações da intervenção?
  - Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados?
  - Ocorreram efeitos imprevistos (positivos ou negativos)?
  - A intervenção produziu os efeitos esperados?
  - Poderiam ter sido alcançados mais efeitos se tivessem sido utilizados outros instrumentos?
  - Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção?
  - Porque é que a mudança ocorreu? *(Avaliação baseada na teoria)*
  - Como é que a intervenção causou essa mudança? *(Avaliação baseada na teoria)*
  - Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas à intervenção? *(Contrafactual)*
  - Os resultados obtidos com a intervenção variam segundo os diferentes subgrupos do grupo-alvo principal? *(Contrafactual)*
  - O que pode ser feito para que a intervenção possa ser mais eficaz?
- **Eficiência**
  - As realizações da intervenção foram concretizadas com o mínimo de recursos?
  - Os resultados da intervenção foram alcançados com o mínimo de recursos?
  - Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos?
  - A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis?
  - Foram desenvolvidos procedimentos racionais, nomeadamente, de gestão financeira e de recursos humanos? *(Eficiência operativa)*
- **Impacto**
  - Quais são os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)?
  - Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos objetivos globais?
  - Porque é que a mudança ocorreu no contexto socioeconómico? *(Avaliação baseada na teoria)*
  - Como é que a intervenção causou essa mudança no contexto socioeconómico? *(Avaliação baseada na teoria)*
- **Sustentabilidade**
  - Os resultados são duráveis no tempo para além do período da intervenção?
  - Quais os fatores que determinam a durabilidade/sustentabilidade dos resultados e impactos observados?
- **Valor Acrescentado Europeu**
  - Qual a vantagem de utilizar os recursos da UE no apoio a uma determinada intervenção?
  - Qual o valor adicional resultante da intervenção da UE, face ao que seria alcançado ao nível da ação individual do Estado-Membro e/ou respetivas regiões?
  - Em que medida do problema a que a intervenção visa responder requer a continuação da intervenção ao nível da UE? Quais as consequências da interrupção da intervenção da UE?

Os **métodos de avaliação** deverão ser escolhidos em função do objetivo/objeto da avaliação e de cada uma das questões de avaliação. O Cadernos de Encargos serão construídos de forma a garantir que são apresentadas nas propostas técnicas os métodos mais adequados ao que se pretende analisar em cada avaliação. Em função da

especificidade de cada avaliação, poderão ser adotadas uma das seguintes hipóteses relativamente ao grau de explicitação no Caderno de Encargos dos métodos a utilizar:

- A entidade adjudicante define no Caderno de Encargos (para a totalidade ou parte do estudo) os métodos que preferencialmente devem ser desenvolvidos. Nesta hipótese deve solicitar-se que as propostas dos concorrentes fundamentem a adequabilidade dos métodos e como estes vão ser combinados entre si na resposta às diferentes questões de avaliação; as propostas devem, igualmente, apresentar uma análise sucinta da informação existente e necessária para a aplicação dos respetivos métodos, os pontos fortes e fracos dos dados, e os enviesamentos potenciais associados a cada método. Devem igualmente apresentar uma descrição das técnicas de recolha de dados a utilizar.
- Os concorrentes propõem, na proposta técnica, os métodos que considerem mais adequados, fundamentando as opções tomadas com base em critérios objetivos de pertinência, robustez e proporcionalidade face ao âmbito, tipo e objetivos da avaliação, bem como as técnicas de recolha de informação.

O documento "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020 " explicitará os métodos existentes e suas principais características (descrição do método, vantagens, desvantagens, requisitos e situações de aplicação).

O Cadernos de Encargos deve fornecer a informação necessária ao desenvolvimento de uma proposta adequada aos objetivos do estudo.

3.2. Informação de suporte às avaliações

A exigência de informação requerida para alimentar os indicadores dos programas e para o desenvolvimento de metodologias de análise de impactos (p.e. microdados), bem como o potencial existente atualmente nas bases administrativas dos diversos sistemas da Administração Pública e nos sistemas de informação de suporte à gestão dos fundos da UE, impõem exigências acrescidas à preparação prévia e atempada da informação necessária à realização dos exercícios de avaliação.

Estas condicionantes colocam cada vez mais o enfoque da recolha de informação quantitativa numa fase prévia à realização dos estudos (quer com o recurso a bases de dados existentes, quer através da realização de questionários específicos ou comuns a diferentes avaliações), em alternativa à produção desta informação no decurso da realização das próprias avaliações, como acontecia no passado. Com efeito, a quantidade de registos e o detalhe da informação exigida obriga: i) à recolha administrativa de dados determinantes à avaliação logo na fase inicial das candidaturas; ii) ao cruzamento destes dados com outras bases de dados administrativas sectoriais, que exigem procedimentos técnicos e de proteção de dados complexos; ou iii) à recolha de informação através de inquéritos próprios, cuja complexidade e dimensão apenas se coaduna com a realização de questionários que deem resposta a diferentes avaliações. Qualquer uma destas opções exige que o processo de planeamento e recolha de informação se realize com períodos longos (anos) de antecedência.

Consideram-se como passos relevantes para providenciar a informação necessária às propostas (a disponibilizar nas especificações técnicas) e para desenvolver as avaliações (a disponibilizar no início dos exercícios):

- O preenchimento da Ficha de avaliação inscrita no PA AÇORES 2020 que contém a informação requerida para o desenvolvimento da avaliação.
- Assegurar que o sistema de informação do PO AÇORES 2020 é eficaz para efeitos de avaliação, ou seja, que a informação quantitativa responderá cabalmente aos imperativos metodológicos das avaliações (p.e. abordagens contrafactuais).
- Desenvolver inquéritos específicos para recolha de informação comum a diferentes estudos de avaliação.
- Assegurar o acesso a microdados de fontes administrativas e eventuais cruzamentos de bases de dados, de forma a garantir a caracterização exaustiva dos destinatários e informação longitudinal (que possibilite a constituição de grupos de análise e de controlo).

- Assegurar que a interação com as entidades produtoras de informação (p.e. Instituto Nacional de Estatística (INE), Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), Segurança Social) possa assegurar a construção de indicadores relevantes à avaliação do PO AÇORES 2020.
- Garantir os requisitos da proteção de dados nos diferentes processos de recolha de informação referidos nos passos anteriores.

A palavra-chave deste processo é "atempadamente", uma vez que se tratam de mecanismos morosos e que importa garantir que deem os seus resultados a tempo de efetuar as avaliações no período em que estão previstas e em que serão úteis.

Quadro regulamentar

(…) Compete aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações, bem como os procedimentos a aplicar para a produção e recolha dos dados necessários a essas avaliações, incluindo os dados relativos aos indicadores comuns e, quando apropriado, aos indicadores específicos dos programas (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 2).

3.3. Modo de realização das avaliações

As avaliações previstas no Plano de Avaliação serão efetuadas sobretudo com recurso a peritos externos. Em determinadas situações poderão ser constituídas equipas mistas ou internas, nomeadamente nas análises contrafactuais e na elaboração de inquéritos que contribuam para a realização de diferentes avaliações, por estas requererem conhecimentos aprofundados residentes nas entidades adjudicantes , nomeadamente o domínio das bases de dados e a lógica de programação, e também para permitir a capacitação da administração pública em determinados métodos (p.e. contrafactuais). Será utilizado, igualmente, o recurso a equipas mistas e/ou internas em situações de experimentação de métodos inovadores ou de divulgação/utilização ainda restrita.

Será assegurada a independência necessária das pessoas que participam na realização das avaliações do PO AÇORES 2020 face às funções de conceção e/ou de execução das políticas e do programa objeto de análise, de forma a garantir a objetividade e imparcialidade nas conclusões e recomendações da avaliação. Mesmo que, excecionalmente, se encontrem funcionalmente incluídos em departamentos com funções de implementação, estarão adstritas exclusiva e formalmente à função de avaliação e de monitorização.

No caso dos avaliadores externos será assegurada a ausência de conflito de interesses (no Programa de Concurso), garantindo que os elementos que constituem a equipa de avaliação não participaram na fase de programação ou de implementação da política/programa objeto da avaliação.

Quadro regulamentar

A realização das avaliações é assegurada por peritos internos ou externos funcionalmente independentes das autoridades responsáveis pela execução do programa. A Comissão fornece orientações sobre as modalidades de realização das avaliações, imediatamente após a entrada em vigor do presente regulamento (REG (UE) 1303/2013 Art. 54º 3).

Na seleção de peritos externos serão utilizados os procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), designadamente: Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação ou Ajuste direto.

Os documentos do concurso especificarão as regras e os critérios de submissão, exclusão, seleção e adjudicação das propostas, nomeadamente o Modelo de avaliação das propostas com os respetivos critérios de adjudicação. Serão privilegiados critérios de adjudicação associados à qualidade da proposta técnica, em detrimento da proposta financeira (que terá um peso inferior) e do prazo (que não será um critério de adjudicação).

Será garantido que o avaliador detém as competências necessárias para o desenvolvimento da avaliação – nomeadamente, experiência em avaliação, nos métodos requeridos/propostos e nas temáticas, contexto institucional e regional objeto de avaliação – sobretudo através de:

- Concurso limitado por prévia qualificação, quando se pretende garantir a contratação de uma entidade com determinadas características/competências;
- Inclusão no Modelo de avaliação das propostas do critério de experiência dos elementos que compõem a equipa do avaliador;
- Avaliação da qualidade da proposta técnica (como critério de avaliação de propostas);
- Demonstração de sistemas de garantia de qualidade por parte dos avaliadores;

Por fim, serão desenvolvidas ações no sentido de trazer para a avaliação de políticas públicas cofinanciadas outras entidades avaliadoras, nomeadamente, centros de estudos/Universidades, de forma a evitar a concentração das adjudicações num leque limitado de entidades.

3.4. Orçamento e Duração das avaliações

A duração da realização de cada avaliação deverá ser planeada pela entidade adjudicante, considerando o seguinte:

- O prazo de realização da avaliação será fixo, não constituindo um fator de pontuação na seleção das propostas dos concorrentes.
- A definição do prazo de realização das avaliações (desde a adjudicação até à entrega do relatório final) deverá situar-se entre os seis a doze meses (em função da complexidade da avaliação, nomeadamente, dos métodos utilizados).
- O tempo de disponibilização da informação solicitada pelo avaliador.
- A contagem do tempo associado à elaboração do parecer do Grupo de Acompanhamento está incluída no prazo.
- Assunção de perspetiva realista para a duração da realização das avaliações.

O **preço** base, ou seja, o preço máximo a alocar a cada avaliação, será definido pela entidade adjudicante, por referência a custos padrão, tendo em consideração os objetivos e o âmbito da avaliação, bem como a sua complexidade em termos do método requerido para o desenvolvimento do estudo e da duração temporal da execução da avaliação.

A definição do preço deverá, assim, considerar:

- Avaliações de processo vs. Avaliação de impacto
- Análise contrafactual vs. Avaliação baseada na teoria
- Programas/multi-programa
- Dimensão dos PO
- Incluindo ou não as Regiões Autónomas
- Duração das avaliações
- Com ou sem recolha de informação primária

Apresenta-se nos quadros abaixo o orçamento indicativo de implementação do Plano de Avaliação.

Orçamento indicativo da realização das avaliações

Avaliações	Custo: somatório do Valor máximo indicativo por avaliação (€)
Avaliações previstas	2.602.656

O custo total das avaliações propostas no Plano Global de Avaliação PT2020 que poderão abranger as áreas de intervenção do PO AÇORES 2020 traduziu-se num valor orçamentado de 2.602.656€, o qual não corresponde ao eventual custo que será suportado pelo PO AÇORES 2020.

Orçamento indicativo da capacitação em avaliação

Ações de Capacitação	Custo (€)
Ações de Capacitação	**10.000**
Reuniões Rede de Monitorização e Avaliação Nacional (3 reuniões/ano) e Redes Europeias de Avaliação 2014-2020	**10.000**
Total	**20.000**

Orçamento indicativo da comunicação das avaliações do PGA PT2020

Ações de Comunicação	Custo (€)
Seminários de apresentação de resultados das avaliações	**15.000**
Produção de material de divulgação (Publicações, Brochuras e outros matérias de divulgação)	**10.000**
Aquisição de serviços de comunicação (Infográficos; Posters; linguagem não técnica)	**5.000**
Total	**30.000**

Orçamento indicativo Global

Principais rúbricas	Custo (€)
Realização das avaliações	75.000
Capacitação em avaliação	20.000
Comunicação das avaliações do PA AÇORES2020	30.000
Total	**125.000**

Os custos acima orçados serão suportados pela Assistência Técnica (AT) do PO Açores 2020.

3.5. Gestão dos exercícios de avaliação

O planeamento e gestão dos exercícios de avaliação requerem um modelo de gestão específico, que contemple quer a definição dos atores e suas responsabilidades, quer os mecanismos de envolvimento destes. Pretende-se que o processo de avaliação do PT2020 seja de responsabilidade partilhada envolvendo um conjunto alargado de *stakeholders*, de forma a garantir a utilidade e uma elevada qualidade técnica do mesmo, com o contributo de diferentes competências e perspetivas, bem como para que o próprio processo de avaliação se constitua como um mecanismo de capacitação dos *stakeholders.*

Neste contexto, a definição do modelo de gestão assentará nos seguintes **princípios orientadores**:

- Subsidiariedade: quando uma avaliação incide apenas num programa a coordenação é garantida pela respetiva AG; quando incide em mais do que um programa é assegurada por uma das entidades de coordenação técnica e/ou temática ou, quando se justifique, por uma AG.
- Envolvimento de atores: garantir mecanismos de participação ativa dos atores nas diferentes fases da avaliação através da constituição de Grupos de Acompanhamento. Estes devem reunir, para além dos organismos diretamente implicados na gestão do processo da avaliação, outras entidades públicas, parceiros sociais e/ou outras AG não diretamente envolvidas na avaliação em causa, cujas diferentes competências técnicas e perspetivas contribuam para assegurar a qualidade e a utilidade das avaliações.
- Capacidade técnica: existência de unidades técnicas/pessoas com responsabilidade na avaliação e dedicadas prioritariamente a esta área nas AG.

A Rede M&A estabelece os princípios orientadores para o processo avaliativo e emite orientações (no PGA PT2020 e nos documentos autónomos) que coadjuvem as entidades adjudicantes no processo de avaliação. Estas orientações permitirão assegurar a harmonização do processo de avaliação, bem como garantir o nível de qualidade pretendido.

Realça-se, ainda, a definição, no Capítulo III, das avaliações a efetuar e as respetivas fichas de caracterização. Estas fichas são elaboradas pelas autoridades de gestão e de coordenação técnica, com a participação, sempre que se justifique, de outros atores com responsabilidades nas matérias abordadas.

O Comité de Acompanhamento do PO aprova o PA AÇORES 2020, que inclui as referidas fichas, e respetivas revisões.

Compete à **entidade adjudicante** coordenar a avaliação em todas as suas fases, assegurando: i) o lançamento do concurso (destacando-se a elaboração dos documentos do concurso por forma a garantir a participação dos concorrentes em condições de igualdade e a promoção da concorrência); ii) a verificação do cumprimento do Caderno de Encargos/contrato durante a realização das avaliações; iii) o acompanhamento da implementação das recomendações; iv) e a divulgação dos resultados da avaliação, nomeadamente, da componente sob a sua responsabilidade.

Para o cumprimento das suas funções, a entidade adjudicante deverá designar duas pessoas (efetiva e suplente) como responsáveis pela avaliação e como pontos de contacto com o avaliador, de forma a garantir uma contínua capacidade de resposta às solicitações do avaliador.

Quadro regulamentar

(…) Compete aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações (…) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 2).

(…) Compete aos Estados-Membros garantir uma capacidade de avaliação adequada (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 2).

Compete ainda à entidade adjudicante a mobilização e coordenação do **Grupo de Acompanhamento** da avaliação, onde deverão estar representadas entidades ou órgãos com relevância no objeto da avaliação e, caso se considere adequado, por peritos.

O Grupo de Acompanhamento da avaliação deverá assegurar a função da representação institucional dos parceiros envolvidos na avaliação, aliada à função da supervisão técnica e metodológica da avaliação. O Grupo de Acompanhamento desempenhará um papel relevante ao longo de todo o processo avaliativo, sobretudo no contributo para a elaboração das Especificações Técnicas, no acompanhamento dos estudos (garantindo o cumprimento do contrato), através da emissão de pareceres aos relatórios, e na divulgação e *follow*-up. O Grupo de Acompanhamento reunirá sempre que se justifique, por convocatória da entidade adjudicante.

Estas duas entidades – entidade adjudicante e Grupo de Acompanhamento – terão um papel determinante na análise e elaboração conjunta dos pareceres aos relatórios entregues pelos avaliadores. Estes pareceres, elaborados através de contributos escritos de cada membro do Grupo de Acompanhamento e sistematizados num único parecer pela Entidade adjudicante, farão o controlo de qualidade dos relatórios, que beneficiará das diferentes perspetivas que os elementos do Grupo de Acompanhamento detêm das temáticas em causa. A entidade adjudicante aprova os relatórios com base no parecer do Grupo de Acompanhamento, aprovando o relatório ou exigindo a sua revisão. Os relatórios serão analisados em função do Caderno de Encargos, da proposta técnica e da Grelha para aferição da qualidade dos relatórios da avaliação. Serão exigidas versões dos produtos finais até ao cumprimento destes requisitos e o pagamento de cada relatório dependerá da aprovação do mesmo.

O Caderno de Encargos estabelecerá mecanismos de garantia de qualidade, nomeadamente, será prevista a possibilidade de aditamento e de cancelamento do contrato em caso de incumprimento do mesmo, bem como a definição de uma cláusula de rescisão antecipada do contrato condicionada à qualidade do trabalho desenvolvido.

Principais objetivos da participação dos atores a envolver na avaliação

Entidade		Objetivo
Decisores políticos (CIC)		• Assinalar momentos-chave em que são necessários resultados de avaliações para a decisão política • Formular questões de avaliação, nomeadamente relativas a impactos • Utilizar os resultados das avaliações nas suas tomadas de decisão
Grupo de Acompanhamento	Autoridades de coordenação e Autoridades de gestão	• Coordenar todo o processo avaliativo assegurando a sua qualidade (nomeadamente, elaboração dos Cadernos de Encargos incluindo a formulação das questões de avaliação, o lançamento do concurso, a coordenação dos Grupos de Acompanhamento, a aprovação dos Relatórios, o *follow-up* e a divulgação das recomendações) • Implementar os respetivos processos de *follow up*
	Representantes da administração pública sectorial e/ou regional que implementam as políticas públicas	• Formular as questões de avaliação • Disponibilizar informação relevante para a avaliação • Incorporar nos pareceres técnicos o conhecimento que detêm sobre a temática em avaliação potenciando a sua qualidade • Implementar os respetivos processos de *follow up*
	Representantes dos beneficiários destinatários (parceiros sociais e outras associações relevantes)	
	Peritos	• Apoiar o Grupo de Acompanhamento com conhecimento sobre a temática em avaliação e/ou sobre metodologias de avaliação
Avaliadores		• Elaborar as avaliações e apresenta-las ao Grupo de Acompanhamento • Dar conta das dificuldades no desenvolvimento do processo e encontrar soluções no Grupo de Acompanhamento • Refletir sobre os pareceres técnicos do Grupo de Acompanhamento tendo em vista a melhoria da qualidade dos produtos da avaliação

Poderá ser constituído um **Comité Científico** que apoie as atividades do Grupo de Acompanhamento da avaliação em matérias que requeiram conhecimentos técnicos e/ou metodológicos específicos. Este comité deverá pronunciar-se sobre a adequação da metodologia utilizada e a qualidade das análises efetuadas, assim como efetuar recomendações.

O **Júri do Concurso** será preferencialmente constituído por representantes de três entidades integradas na Rede de M&A e envolvidas no objeto da avaliação. Em situações concretas, quando se revelar adequado, o órgão competente para a decisão de contratar poderá designar peritos ou consultores, para apoiarem o júri do concurso no exercício das suas funções, podendo aqueles participar, sem direito de voto, nas reuniões do júri[6]. O júri hierarquizará as propostas através da aplicação do Modelo de avaliação das propostas com os respetivos critérios de adjudicação e apresentará uma proposta de adjudicação.

Na última fase do processo avaliativo, cabe à **entidade adjudicante** elaborar os produtos de divulgação que forem definidos na estratégia de comunicação, estabelecida durante a elaboração do caderno de encargos, como sendo da sua responsabilidade e construir a sua própria interpretação das conclusões do estudo e divulgar estes produtos e os elaborados pelo avaliador (incluídos no Caderno Encargos ou propostos pelo próprio avaliador) ou de responsabilidade mista. A entidade adjudicante tem ainda como responsabilidade o envio à CE das avaliações e a

[6] Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei n.º 18/2008.

disponibilização nos respetivos sítios *web*. Cabe-lhe igualmente conduzir o processo de follow-up de cada avaliação (sob a coordenação geral da ADC), nomeadamente, junto de outras entidades igualmente destinatárias de recomendações da avaliação. O Grupo de Acompanhamento, enquanto conjunto de entidades interessadas na avaliação e principais destinatários das conclusões e recomendações, é o principal responsável pelo seu uso sistemático, implementando os mecanismos de *follow up* nas respetivas entidades e potenciando a divulgação dos resultados junto dos seus públicos específicos.

O **Comité de Acompanhamento** dos programas analisa as avaliações e efetua o adequado acompanhamento das conclusões e recomendações, monitorizando as medidas adotadas pela AG.

Quadro regulamentar

FEEI *(…) O comité de acompanhamento pode fazer observações à autoridade de gestão sobre a execução do programa e a sua avaliação, incluindo ações relacionadas com a redução dos encargos administrativos dos beneficiários. Compete ao comité de acompanhamento monitorizar as medidas tomadas na sequência dessas observações* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 49º 4).

(…) Todas as avaliações são analisadas pelo comité de acompanhamento (…). (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 56º 3).

(…) Durante o período de programação, a autoridade de gestão (…) assegura que as avaliações estão sujeitas ao acompanhamento adequado em conformidade com as regras específicas dos Fundos. (…) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

FEDER/FC/FSE *(...) O comité de acompanhamento examina, em especial: (…) b) o seguimento dado às conclusões das avaliações (…)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 110º 1).

Compete à Agência, I.P. (…) Participar no acompanhamento dos exercícios de avaliação do Portugal 2020 e dos respetivos programas (D.L. nº137/2014 Art. 12º u).

Síntese dos principais atores e suas principais funções

	Função	Entidades/Órgãos/Pessoas
Planeamento / Preparação	Emitir orientações para a elaboração e implementação do PGA PT2020.	EC (inclui Redes da CE)
	Aprovar o PGA PT2020.	CIC
	Coordenar e articular a elaboração PGA PT2020.	Rede M&A
	Aprovar e analisar os progressos do PGA PT2020.	Comité de Acompanhamento PO
	Assegurar a coordenação da avaliação. Elaborar as peças concursais e assegurar todas as atividades associadas ao lançamento do concurso.	Entidade adjudicante da Avaliação
	Contribuir para a definição das especificações técnicas. Caso necessário, será constituído um Comité Científico que apoie o grupo de acompanhamento em aspetos técnicos e metodológicos.	Grupo de Acompanhamento (inclui Comité Científico)
	Apresentar uma proposta de adjudicação do avaliador.	Júri do Concurso
Implementação	Assegurar os esclarecimentos e prestar o apoio necessários à realização da avaliação. Coordenar o Grupo de Acompanhamento.	Entidade adjudicante da Avaliação
	Contribuir para o garante do cumprimento das especificações técnicas.	Grupo de Acompanhamento (inclui Comité Científico)
	Prestar, caso se revele adequado, apoio ao grupo de acompanhamento da avaliação em aspetos técnicos e metodológicos.	
Follow-up e Comunicação	Assegurar o adequado acompanhamento da implementação das recomendações e a componente que lhe for atribuída de divulgação dos resultados das avaliações.	Entidade adjudicante da Avaliação
	Em articulação com a entidade adjudicante, acompanhar o seguimento da implementação das recomendações e divulgar o resultado das avaliações.	Grupo de Acompanhamento
	Analisar as avaliações. Acompanhar o seguimento da implementação das recomendações.	Comité de Acompanhamento PO

4. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

A utilização dos resultados das avaliações:

O objetivo primordial do processo avaliativo é assegurar o uso alargado e sistemático dos resultados das avaliações promovendo a aprendizagem e apoiando a tomada de decisão tendo em vista a melhoria dos processos e das intervenções. Medir o nível de utilização da avaliação significa encontrar evidências de mudanças nas práticas das organizações e nas políticas induzidas pelos conhecimentos adquiridos nas avaliações.

Deste modo, a implementação do presente Plano deverá considerar que a utilização eficaz dos resultados das avaliações depende, entre outros, dos seguintes fatores que serão considerados na implementação do PA Açores 2020:

- A **relevância** da avaliação para quem a contrata é um fator que influencia o nível de utilização da avaliação, considerando que a avaliação não é um mero exercício administrativo de resposta a exigências legais, mas que os seus resultados respondem a necessidades de informação à tomada de decisão. Os resultados da avaliação merecem, assim, reflexão, respostas adequadas e disseminação por parte dos responsáveis da organização adjudicante .
- A **importância relativa** da avaliação no processo de decisão política: a avaliação considerada como uma das fases relevantes do processo de decisão política, por parte dos decisores políticos e de gestão. Os resultados da avaliação, mesmo que reconhecidamente úteis, bem comunicados e debatidos, concorrem com outros fatores na decisão política. É obrigação das entidades que encomendam a avaliação não só construir um bom argumentário que sustente a utilidade dos resultados para a decisão política, mas também encontrar complementaridades e compromissos com outros fatores concorrentes.
- O **sentido de oportunidade** da avaliação: a decisão política tem tempos de oportunidade que devem ser tidos em conta na definição dos tempos da avaliação. Importantes resultados das avaliações podem deixar de ser utilizados se não forem disponibilizados de acordo com a oportunidade determinada pela necessidade da tomada de decisão.
- O **sentido de apropriação** dos resultados da avaliação: os resultados serão tanto mais apropriados e utilizados quanto maior for o grau de envolvimento dos *stakeholders* (incluindo os decisores políticos) ao longo do processo de avaliação, tendo em conta que cada um dos intervenientes no processo tenderá a influenciar o exercício de avaliação para responder às suas necessidades de tomada de decisão.
- A construção de **conhecimento** derivado dos estudos de avaliação. A uma realidade social e económica e a uma intervenção política complexa, a avaliação tem vindo a responder com avaliações de programas ou temáticas na tentativa de melhor compreender os efeitos causais das intervenções. No entanto, tendo em vista a informação a colocar à disposição dos responsáveis e decisores políticos, este processo deve ser complementado com outros produtos que incluam, nomeadamente: sistematização das evidências e das principais mensagens resultantes das diferentes avaliações sobre uma determinada temática, meta-análises, conjugação das conclusões das avaliações com outros estudos de investigação ou fontes estatísticas. Este exercício permitirá, igualmente, a identificação da necessidade da realização de novas avaliações.

Acompanhamento da implementação das recomendações:

Um dos fatores de sustentação do uso das avaliações reside no processo de acompanhamento da implementação das recomendações (*follow-up*) que se pretende valorizar no PA Açores 2020 através da criação de instrumentos específicos para o efeito.

Será implementada a seguinte estratégia:

Objetivo geral: responsabilizar, monitorizar e prestar contas sobre o uso (quem, como e quando) das conclusões e recomendações das avaliações e promover a aprendizagem organizacional tendo em vista contribuir para a melhoria dos programas e políticas públicas.

Medidas:

- Definição da entidade responsável pelo *follow-up* das recomendações de cada avaliação;

- Elaboração de uma grelha de *follow-up*, na qual se descreve, entre outras, a recomendação, a interpretação da recomendação pela entidade responsável pelo *follow-up*, a decisão de aceitação e respetiva justificação;
- Elaboração de um plano de ação para a implementação das recomendações aceites, que inclua, entre outras, iniciativas de implementação da recomendação a promover, o seu estado de concretização, as entidades responsáveis pela implementação destas iniciativas, calendarização e orçamento/recursos.
- Inclusão dos resultados do *follow-up* nos Relatórios Anuais PO.

Entidades envolvidas:

- Entidade responsável pela gestão do *follow-up* das avaliações do PT2020: AD&C, na qualidade de coordenadora da Rede M&A.
- Entidade responsável pelo *follow-up* da avaliação: entidade adjudicante .
- Entidades responsáveis pela implementação das recomendações: a definir de acordo com cada recomendação.

Quadro regulamentar

FEDER/FC/FSE *O comité de acompanhamento examina (…) b) (…) o seguimento dado às conclusões das avaliações* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 110º 1).

O processo de *follow-up* está desenvolvido no documento autónomo "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)".

5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

A comunicação das conclusões e recomendações das avaliações tem um papel fundamental na concretização dos princípios da utilidade, da transparência e da aprendizagem.

Uma sistemática comunicação interna entre todos os *stakeholders* integrantes do Grupo de Acompanhamento ao longo do processo de avaliação permite que as tomadas de decisão sejam informadas e refletidas e que a aprendizagem contínua se reflita na melhoria do processo avaliativo.

A utilidade de uma avaliação cumpre-se quando os seus resultados são conhecidos, compreendidos e utilizados. Uma cuidada comunicação externa sobre os resultados da avaliação, com suportes comunicacionais, mensagens, níveis de tecnicidade e linguagens adaptadas a diferentes destinatários, permite uma melhor compreensão dos propósitos e resultados da avaliação, potenciando a sua utilização e dando resposta ao princípio da transparência na prestação de contas aos cidadãos de uma forma compreensível. Não menos importante, permite uma maior responsabilização dos decisores e responsáveis das políticas e programas públicos pelos resultados alcançados face aos objetivos inicialmente estabelecidos e prometidos, fruto sobretudo de um debate público mais informado.

Quadro regulamentar

(…) Todas as ***avaliações são tornadas públicas*** (REG. (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 4).

(…) Todas as avaliações são (…) transmitidas à Comissão (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

(…) Todas as ***avaliações são tornadas públicas*** *e apresentadas nas comissões de acompanhamento dos PO abrangidos, devendo ser implementados mecanismos de seguimento das recomendações das avaliações* (D.L. nº 137/2014 Art. 51º 3)

Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI – Contribuindo para o ***desenvolvimento de uma cultura de avaliação e prestação de contas*** *e para a afirmação da importância dos resultados das avaliações dos programas e das*

> *intervenções na tomada de decisão política, serão promovidas avaliações de impacto (multi-método) em áreas consideradas estratégicas e* ***aprofundados os mecanismos de divulgação e debate público*** (no Acordo de Parceria – capítulo sobre Coordenação operacional entre FEEI).

Neste contexto, para além de ser aconselhável estabilizar entre os *stakeholders* do Grupo de Acompanhamento os procedimentos de comunicação interna a observar ao longo do exercício de avaliação, importa que se reflita sobre a comunicação dos resultados da avaliação na fase de planeamento/preparação das avaliações: a quem se destina a avaliação? Que tipos de questões da avaliação são importantes para cada tipo de destinatários? Que tipo de produtos devem ser produzidos para que destinatários? Quem é responsável pela produção dos produtos de comunicação (equipa de avaliadores, Adjudicante, *stakeholders*?)? Como pretendem os diferentes interessados na avaliação utilizar interna e externamente os resultados da avaliação? Que ações de divulgação e para quem se pretendem realizar?

É esta reflexão inicial que permitirá introduzir no caderno de encargos as solicitações específicas relativas a produtos e ações de comunicação, adequados a diferentes destinatários.

A estratégia global de comunicação no âmbito do PGA PT2020 e consequentemente no PA AÇORES 2020 tem os seguintes atributos:

Objetivo geral: divulgar os resultados das avaliações ao nível político, institucional e público, potenciando o debate sobre os mesmos, a fim de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação e de prestação de contas e para a valorização dos processos de avaliação na tomada de decisão e na ação para a mudança.

Objetivos específicos:

- **Potenciar o uso das avaliações** nos processos de decisão política e de gestão dos programas.
- **Divulgar os resultados** das avaliações através de diversos meios de comunicação, de ações de informação/formação e com suporte em produtos de comunicação apropriados aos públicos a que se destinam.
- **Promover um debate público** alargado sobre o processo e os resultados das avaliações, aberto ao questionamento e ao contraditório por pares, peritos e responsáveis de política.
- **Aprofundar conhecimento** através da criação de um repositório de conclusões e evidências sobre as temáticas avaliadas.

Princípios orientadores:

- Abrangência e adequação: produzir produtos/ações de natureza diversa adequados a públicos-alvo distintos.
- Legibilidade e utilidade**:** investir na simplificação da linguagem técnica e em formatos atrativos de comunicação para melhorar o entendimento e utilidade das avaliações.
- Coerência**:** consensualizar e conferir uma lógica de conjunto aos produtos/ações de divulgação pública das avaliações produzidas no âmbito dos FEEI.

Processo a implementar por exercício de avaliação:

- Definir, incorporando os contributos dos *stakeholders* integrados no Grupo de Acompanhamento, as **especificidades** de comunicação de cada exercício de avaliação (**produtos e ações por destinatário**).
- Especificar, no **caderno de encargos** da avaliação, a estratégia de comunicação pretendida e solicitar aos avaliadores o aprofundamento da mesma e a especificação da participação da equipa de avaliadores em ações de divulgação e debate (podendo este aprofundamento ser um dos critérios de seleção das propostas).
- Promover **ações de divulgação dos resultados de avaliação**, com base nos produtos de comunicação desenvolvidos, ponderando o recurso a especialistas de comunicação, nomeadamente para tornar o conteúdo, em termos de linguagem, adequado aos públicos-alvo.

Destinatários:

No âmbito de cada exercício de avaliação serão identificados os destinatários específicos para a divulgação dos resultados da avaliação, considerando deste já os seguintes segmentos de destinatários:

- Autoridades de Gestão e de Coordenação dos FEEI
- Comissão Europeia
- Comités de Acompanhamento
- Governo Regional
- Organismos Intermédios
- Administração Pública regional e local
- Cidadãos
- Comunicação social/jornalistas
- Universidades
- Avaliadores
- Parceiros Sociais
- Destinatários e beneficiários dos programas

Produtos:

A adequação dos produtos de comunicação aos destinatários a abranger é um fator chave para potenciar a compreensão e, como consequência, a utilidade/utilização dos resultados da avaliação.

Na estratégia de comunicação do PGA PT2020 e do PA AÇORES2020 consideram-se como produtos de base os que se apresentam na tabela seguinte. O Relatório Final, o Sumário Executivo e *Policy Brief* são produtos comuns à comunicação das diversas avaliações, enquanto os restantes serão selecionados consoante a especificidade de cada avaliação. Existe, no entanto, flexibilidade para poderem ser definidos outros produtos para dar resposta a necessidades específicas.

Produtos e destinatários de comunicação dos resultados das avaliações

Tipo de produtos de comunicação	Características	Principais destinatários
Relatório final (incluindo anexos)	Documento base do estudo donde sairão todos os outros documentos de comunicação. Deve especificar-se no caderno de encargos os conteúdos e formato exigido. Desenhado de modo a que diferentes partes do relatório se dirijam a diferentes públicos (especificados no índice – interativo no caso da publicação digital).	• Adjudicante(s) da avaliação • *Stakeholders* (membros do Grupo de Acompanhamento) • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas interessadas
Sumário Executivo e *Executive Summary*	Documento autónomo do Relatório com uma importância central – divulgação abrangente e operacional. Importante documento para decisores políticos. Deve ser sintético e evidenciar as recomendações. Deve apresentar um encadeamento lógico entre: contexto, metodologias e condicionantes, conclusões e recomendações. O *Executive Summary* assegura uma difusão mais extensa e permite uma utilização global, nomeadamente por parte dos outros Estados-Membros.	• Adjudicante da avaliação • *Stakeholders* • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas interessadas • Comunicação social • Cidadãos

Policy brief	• Documento (1/2 páginas) que deriva do sumário executivo mas mais condensado e com uma linguagem menos técnica. Apresenta a relevância e pertinência do objeto da avaliação, os principais resultados e as principais recomendações.	• Decisores políticos • Comissão Europeia • Comunicação social • Cidadãos (Documento para distribuir em sessões de divulgação)
Comunicado de imprensa	Documento para servir de base à publicação de notícias ou divulgação de eventos ligados à avaliação. Pode transcrever os conteúdos do *Policy Briefs* mas com linguagem apropriada aos *media*.	• Comunicação social
Notícias	Notícias com as principais conclusões e recomendações para divulgar nas *newsletters* e boletins internos dos *stakeholders*. Os conteúdos derivam dos *policy brief* mas com linguagem acessível.	• *Stakeholders* internos e externos
PowerPoint	Documento de suporte a apresentações públicas sobre os resultados da avaliação. Pode ser construído para servir vários níveis de público.	• Adjudicantes das avaliações • *Stakeholders*
Infográficos	Documentos nos quais a informação é transmitida com uma linguagem rigorosa mas não técnica, transposta para gráficos e imagens (desenhos) de fácil leitura e perceção o mais ampla possível. Os Infográficos para a *web* podem ser animados e com voz.	• Comunicação Social • Cidadãos (p.e. através da divulgação em *websites*)
Posters	Cartaz de grande formato (p.e.: 1,20cmx90cm), usual nas apresentações científicas. Apresenta uma informação sucinta mas mais desenvolvida que os *policy briefs*. Têm um carácter predominantemente académico. Interessa descrever a metodologia. Podem servir de apoio a apresentações públicas mas também podem estar em exposição sem mediação.	• Adjudicantes das avaliações • *Stakeholders* • Comissão Europeia • Académicos • Avaliadores • Especialistas na temática
Vídeos	Documento para apresentação de resultados das avaliações de uma forma mais viva e com possibilidade de ser ilustrada com testemunhos ou casos concretos (*story telling*). São bons materiais para divulgação nomeadamente em *websites*.	• Cidadãos
Repositório de evidências	Documento em aberto ao qual se vão juntando os resultados, as evidências, as principais mensagens e as lições resultantes dos exercícios de avaliação e estabelecendo interligações com outras investigações e dados estatísticos, de forma a consolidar conhecimento que informe a decisão política e identifique áreas temáticas com défices de avaliação.	• Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas interessadas • Académicos • Avaliadores • Especialistas na temática

A estratégia de comunicação de cada exercício de avaliação deverá explicitar quem são os responsáveis pelos produtos: i) determinados produtos (caso dos relatórios, dos sumários executivos) são necessariamente da responsabilidade das equipas de avaliação, que ao longo do processo terão em consideração o parecer conjunto do Grupo de Acompanhamento, mas mantêm a independência dos seus juízos de valor; ii) outros produtos serão fundamentalmente da responsabilidade dos adjudicantes, que devem elaborar e priorizar as suas próprias conclusões e recomendações a partir da sua interpretação das conclusões dos avaliadores (caso, p.e., dos *policy briefs* e dos comunicados de imprensa); outros ainda poderão ser de responsabilidade mista e concertada.

Ações de divulgação e debate público:

Dando continuidade à estratégia de comunicação do QREN, apresenta-se no quadro seguinte um conjunto de ações de divulgação a desenvolver no período 2014-2020. As primeiras ações serão desenvolvidas para todos os exercícios de avaliação, enquanto as seguintes serão definidas para cada avaliação, em função da sua adequabilidade face ao exercício de avaliação e aos públicos a que se pretende dar a conhecer os resultados da mesma.

Exemplos de ações de divulgação

Ação	Características	Principais destinatários
Reuniões	Apresentação e debate sobre resultados e recomendações, tendo em vista potenciar a importância dos estudos de avaliação no processo de decisão política e implicar os órgãos políticos, nomeadamente, nos mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações.	• Decisores políticos • Responsáveis de entidades públicas • Comissão Europeia • Comissões parlamentares pertinentes
Divulgação nos *websites* pertinentes	Divulgar os produtos produzidos pelo estudo a fim de possibilitar a utilização alargada da informação e servir de base para estudos posteriores sobre a temática (à semelhança do que foi desenvolvido durante a vigência do QREN).	• Todos os destinatários
Apresentação pública (conferência, seminário…)	Apresentações feitas pelos avaliadores, promotores da avaliação, peritos na temática, responsáveis da política (à semelhança dos *workshops* temáticos de divulgação de resultados de avaliações do QREN). Pode realizar-se em formato de painel de discussão com a participação de "*Critical Friends*" (peritos na matéria encarregues de colocar as questões mais críticas e pertinentes).	• Autoridades de Gestão dos FEEI • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas • Investigadores • Avaliadores • Cidadãos
Outras conferências	Apresentação do estudo em outras conferências sobre a temática (nacionais e/ou internacionais).	• Universidades/Investigadores
Workshops	*Workshops* informativos e formativos.	• Destinatários e beneficiários de projetos cofinanciados pelos FEEI
Ações de divulgação promovidas pelos *stakeholders*	Incentivar os *stakeholders* integrados no Grupo de Acompanhamento da avaliação a promoverem ações de divulgação	• Destinatários pertinentes para os *stakeholders*
Comunicado de imprensa	Envio de comunicado de imprensa (com convocação de conferência de imprensa se for caso disso), para divulgação do estudo e/ou divulgação da conferência de debate público;	• Comunicação social
Entrevistas	Demonstrar o interesse da temática à comunicação social e a disponibilidade para o aprofundar através de entrevistas (e.g., a atores-chave das intervenções; a responsáveis da política avaliada; a responsáveis pelo estudo de avaliação) em órgãos de comunicação escrita, TV e rádio.	• Comunicação social • Cidadãos
Divulgação em redes sociais	Divulgação do estudo (principais conclusões e recomendações) nas redes sociais (Facebook; Twiter; Blogs) dos adjudicantes da avaliação e restantes *stakeholders*.	• Todos os destinatários

As ações que implicam a participação da equipa de avaliadores serão especificadas no caderno de encargos. A programação das ações deve ser realizada em interligação com os responsáveis pela comunicação das entidades adjudicantes.

Importa ainda considerar a Comissão Europeia como um destinatário relevante da comunicação do processo e dos resultados das avaliações do PT2020. Considerando as avaliações como uma fonte importante de conhecimento, a comunicação do PGA deve contribuir para um repositório ao nível da UE (alimentado pelos Estados-Membros através do SFC) de relatórios de avaliação, de termos de referência, de metodologias de avaliação inovadoras, de processos participados, de resultados de políticas com evidências credíveis e robustas, permitindo enriquecer a comunidade de avaliação e construir meta-análises de evidências para a construção da política europeia. Desta forma, os Termos de Referência e os Relatórios das avaliações serão submetidos no SFC (*Structural Funds Common database*).

6. CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO

A capacitação em avaliação tem sido fortemente impulsionada para responder, quer às exigências da CE na avaliação de programas cofinanciados, quer às necessidades de avaliação das políticas públicas em geral. No entanto, há ainda um longo caminho a percorrer no sentido de se criar e consolidar uma cultura de avaliação. A construção de sólidas competências e capacidades em avaliação é uma tarefa complexa, que, como se explicita no Guia Evalsed[7], é melhor sucedida e consistente quanto se dirige aos vários níveis possíveis de capacitação.

Níveis possíveis de capacitação e respetivos objetivos:

- Individual – investir na aquisição de competências através da experiência profissional, da formação profissional e/ou da disponibilizada por universidades;
- Organizacional – promover a integração da avaliação na gestão da organização, a criação de mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações, o recurso à avaliação e ao repositório de evidências como fonte de melhoria da gestão e da decisão política;
- Inter-organizacional – promover: a criação de redes de coordenação entre organizações que assegurem a consistência e a qualidade das várias fases dos processos de avaliação; o desenvolvimento de um mercado de avaliação com regras claras e baseado em *standards* de qualidade da avaliação que incentive a capacitação dos avaliadores;
- Societal – fomentar hábitos de escrutínio dos resultados das políticas públicas na sociedade, através da divulgação e debate sobre os resultados das avaliações, criando-se, assim, condições para uma maior responsabilização dos decisores perante os seus constituintes e para a utilização desses resultados na decisão política.

Embora circunscrito à avaliação dos programas cofinanciados pelos FEEI, as ações de capacitação a implementar no âmbito do PGA PT2020 têm por objetivo reforçar as competências dos níveis referidos.

Quadro regulamentar

(…) Compete aos Estados-Membros ***garantir uma capacidade de avaliação adequada*** (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 2).

(…) Rede de Monitorização e Avaliação, enquanto instância de coordenação do Sistema [de avaliação da aplicação dos FEEI] e de ***capacitação institucional*** (no Acordo de Parceria – capítulo sobre Coordenação operacional entre FEEI - Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI).

(…) A coordenação do Portugal 2020 e a sua ***capacitação institucional são garantidas através da criação e dinamização de redes de articulação funcional****, sem prejuízo das competências das autoridades de gestão [Rede de articulação funcional - Rede de monitorização e avaliação]* (D.L. nº 137/2014 Art. 61.º).

Promover a realização de ***ações de formação e disseminação de conhecimento****, tendo em vista o* ***desenvolvimento de competências e a capacitação da administração pública*** *em matéria de avaliação de políticas e programas. - Competências da Unidade de Avaliação e Monitorização Estratégica.* (Portaria nº 351/2013 – Estatutos AD&C (Art. 6º f).

A estratégia global de capacitação no âmbito do PGA PT2020 tem os seguintes atributos:

[7] CE (2013), EVALSED.

Objetivo geral: Desenvolver competências e capacitar para a avaliação as entidades com responsabilidades na governação dos FEEI e outras entidades da Administração Pública, central regional e local envolvidas na formulação, operacionalização e avaliação de programas e políticas públicas.

Objetivos específicos:

Contribuir para:

- Aprofundar o conhecimento sobre conceitos, **métodos e técnicas de avaliação**.
- Aprofundar o conhecimento sobre **métodos de avaliação adequados** aos objetivos dos estudos, às especificidades dos setores/objetos de estudo, o âmbito da problemática, ao grau de territorialização e ao estádio de desenvolvimento das políticas/programas/intervenções a avaliar.
- **Qualificar os processos de avaliação** capacitando para a produção de cadernos de encargos de qualidade, a elaboração de pareceres tecnicamente sustentados e a exigência de resultados credíveis.

Princípios orientadores:

- Abrangência: mobilizar um número alargado e diversificado de entidades e atores.
- Utilidade: atender às necessidades dos participantes e criar competências que permitam a mobilização das aprendizagens na resolução de problemas concretos.
- Qualidade: envolver universidades, centros de investigação e peritos no processo de capacitação.
- Participação e reflexividade**:** estimular a autoinformação e autoaprendizagem contínua.

Medidas:

- Realizar um diagnóstico de necessidades de formação no âmbito, nomeadamente, da Rede M&A
- Realizar ações de capacitação de conteúdo, abrangência, formato e público-alvo diversificado.
- Estabelecer protocolos de colaboração com universidades.
- Instituir práticas, nomeadamente no seio da Rede M&A, que viabilizem a divulgação e debate sobre a informação e conhecimento adquiridos nas redes da UE ou noutros fóruns de avaliação.
- Desenvolver mecanismos de cooperação e aprendizagem colaborativa, nomeadamente no quadro da Rede M&A, motivando os participantes a partilhar e a construir conhecimento.
- Acompanhar as boas práticas no domínio da M&A a nível internacional, nomeadamente através da participação ativa em cursos, *workshops* e conferências internacionais onde se discutam experiências e inovações neste domínio.

Destinatários:

- Responsáveis e técnicos das entidades com responsabilidade na governação dos FEEI (AD&C, organismos integrantes da CCN do FEADER, organismos integrantes da CCF do FEAMP e Autoridades de Gestão e respetivos organismos intermédios).
- Outras entidades públicas centrais, regionais e locais com responsabilidades no planeamento, execução e avaliação de programas e políticas públicas.

Exemplos de ações:

- Formações específicas de curta-média duração (p.e. lecionadas em Universidades ou organização de um programa mobilizando formadores e avaliadores experientes).
- Ações de formação no contexto de reuniões da Rede de M&A (com eventual participação de peritos externos).

- Construção de práticas e de ferramentas adequadas e atribuição de funções e responsabilidades que permitam a cooperação e a aprendizagem colaborativa entre os participantes na Rede de M&A (difusão de informação, *benchmarking* de boas práticas, reflexão e debate informal e construção de conhecimento sobre avaliação).
- Tradução, publicação e divulgação de guias metodológicos (p.e. da CE) e outros documentos e publicações sobre avaliação.
- Divulgação e mobilização à participação em cursos, ações de formação, seminários, conferências internacionais sobre avaliação.
- Participação em redes/fóruns nacionais e europeus sobre avaliação (p.e. dinamizadas pela CE) e partilha do conhecimento aí adquirido, no âmbito da Rede M&A.
- Organização e participação em eventos de divulgação de resultados das avaliações.

III PLANEAMENTO DAS AVALIAÇÕES

1. LISTAGEM E CALENDARIZAÇÃO INDICATIVA DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR

O **cronograma** de realização das avaliações é planeado considerando o seguinte:

- O período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto).
- As necessidades de análises aprofundadas para a melhoria da programação/implementação dos programas atuais e/ou futuros, de forma a assegurar a oportunidade e a utilidade das avaliações.
- As necessidades de reporte.
- Um período de três meses para a seleção da equipa de avaliação.

A lista de avaliações que se apresenta em seguida e que reflete a participação do PO AÇORES 2020, consensualizada na Rede M&A, reflete as indicações anteriores e os princípios orientadores apresentados no Capítulo I, que se materializam em:

- **Equilíbrio entre os diferentes fundos,** sobretudo FEDER/FC e FSE. Verifica-se uma predominância das avaliações Multi-PO devido ao predomínio das avaliações transversais (globais, temáticas e territoriais). As avaliações que abrangem um único PO são, salvo raras exceções (p.e. IEJ), avaliações de programa.

Síntese das avaliações a realizar por Fundo, Abrangência de PO e Tipo de avaliação

Incidência		Fundo	
		FEDER/FC	FSE
Global		Multi-PO (6)	
Programa		PO (1)	
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	Multi-PO (5)	
	Inclusão Social e Emprego		Multi-PO (2)
	Capital Humano		Multi-PO (3)
	Sustentabilidade	Multi-PO (3)	
	Outras	Multi-PO (1)	
Territorial		Multi-PO (1)	
		Multi-PO (1)	

- **Coerência da calendarização das avaliações com os reportes inscritos na regulamentação comunitária**. A opção de elaborar um conjunto significativo de avaliações até 2018 deve-se à necessidade de obter informação sobre a eficácia, eficiência e impacto dos programas em tempo oportuno para a introdução de alterações nos respetivos programas. Esta opção também não é alheia ao facto de haver necessidade de disponibilizar informação para a realização do Relatório Intercalar do Acordo de Parceria em 2019.

Síntese da calendarização das avaliações a realizar

Incidência		Calendarização							
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Global					1	5			
Programa					1				
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	1		1	2	1			
	Inclusão Social e Emprego	1			1				
	Capital Humano			1	2				
	Sustentabilidade	1		1	1				
	Outras			1					
Territorial		1		1					

Nota: As avaliações estão representadas no ano em que terminam;

Os números correspondem à quantidade de avaliações

1 avaliação

>1 e <=5 avaliações

- **Equilíbrio entre os diferentes tipos de avaliações**, tendo em consideração a respetiva calendarização:
  - Em 2015 realizam-se as avaliações ex ante dos Instrumentos Financeiros.
  - Em 2016 elaboram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN que estavam previstas em 2016 e que serão lançadas no início de 2017. Tratam-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, e que terão continuidade no PT2020. Esta opção permite antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020. Acresce que para além das avaliações deverem ser realizadas quando já se estão a produzir efeitos de uma dada intervenção, a disponibilidade da informação que permite a análise destes efeitos não é imediata, sendo necessário entre seis meses a um ano, no mínimo, para a sua disponibilização.
  - Em 2017 realizam-se, sobretudo as avaliações de processo e as avaliações de impacto QREN anteriormente referidas.
  - Em 2018realizam-se as últimas avaliações de processo e as primeiras de impacto referentes ao PT 2020, sobretudo, avaliações de impacto referentes ao PT2020 e meta-avaliações (meta-análises) com base nestas e nas avaliações de impacto QREN. Estas meta-análises, globais e de programas, alimentar-se-ão das avaliações de impacto já realizadas e farão análises específicas para as intervenções não cobertas por estes exercícios. Esta opção garantirá que para além de todas as prioridades (eixos no caso dos Fundos da Política da Coesão) serem alvo de avaliações de impacto, também a totalidade dos objetivos específicos será avaliada por avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas, e outros através de avaliações mais genéricas (nas avaliações de programa ou globais).
  - Em 2019 realizam-se, sobretudo, avaliações globais de impacto referentes ao PT2020 (meta-análises com base nas avaliações de impacto QREN e PT2020).
  - A partir de 2020 pondera-se a realização de avaliações de impacto sobre temáticas anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN e ou de impacto PT2020).

Síntese da calendarização das avaliações a realizar por tipo de avaliação

Incidência		Calendarização							
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Global					1	5			
Programa					1				
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	1		1	1	1			
	Inclusão Social e Emprego	1			1				
	Capital Humano			1	1				
	Sustentabilidade	1		1	1				
	Outras			1					
Territorial		1		1					

Nota: As avaliações estão representadas no ano em que terminam;

Os números correspondem à quantidade de avaliações

- Ex ante IF
- Processo
- Impacto PT2020
- Impacto / Meta-avaliação

A lista das avaliações a realizar que se apresenta em seguida é flexível na medida em que nas revisões do PA AÇORES 2020 podem ser excluídas avaliações programadas e incluídos novos exercícios de avaliação que se considerem necessários à data. Poderão, igualmente, vir a ser incluídas outras avaliações a realizar por entidades da administração pública que incidam em políticas públicas cofinanciadas pelos fundos comunitários.

Lista das avaliações a realizar com participação do PO AÇORES 2020

	Lista de avaliações PT 2020	Tipo de Avaliação (Processo (P) Impacto (I) ABT (Avaliação Baseada na Teoria) ACF (Avaliação Contrafactual))
Globais	1. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a realização da estratégia UE 2020 / PNR	I (meta-análise) ABT
	2. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o emprego e a empregabilidade em Portugal	I (meta-análise) ABT
	3. Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020	I ABT
	4. Avaliação do contributo do Portugal 2020 na concretização das medidas do compromisso para o crescimento verde	I (meta-análise) ABT
	5. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar	I (meta-análise) ABT
	6. Meta-avaliação do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020	Meta-avaliação
Programa	7 a 17. Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos dos PO Temáticos e Regionais por eixo prioritário (avaliação Intercalar) - *Uma avaliação por PO*	I (meta-análise) ACF e ABT
Competitividade e Internacionalização	22. Avaliação do contributo dos FEEI para a capacitação da administração pública	I (QREN) / P (PT2020) ABT
	23. Avaliação do processo de constituição das estratégias RIS 3: rede e primeiros resultados	P
	24. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a concretização das Estratégias RIS 3	I ABT
	25. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a internacionalização	I ABT
	26. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para o apoio direto às empresas (Lote 1) (*)	Ex ante IF / Processo
Inclusão Social e	30. Avaliação das políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo	I ABT
	31. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a inovação e empreendedorismo social, para o microempreendedorismo e criação do próprio emprego e para os empréstimos a estudantes do ensino superior (Lote 2)	Ex ante IF /Processo
Capital Humano	33. Avaliação das medidas de promoção da qualidade do ensino/formação	P
	34. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e empregabilidade dos adultos	I ACF e ABT
	35. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens	I ACF e ABT
Sustentabilidad	37. Avaliação da implementação das intervenções no âmbito da eficiência energética (OT4)	P
	38. Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono	I ABT
	40. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água e dos resíduos (Lote 3)	Ex ante IF / Processo
Outras	41. Avaliação da aplicação dos custos simplificados	P
Territoriais	42. Avaliação dos processos de convergência e coesão territorial e efeito de medidas de discriminação territorial (p.e. Baixa densidade)	P
	48. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a regeneração e revitalização física, económica e social em zonas urbanas (Lote 4)	Ex ante IF / Processo

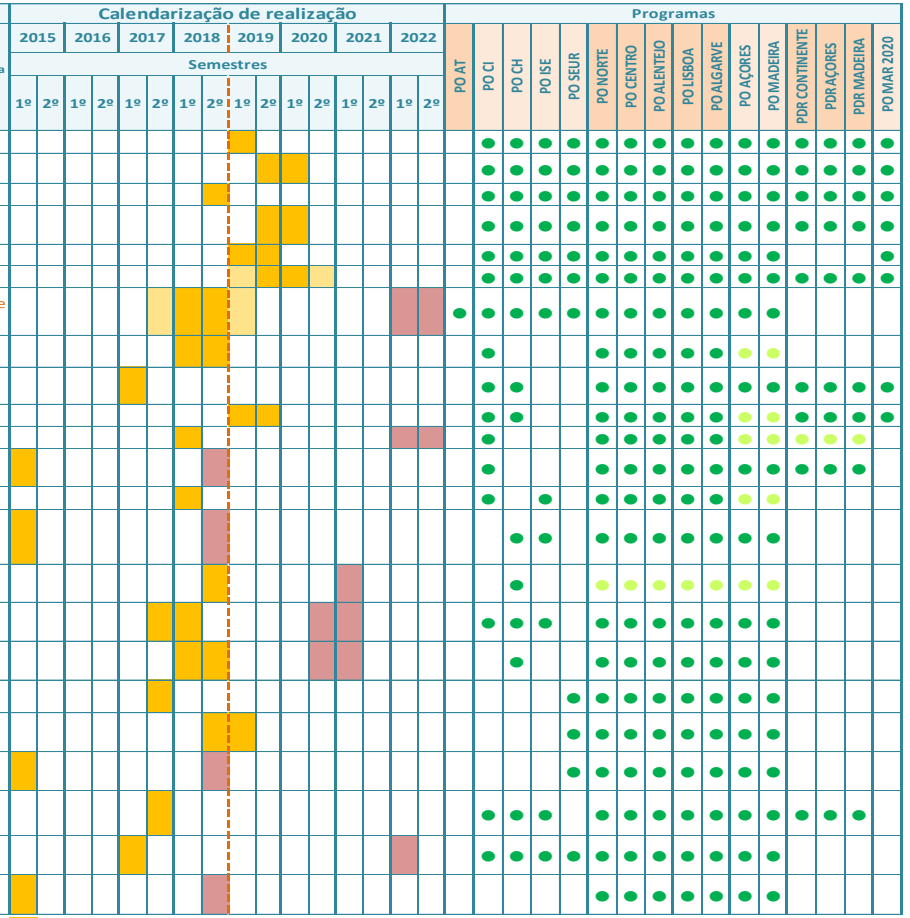

(*) A ponderar o potencial necessidade de realizar a avaliação do impato dos Instrumentos Financeiros de apoio às empresas na concorrência

2. ARTICULAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PREVISTAS COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

As matrizes seguintes relacionam as avaliações previstas no PGA PT2020 com os Objetivos Específicos que estão previstos em cada um dos Programas Operacionais, estando baixo evidenciadas as que o POAÇORES 2020 é parte integrante. Nestas matrizes estão representadas as avaliações Temáticas e as Territoriais.

Atendendo a que os Objetivos Específicos são diferenciados entre os vários Programas, de modo a permitir uma leitura articulada do seu conteúdo, procedemos à sua organização por áreas a que designámos Tipologias de Intervenção. Em regra um objetivo específico corresponde a uma tipologia de intervenção, mas existem situações em que um objetivo específico inclui mais do que uma tipologia de intervenção.

Desta forma, a representação gráfica seguinte permite visualizar os Objetivos Específicos, apresentados sob a forma de Tipologias de Intervenção, que serão alvo de avaliações Temáticas/Territoriais.

Os objetivos específicos não cobertos por estas avaliações serão analisados nas avaliações de Programa e/ou Globais.

Apenas é representada a abrangência principal (principais Tipologias de Intervenção/Objetivos Específicos) das avaliações, por questão de simplificação

DOMÍNIO COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

OT1 - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação						
PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
1.1. Reforço da infraestrutura de I&I FEDER	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica
1.2. investimento das empresas em I&I FEDER	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico
	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial
	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação
	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME
						23. e 24. RIS3 (P e ABT)

OT2 - Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade

PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT2 e OT3)	EP. Capacitação Institucional/Capacitar a Administração/Acesso às TIC Utilização e Qualidade				
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
2.3. TIC na administração FEDER	Promoção das TIC na administração e serviços públicos	Promoção das TIC na administração e serviços públicos		Promoção das TIC na administração e serviços públicos	Promoção das TIC na administração e serviços públicos	Promoção das TIC na administração e serviços públicos 22. Administração Pública (ABT)

OT3 - Reforço da Competitividade das PME; Nos PO Regionais - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas

PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT2 e OT3)	EP. Reforço da competitividade das PME				
	23. e 24. RIS3 (P e ABT) — Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa) — 19. Implementação SI (P)					
3.1. Promoção do espírito empresarial FEDER	18. Desempenho empresas (ACF) — 26. IF (P) Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo 30. Empreendedorismo (ACF e ABT)
3.2. Novos modelos para as PME, internacionalização FEDER	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME 25. Internacionalização (ABT)
3.3. Capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços FEDER	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME
3.4. Capacidade das PME de crescerem em mercados regionais FEDER					Investimento empresarial (Açores)	

OT7 - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes

PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas redes **de infraestruturas**					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
7.2. Mobilidade regional, nós secundários e terciários à RTE-T FEDER					Mobilidade rodoviária nas RUP	Mobilidade rodoviária nas RUP 25. Internacionalização (ABT)
7.3. Transportes ecológicos e baixo teor de carbono, vias navegáveis interiores, transp. marítimo, portos e ligações multimodais FC – PO CI FEDER - POR	Portos, plataformas logísticas e ligações multimodais (não RTE-T)				Portos, plataformas logísticas e ligações multimodais (não RTE-T)	 25. Internacionalização (ABT)

OT11 - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração						
PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
11.1. Capacidades institucionais e eficiência das administrações e dos serviços públicos FSE	Sistema de Requalificação trabalhadores da AP					Sistema de Requalificação trabalhadores da AP
	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos		Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos		Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos
	Formação dos trabalhadores da AP	Formação dos trabalhadores da AP		Formação dos trabalhadores da AP	Formação dos trabalhadores da AP	Formação dos trabalhadores da AP
						34. Formação adultos (ACF e ABT)
11.2. Capacidades dos agentes da educação, formação, emprego e políticas sociais, através de pactos setoriais e territoriais FSE		Capacitação institucional nas parcerias territoriais		Capacitação institucional nas parcerias territoriais	Capacitação institucional nas parcerias territoriais	22. Administração Pública (ABT)

DOMÍNIO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

OT8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores						
PI Fundo	POISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
8.1. Acesso ao emprego de inativos e desempregados; apoio à mobilidade dos trabalhadores FSE	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral
						Integração dos jovens no mercado laboral
						34. Formação adultos (ACF e ABT)
8.2. Integração jovens no mercado de trabalho, em especial dos NEET, inclusive através da Garantia Jovem FSE	Integração dos jovens no mercado laboral				Integração dos jovens no mercado laboral	
8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial dos NEET YEI	EP2 Iniciativa Emprego Jovem Iniciativa Emprego Jovem 27. e 28. IEJ (P e ACF/ABT)					
8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro e PME inovadoras FSE		Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas
						30. Empreendedorismo (ACF e ABT)
						31. IF (P)

OT8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores *(continuação)*						
PI Fundo	**POISE**	**Norte/Centro/Alentejo**	**Lisboa**	**Algarve**	**Açores**	**Madeira**
	EP - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego *(continuação)*					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios **FSE**	Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino		Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino	Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino	Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino	
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT1 e 3) **FSE**	Formação de ativos para a empregabilidade		Formação de ativos para a empregabilidade	Formação de ativos para a empregabilidade	Formação de ativos para a empregabilidade Formação de empresários e trabalhadores das empresas **34. Formação adultos (ACF e ABT)**	Formação de ativos para a empregabilidade Formação de empresários e trabalhadores das empresas
8.7. Criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho; aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores **FSE**	Modernização das instituições do mercado de trabalho Capacitação das entidades do CPCS				Fomento da mobilidade laboral em espaço europeu	Modernização das instituições do mercado de trabalho

OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação						
PI Fundo	**PO ISE**	**Norte/Centro/Alentejo**	**Lisboa**	**Algarve**	**Açores**	**Madeira**
	EP. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
9.1. Inclusão ativa; promoção da igualdade de oportunidades; participação ativa e a melhoria da empregabilidade **FSE**	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis	Inclusão ativa de grupos vulneráveis Projetos Inov./experimentais na área social	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis Projetos Inov./experimentais na área social	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis Projetos Inov./experimentais na área social	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis
	Intervenções integradas em territórios vulneráveis		Intervenções integradas em territórios vulneráveis	Intervenções integradas em territórios vulneráveis		Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral Inclusão ativa de grupos vulneráveis
			Inclusão ativa de imigrantes e minorias étnicas			
	Promoção do voluntariado					

OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação *(continuação)*						
PI Fundo	**PO ISE**	**Norte/Centro/Alentejo**	**Lisboa**	**Algarve**	**Açores**	**Madeira**
	EP. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação *(continuação)*					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades FSE	Combate às discriminações e aos estereótipos		Combate à violência de género/doméstica	Combate à violência de género/doméstica	Combate à violência de género/doméstica	
9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral FSE	Serviços e redes de intervenção social e de saúde		Serviços e redes de intervenção social e de saúde	Serviços e redes de intervenção social e de saúde	Serviços e redes de intervenção social e de saúde	Serviços e redes de intervenção social e de saúde
9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego FSE	Inovação social				Inovação social	Inovação social **31. IF (P)**

DOMÍNIO CAPITAL HUMANO

OT10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo						
PI Fundo	**PO CH**	**Norte/Centro/Alentejo**	**Lisboa**	**Algarve**	**Açores**	**Madeira**
		EP. Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida /Desenvolver o Capital Humano/ Reforçar Competências				
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso FSE	**EP1. Sucesso educativo; abandono escolar; qualificação dos jovens para a empregabilidade** Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário **35. Abandono escolar (ACF e ABT)**	
	Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar
	EP4. Qualidade e inovação do sistema de educação e formação					**33. Qualidade (P)**
	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior
10.2. Qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo FSE	**EP2. Reforço do ensino superior e da formação avançada** Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade)	Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade)			Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade)	Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade)
	Formação avançada	Formação avançada			Formação avançada	Formação avançada

OT10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida *(cont.)*						
PI **Fundo**	**PO CH**	**Norte/Centro/Alentejo**	**Lisboa**	**Algarve**	**Açores**	**Madeira**
		EP. Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida /Desenvolver o Capital Humano/ Reforçar Competências				
		Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)				
10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais **FSE**	**EP3. Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade**				Aumentar a empregabilidade de licenciados Aprendizagem ao longo da vida	
	Aprendizagem ao longo da vida		Aprendizagem ao longo da vida	Aprendizagem ao longo da vida	Aprendizagem ao longo da vida	Aprendizagem ao longo da vida **34. Formação adultos (ACF e ABT)**
10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho - sistemas de ensino dual **FSE**	**EP1. ….Reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade**					
	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens **35. Abandono escolar (ACF e ABT)**
					Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior (Açores)	
10.5. Desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino. **FEDER**		Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação	Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação	Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário	Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação	Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação

DOMÍNIO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS

OT4 – Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores

PI / Fundo	PO SEUR	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
4.1. Produção e distribuição de energia de fontes renováveis FC – PO SEUR FEDER – POR	Produção e distribuição de fontes de energia renováveis				Produção e distribuição de fontes de energia renováveis	
4.2. Eficiência energética e energias renováveis nas empresas FEDER		Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas
4.3. Energias renováveis nas infraestruturas públicas, edifícios públicos e setor habitação FC – PO SEUR FEDER – POR	Eficiência energética nas infraestruturas públicas	Eficiência energética nas infraestruturas públicas	Eficiência energética nas infraestruturas públicas	Eficiência energética nas infraestruturas públicas	Eficiência energética nas infraestruturas públicas	Eficiência energética nas infraestruturas públicas
	Eficiência energética nas habitações	Eficiência energética nas habitações	Eficiência energética nas habitações		Eficiência energética nas habitações	Eficiência energética nas habitações
						37. Eficiência energética (P)
						40. IF (P)
4.4. Implantação de sistemas inteligentes energia operem a níveis de baixa e média tensão FC	Sistemas de distribuição de energia inteligentes					
4.5. Estratégias baixo teor carbono para todos territórios, zonas urbanas; mobilidade urbana multimodal FC – PO SEUR FEDER – POR	Eficiência energética nos transportes públicos	Mobilidade urbana sustentável				
	Mobilidade urbana sustentável	EP. Sistema Urbano (OT4;OT6;OT9) Mobilidade urbana sustentável	EP8. Desenvolvimento urbano sustentável (OT4;OT6;OT9) Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável
						38. Baixas emissões de carbono (ABT)

OT5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos

PI / Fundo	PO SEUR	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas FC – POSEUR FEDER – POR	Adaptação às alterações climáticas				Adaptação às alterações climáticas	
5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes FC – PO SEUR FEDER – POR	Erosão Costeira				Erosão Costeira	
	Planeamento e gestão de riscos				Planeamento e gestão de riscos	

OT6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos						
PI Fundo	PO SEUR	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
6.1. Investimentos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União FC – PO SEUR FEDER – POR	Resíduos				Resíduos	
6.2. Investimentos no setor da água requisitos UE às necessidades de investimento identificadas pelos EM FC – POSEUR FEDER – POR	Ciclo urbano da água Gestão dos recursos hídricos				Ciclo urbano da água Gestão dos recursos hídricos	
6.3. Desenvolvimento do património natural e cultural FEDER		Património natural e cultural	Património natural e cultural	Património natural e cultural	Património natural e cultural	Património natural e cultural
6.4. Proteção da biodiversidade e dos solos e rede Natura 2000 e infraestruturas verdes FC – PO SEUR FEDER – POR	Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas 40.000.000 €				Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas	
6.5. Melhorar o ambiente urbano; revitalizar as cidades; recuperar zonas industriais abandonadas; reduzir a poluição do ar ruído FC – PO SEUR FEDER – POR	Regeneração de instalações industriais abandonadas	EP. Sistema Urbano (OT4;OT6;OT9) Reabilitação urbana Reabilitação urbana	EP8.Desenvolvimento urbano sustentável (OT4;OT6;OT9) Reabilitação urbana	Reabilitação urbana	Reabilitação urbana 45. Regeneração urbana (ABT)	Reabilitação urbana 48. IF (P)

3. ESPECIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR

Legenda: *Realizadas ou a realizar e, 2015, 2016/início de 2017*
Avaliações a realizar de 2017 a 2018
Avaliações a realizar de 2019 a 2022

Avaliações globais

1. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A REALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA UE 2020 / PLANO NACIONAL DE REFORMAS (PNR)		
Objetivo(s)		– Avaliar o contributo do Portugal 2020 para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 e na sua ligação aos objetivos do Programa Nacional de Reformas (PNR). – Identificar e explicitar eventuais desvios e potenciais constrangimentos no cumprimento das metas. – Identificar domínios do Portugal 2020 com relevantes contributos para a Estratégia Europa 2020 /PNR (instrumentos, medidas, políticas, etc.).
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas do PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Avaliar o contributo das intervenções do PT2020 em cada domínio temático para a prossecução da Estratégia Europa 2020/PNR no âmbito da Política de Coesão e a sua capacidade de resposta. Visa aferir o modo como a implementação do PORTUGAL 2020 está a dar resposta aos constrangimentos estruturais e orientações estratégicas, nacionais e comunitárias, para a Política de Coesão. Contributo a incorporar no Relatório Intercalar sobre a execução do Acordo de Parceria de 2019 (Regulamento de Execução da Comissão n.º 2015/207, de 20 de janeiro).
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para o Relatório intercalar AP 2019; Contributo para os Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Análises de acompanhamento dos Domínios Temáticos; Reflexões no âmbito do acompanhamento dos macro objetivos do PT2020 e eventuais propostas de ajustamento; contributo para o PNR; Contributo para a fundamentação da posição de Portugal sobre o futuro da política de coesão e a preparação do período de programação pós 2020.
Critérios e Questões de avaliação		– Em que medida é concretizado no PT2020 a integração dos objetivos da Estratégia Europa 2020 e dos objetivos relevantes do PNR: • Matriz de contributos diretos e indiretos do PT2020 para a execução da Estratégia Europa 2020 • Integração das recomendações da avaliação *ex ante* do AP. – Qual o contributo da implementação do PT2020, na sua dimensão estratégica e quadro operacional (PO), para a execução dos 3 pilares da Estratégia Europa 2020 (crescimento inteligente, sustentável e inclusivo), tendo presente os objetivos estratégicos (reforço da I&D e da inovação; melhor e mais educação; clima e energia; aumentar o emprego; combate à pobreza e desigualdades sociais)? • Descrição e avaliação dos progressos registados na realização dos objetivos nacionais (e dos PO) no âmbito da estratégia Europa 2020; • Grau de cumprimento das metas nacionais da Estratégia Europa 2020; • Coerência através do contributo dos FEEI para os objetivos temáticos selecionados, e nomeadamente quanto aos objetivos intermédios adotados no quadro de desempenho para cada Programa. – Existem domínios prioritários com menor desempenho e com risco de não cumprimento das metas? Quais, os principais elementos explicativos e recomendações.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes		– Texto do PT2020 e dos PO e respetivo quadro regulamentar; – Avaliações ex-ante do Acordo de Parceria e dos PO; – Avaliações intercalares PO e temáticas (nomeadamente por eixo prioritário); – Informação de realização física e financeira dos PO (Sistema de Monitorização do PT2020).
Procedimento de contratação preferencial		Concurso público
Responsabilidade pelo(a):		

Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e GPEARI
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, GPEARI, outras agências públicas relevantes para cada área de política pública incluída na avaliação e AG dos Programas PT2020
Júri do Concurso	AD&C, GPEARI/Ministério das Finanças, 1 AG do PO Temático e/ou 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	2º semestre 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2019
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	A avaliação deverá ser efetuada após a conclusão das avaliações intercalares por PO e eixo prioritário.

2. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE EM PORTUGAL		
Objetivo(s)		Avaliar o contributo do Portugal 2020, no seu conjunto, para a promoção do emprego e para a empregabilidade em Portugal, tendo em atenção as intervenções para este efeito nos domínios da inclusão social e emprego e do capital humano e o contributo essencial das intervenções nos restantes domínios (e apoiadas pelos diversos FEEI) para o alargamento das oportunidades de emprego e/ou melhoria da qualidade do mesmo.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas do PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		O foco no emprego e, nesse contexto, na melhoria da empregabilidade da população em idade ativa, constitui um dos desafios centrais do PT2020, atendendo aos ainda elevados níveis de desemprego que caracterizam o país na atual situação (13,7% no 1T 2015), apesar dos progressos globalmente registados nos últimos tempos, depois do nível particularmente elevado de desempego atingido no 1T 2013 (17,7%). Esses progressos refletiram-se também na recuperação do emprego, medida pela taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos, mas ainda longe da meta do PNR dos 75% para 2020 - 67,6% em 2014, mais 2 p.p do que em 2013. Neste contexto, destaca-se o nível alto do desemprego jovem (34,4%), bem como de jovens NEEF (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação, ou NEET (*Not in Employment, Education or Training*). Para este objetivo deve contribuir a generalidade das intervenções do PT2020, na perspetiva sobretudo do seu contributo para a criação de mais e melhores oportunidades de emprego, sem deixar de se reconhecer o papel ou enfoque mais específico para este efeito das intervenções apoiadas nos domínios da inclusão social e emprego e do capital humano. No primeiro caso promovendo sobretudo a geração de oportunidades de emprego para pessoas em situação de desemprego ou, em casos mais extremos, em risco de exclusão social – na ótica de que uma adequada inserção profissional constitui uma condição necessária, embora não suficiente, para a inclusão social. Inclui-se neste contexto o apoio à (re)qualificação desses grupos, como meio de promover as suas condições de empregabilidade. No caso do capital humano, o seu papel passa pelo apoio a uma oferta de formação de jovens e adultos capaz de um mais efetivo reforço da capacidade de empregabilidade dos seus destinatários. O enfoque nestes dois domínios temáticos deve ser acompanhado pela avaliação do papel das intervenções no domínio da competitividade e internacionalização para a criação de oportunidades de emprego, em particular mais qualificado, ou daquelas no domínio da sustentabilidade e eficiência de recursos para a geração de empregos na chamada economia verde. Neste contexto, também as intervenções apoiadas pelo FEADER e FEAMP assumem relevo, no quadro dos respetivos setores onde incidem. Em boa medida o maior ou menor sucesso das intervenções apoiadas no domínio da inclusão social e do emprego, bem como do capital humano, na empregabilidade dos seus destinatários diretos, depende também da eficácia e eficiência

	dos recursos aplicados nesses outros domínios do PT2020. Esta avaliação deve ponderar, com particular atenção, o efeito dos fatores externos na evolução do emprego.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Relatórios finais de execução dos PO; Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020
Critérios e Questões de avaliação	– Qual o contributo do PT2020 para a criação líquida de emprego, nomeadamente para a criação de emprego mais qualificado, bem como para a sua manutenção, tendo em conta o investimento realizado quer na modernização do tecido produtivo quer nos apoios diretos à criação de emprego (**eficácia**)? – Qual o contributo do PT2020 através da formação apoiada para a melhoria da empregabilidade dos beneficiários apoiados, face nomeadamente a outros não apoiados e equiparáveis a estes, sempre que aplicável (**eficácia**, contrafactual)? – Qual o contributo do PT2020 para promover a inclusão social, por via da melhoria da situação ou das perspetivas de integração sócio-laboral de grupos em risco de exclusão (**eficácia**)? – Qual o grau de **eficiência** dos apoios concedidos na perspetiva da criação de emprego, avaliando a relação custo-benefício dos diferentes instrumentos, sem esquecer outros objetivos ou metas prosseguidas pelos mesmos, quando aplicável? – Qual a **eficiência** dos apoios concedidos na perspetiva das ofertas formativas apoiadas face ao contributo das mesmas para a melhoria da empregabilidade dos seus destinatários? – Qual a adequação da oferta formativa apoiada pelos fundos face às necessidades do tecido produtivo/empregador (**eficiência operacional**)? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, mas beneficiando da leitura de outras avaliações que podem ter recorrido a métodos contrafactuais (Meta-análise)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	– Sistemas de informação dos PO/fundos, incidindo na informação recolhida em matéria de dados sobre o emprego e empregabilidade dos destinatários diretos das operações apoiadas; – Informação sobre a execução global das políticas públicas ligadas ao mercado de trabalho, em particular das políticas ativas de emprego (IEFP) e sobre dados gerais da empregabilidade dos seus destinatários finais; – Base de contribuições da segurança social e base de dados administrativa da DGEEC; – Informação/principais indicadores do sistema estatístico nacional e internacional sobre o mercado de trabalho; – Estudos de avaliação do PGA anteriormente desenvolvidos em que a avaliação do impacto dos apoios do PT2020 no emprego e/ou empregabilidade tenha sido um dos objetivos dos mesmos; – Outros estudos relevantes sobre a evolução do mercado de trabalho em Portugal.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG dos Programas do PT2020
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG dos Programas do PT2020, IAPMEI, IEFP, ANQEP e DGEEC
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH e do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	1º semestre de 2019
Início da Avaliação	2º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros

3. AVALIAÇÃO DO IMPACTO MACROECONÓMICO DO PORTUGAL 2020		
Objetivo(s)		– Percecionar os impactos macroeconómicos sobre a economia e os territórios, no médio e longo prazo, da implementação do Portugal 2020; – Identificar a desagregação regional dos impactos macroeconómicos do Portugal 2020.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas do PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	PT2020
Contextualização/ Justificação		Identificar os impactos macroeconómicos do PT2020 a nível nacional e regional. Contributo a incorporar no Relatório Intercalar sobre a execução do Acordo de Parceria de 2019 (Regulamento de Execução da Comissão n.º 2015/207, de 20 de janeiro)
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para o Relatório intercalar AP 2019 e Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexões no âmbito do acompanhamento dos macro objetivos do PT2020 e eventuais propostas de ajustamento; Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; CIC.
Critérios e Questões de avaliação		– Qual o impacto do PT2020 no PIB? – Qual o impacto do PT2020 no investimento, em particular no investimento público, e seu perfil? – Qual o impacto do PT2020 nas exportações e seu perfil? – Qual o impacto do PT2020 no emprego (e na sua qualificação)? – Qual o impacto do PT2020 na redistribuição do rendimento? – Qual o impacto macroeconómico do PT2020 nas regiões NUTS II (PIB, investimento, exportações, emprego, redistribuição do rendimento)? – Qual o impacto do PT2020 na redução das assimetrias regionais? – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação (valor acrescentado europeu)
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria: Modelos de previsão macroeconómicos
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes		▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar:** – "Avaliação do Impacte Macroeconómico do QREN 2007-2013" – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional:** – Indicadores gerais de impacto macroeconómico (PIB, VAB sectorial, Taxa de desemprego, Défice público, Dívida pública, etc.) – Indicadores de impacto sobre o emprego – Indicadores de impacto sobre a balança de bens e serviços – Indicadores de impacto regionais (VAB, Produção, Procura e Exportações por regiões) – Indicadores de impacto sobre setores ▪ **Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação de realização física e financeira dos PO (Sistema de Monitorização do PT2020).
Procedimento de contratação preferencial		Concurso público ou Protocolo entre entidades da Administração Pública
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação		AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados		AD&C e AG dos Programas do PT2020

Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, GPEARI/Ministério das Finanças, Gabinete de Planeamento do Ministério da Economia, Ministério do Emprego (entidade com responsabilidades em projeções, caso exista) e CCDR
Júri do Concurso	AD&C (e eventualmente GPEARI)
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	2º semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	

4. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 NA CONCRETIZAÇÃO DAS MEDIDAS DO COMPROMISSO PARA O CRESCIMENTO VERDE		
Objetivo(s)		Avaliação do impacte do PT2020 na concretização dos objetivos do Compromisso para o Crescimento Verde (CCV) nomeadamente nos três pilares preconizados para o desenvolvimento sustentável: – Dinamização da economia circular: concretização da política em matéria de resíduos, tendo em conta o princípio da hierarquia dos mesmos (prevenção e redução; preparação para a reutilização; reciclagem; outros tipos de valorização e eliminação) ao longo de toda a cadeia de valor; – Desenvolvimento da produção e consumo sustentáveis: alteração no comportamento dos consumidores e da organização do sistema produtivo à luz do princípio da equidade intergeracional; – Desenvolvimento da economia de baixo carbono: foco na redução da intensidade carbónica favorecendo as atividades económicas e os investimentos que contribuam para a diminuição das emissões de GEE.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise, dos exercícios de avaliação intercalar dos PO)
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	POT, POR-C, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Sendo o financiamento dos FEEI uma das iniciativas que catalisam o CCV e estando previsto no modelo de governação dos FEEI uma rede de articulação funcional coordenada pelo PO SEUR, a Rede de Crescimento Verde, importará avaliar o impacto do PT2020 na concretização dos objetivos do Compromisso para o Crescimento Verde (CCV), nomeadamente nos 14 objetivos quantificados com metas para 2020. A avaliação terá em consideração, nomeadamente, as iniciativas sectoriais/temáticas que integram o CCV.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; Decisão de revisão das metas do CCV para 2030
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância:** Os objetivos específicos/tipologias de operação previstas no PT2020 e a sua implementação dão resposta aos objetivos estratégicos preconizados no CCV? **Eficácia:** De que forma o nível de implementação das medidas do CCV é tributário dos FEEI? **Eficiência:** A mobilização dos FEEI disponíveis no PT2020 evidencia a melhor utilização dos recursos para os resultados a atingir com a implementação das medidas que corporizam as iniciativas do CCV? **Impacto:** – Considerando o nível de concretização dos objetivos do CCV, quais as mudanças que se verificaram no que respeita aos três pilares da estratégia: a dinamização da economia circular, o desenvolvimento da produção e consumo sustentáveis e o desenvolvimento da economia de baixo carbono? – Existiram alterações de contexto que influenciaram o nível de concretização dos objetivos do CCV? **Sustentabilidade:** Encontram-se reunidas as condições para serem atingidas as metas do CCV em 2030, após a conclusão do PT2020?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação • Informação • Fontes		– Informação residente nos SI dos PO: Avisos de abertura; formulários de candidatura, pareceres técnicos, check-lists e decisão de aprovação; relatórios de progresso e finais das operações apoiadas. Fonte: AG dos PO – Relatórios de execução anual dos PO. Fonte: AG dos PO – Relatórios anuais de monitorização do Compromisso para o Crescimento Verde. Fonte: secretariado executivo do CCV

	– Relatórios anuais de monitorização das Estratégias/Planos/Programas de implementação de políticas públicas: PNAC; ENAAC; PNAEER; PNAEE; PENSAAR 2020; PNUEA; PERSU 2020; Estratégia Nacional das Florestas; Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas - Horizonte 2014-2020 (PETI3+); Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos – Recursos Minerais (ENRGRM 2020); Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) e respetivo Plano Mar-Portugal (PMP); Plano Estratégico Nacional do Turismo 2013-2015 (PENT 2013-2015) Fonte: entidades públicas responsáveis pela implementação das políticas.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO SEUR (enquanto coordenador da Rede para o Crescimento Verde)
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO SEUR (enquanto coordenador da Rede para o Crescimento Verde) AG dos Programas do PT2020 e Secretariado executivo do CCV
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG dos Programas do PT2020 e Representante do secretariado executivo do CCV
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO SEUR
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	1º semestre de 2019
Início da Avaliação	2º semestre de 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT dos PO
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	Dado o número de entidades envolvidas e que atuam como pontos focais das várias iniciativas setoriais e transversais e sendo demasiado complexo envolver todas essas entidades no acompanhamento deste exercício, propõe-se que as AG de cada PO em função das suas áreas de intervenção e o secretariado executivo do CCV sejam os pontos focais no Grupo de Acompanhamento e recolham contributos das restantes entidades, nos casos em que tal se justifique.

5. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR		
Objetivo(s)		A avaliação integrada da utilização dos FEEI no mar deve procurar caracterizar o seu desempenho e identificar os principais motivos para o sucesso e constrangimentos da aplicação dos Fundos enquanto suporte à implementação da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020): – Avaliar o impacto dos FEEI nos objetivos da ENM 2013-2020 – Avaliar o contributo do Mar para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 – Avaliar o contributo das operações Mar, financiadas pelos FEEI, para a concretização do Plano de Ação da UE para a Área do Atlântico
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise, dos exercícios de avaliação intercalar dos PO)
	Incidência	Temática (predominante) Territorial (avaliação por NUTII e NUT III, se possível e em casos em que o investimento tenha elevada incidência territorial)
Âmbito	Programático	POT, POR-C, POR-RA, PO MAR
	Territorial	Portugal
	Temático	Prioridades de Investimento com incidência no Mar, no caso dos Fundos da Política de Coesão, e prioridades/ objetivos específicos, no caso do FEAMP, a serem identificados em Quadro de Referência a elaborar
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		As prioridades políticas da União Europeia estabelecidas no documento "Europa 2020" terão concretização na componente mar e oceanos através da Política Marítima Integrada (PMI) e na Bacia do Atlântico, através da Estratégia Marítima da União Europeia na Área do Atlântico e respetivo Plano de Ação. Em Portugal a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) é o instrumento de política pública que apresenta a visão para aquele período, onde é expressa a vontade e a prioridade em proteger o Oceano e em explorar de forma sustentável o seu potencial de longo prazo. O instrumento "ITI MAR", conforme expresso no Acordo de Parceria, será o instrumento de operacionalização da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 no sentido de promover as realizações do mar no quadro do modelo de governação dos FEEI.

Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Cumprimento no estabelecido no Acordo de Parceria. Apoio à decisão no plano estratégico, nomeadamente CIC e CIAM (Comissão Interministerial dos Assuntos do Mar), e no plano da gestão. Apoio à comunicação estratégica no plano dos FEEI e da ENM 2013- 2020. Suporte à comunicação com a CE, nomeadamente com a DG MARE. Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020.
Critérios e Questões de avaliação	– Qual o contributo dos FEEI para os objetivos da ENM 2013-2020, tendo em conta a matriz do respetivo Plano de Ação - Plano Mar Portugal (Domínios/Áreas Programáticas/Programas de Ação, respetivos objetivos e efeitos, e Projetos inscritos no Plano Mar Portugal)? – Qual o contributo dos apoios pelos vários domínios (ver domínios da Conta Satélite do Mar) da economia do mar e áreas programáticas/programas de ação da ENM 2013-2020? – Qual o contributo dos apoios para o desempenho das empresas apoiadas na esfera da economia do mar? – Qual o contributo dos investimentos nos portos para a competitividade da economia portuguesa e aumento dos respetivos interland? – Qual o contributo dos investimentos realizados na área energética, incluindo em projetos da bacia do Atlântico como seja no domínio do GNL (gás natural liquefeito), tendo presente as políticas energéticas nacionais? – Qual o contributo do investimento para apoiar a prioridade da economia do mar da ENEI/RIS3? E como se distribuem os apoios pelas várias áreas da economia do mar referidos na ENEI? E no que se refere às RIS3 regionais? – Como se avalia o desempenho das Estratégias de Eficiência Coletiva, Cluster do Mar, designadamente face ao anterior ciclo de programação? Quais os resultados positivos e negativos a destacar relativamente ao apoio às Estratégias de Eficiência Coletiva, Cluster do Mar, tendo presente as questões de avaliação listadas para a avaliação 12. Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência de conhecimento e de cooperação e clusterização? – Qual o contributo dos FEEI ao desporto escolar dedicado à náutica, aos cursos tecnológicos, ensino recorrente, cursos profissionais, cursos vocacionais, cursos de educação e formação de jovens e adultos, cursos de especialização tecnológica, ou outros dedicados especificamente a áreas de mar, no âmbito do Quadro Nacional de Qualificações? Qual o resultado em matéria de empregabilidade dos formandos ou desempenho dos empregadores, no caso de formação de adultos? – Qual o contributo dos FEEI na área do mar para ações dedicadas à eficiência energética e reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono? Qual o papel neste contexto das ações na área dos portos, de pesca e comerciais, e transporte marítimo? E na área das energias renováveis marinhas, incluindo no contexto da ENEI e EREI? – Qual o contributo da ITI (desenvolvidas pelas CIM) na área do mar? – Qual o desempenho das DLBC costeiras e Gal Pesca em matéria do reforço do emprego e diversificação de atividades produtivas, com enfase nas ligadas ao mar? Qual o incentivo aos jovens para a economia do mar, no âmbito das DLBC e GAL pesca, como seja através de ações de desporto escolar ligado à náutica? Qual a sua importância para a coesão territorial? – Qual o contributo dos FEEI para as ações de conhecimento, monitorização, avaliação e ações de recuperação das águas marinhas nacionais? Qual a importância dos FEEI na concretização dos Programas de Monitorização e de Medidas definidos no contexto da aplicação da Diretiva Quadro Estratégia Marinha em Portugal? Quais os constrangimentos encontrados ao desempenho dos FEEI neste domínio? – Qual a importância dos FEEI para as ações no contexto da gestão de riscos, incluindo meios de combate à poluição marinha? – Qual o contributo dos apoios na área do Mar para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020? – Qual o contributo das operações Mar financiadas pelos FEEI para a concretização do Plano de Ação da UE para a Área do Atlântico? – Quais os constrangimentos e fatores de sucesso na aplicação dos FEEI para promoção da ENM 2013-2020? – Em que medida os formulários e os sistemas de informação estão adequados aos requisitos de monitorização e avaliação previstos no ITI Mar? – Em que medida o mecanismo de governação da "ITI Mar" promove a eficácia na promoção da ENM 2013-2020 e respetiva articulação multinível? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelo princípio do desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação • Informação • Fontes	– Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto dos POs – Informação disponível nos Sistemas de Informação dos PO – Informação que esteja disponível relativamente à monitorização e avaliação da ENM 2013-2020 (website da DGPM) – Texto da ENM 2013-2020, aprovada pela RCM n.º 12/2014, de 23 de janeiro, na qual são definidos os

	objetivos da política pública para o mar. – As fichas de projeto do Plano de Ação da ENM 2013-2020 (Plano Mar-Portugal), devendo ser considerada a versão permanentemente disponível no sítio da internet da DGPM, atualizada após cada reunião da CIAM. – Quadro de Referência a ser elaborado através da Rede de Comunicação e Avaliação ou pela Comissão de implementação e execução do ITI Mar, quando o diploma do ITI Mar estiver publicado (excluirá no âmbito desta avaliação os PO da cooperação territorial por não estarem no âmbito deste documento). – Complementarmente, informação disponível em sites institucionais, nomeadamente em sites de entidades com responsabilidade em áreas do mar, bem como site do INE. Destaque para os documentos produzidos ao nível do projeto da Conta Satélite do Mar, projeto de parceria entre o INE e a DGPM.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou DGPM
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, DGPM e AG dos Programas do PT2020
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, DGPM e AG dos Programas do PT2020
Júri do Concurso	AD&C, DGPM e AG de um Programa
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	2º semestre 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	FEAMP ou PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	

6. META-AVALIAÇÃO DO PLANO GLOBAL DE AVALIAÇÃO PORTUGAL 2020		
Objetivo(s)		Avaliar a qualidade e o rigor dos processos, dos resultados e dos produtos das avaliações do Portugal 2020 contribuindo para: Qualificar as avaliações subsequentes; Acrescentar valor às competências das entidades adjudicantes e dos avaliadores; Fortalecer uma cultura de avaliação tecnicamente exigente.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Meta-avaliação
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	Processos, resultados e produtos das avaliações do PT2020
Contextualização/Justificação		A avaliação de políticas e programas públicos é uma preocupação crescente em Portugal, sendo necessário prosseguir o investimento na qualificação e exigência de rigor dos exercícios de avaliação e na capacitação dos atores da avaliação impulsionado no QREN. A meta-avaliação (avaliação dos processos e dos resultados de avaliações realizadas) revelou-se no QREN um poderoso exercício de aprendizagem para todos os atores (entidades adjudicantes e equipas de avaliadores) e as recomendações têm sido importantes fontes de informação na construção do atual PGA. Num período de programação em que é imperativa a exigência na transparência dos processos, na qualidade metodológica das avaliações e na utilidade e rigor dos resultados, justifica-se a necessidade de avaliar o PGA, e a sua implementação enquanto documento programático, e as avaliações realizadas de forma a melhorar os exercícios futuros e construir conhecimento sobre avaliação baseado na avaliação rigorosa da prática.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Decisões de gestão - melhorias nos instrumentos e na prática da conceção e implementação e divulgação de novas avaliações; Relatório de síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020.
Critérios e Questões de avaliação		– Relativa à fase de realização, questões sobre a: adequação e rigor dos métodos para resposta às questões de avaliação; pertinência da informação utilizada, rigor das técnicas de recolha e tratamento da informação; fiabilidade da informação tratada; nível da diversidade da inquirição de atores e stakeholders com diferentes perspetivas sobre as avaliações; dinamização do grupo de acompanhamento e qualidade e

	utilidade dos respetivos pareceres; cumprimento dos tempos de realização. – Sobre os resultados das avaliações, questões sobre a: qualidade dos produtos das avaliações e conformidade com os TdR; o grau relevância, rigor da fundamentação, e utilidade das conclusões e recomendações. – Sobre a divulgação de resultados, questões sobre: o nível de difusão dos resultados; a diversidade e adequação de produtos e ações de divulgação a públicos específicos. – Sobre os mecanismos de monitorização das recomendações (*follow- up*), questões sobre: os instrumentos criados para a monitorização das recomendações; as alterações (melhorias) introduzidas nos programas/políticas na sequência das avaliações.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Abordagens específicas para as meta-avaliações (avaliação de avaliações)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação • Informação • Fontes	Informação a disponibilizar pela AD&C e AG dos PO com avaliações objeto da meta-avaliação: Plano Global de Avaliação do Portugal 2020; Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020; Orientações para a acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow up*); Cadernos de Encargos (Termos de Referência); Composição dos júris de análise das propostas; Processo de seleção - critérios de análise das propostas; Propostas contratadas; Composição dos grupos de acompanhamento; pareceres do grupo de acompanhamento; produtos dos exercícios de avaliação; Ações de disseminação de resultados; Grelhas de acompanhamento das avaliações (ex. *tableau de board* e outras) e de monitorização das recomendações.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG dos Programas do PT2020
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG dos Programas com avaliações objeto da meta-avaliação
Júri do Concurso	AD&C e 2 AG dos Programas
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	1º semestre de 2019
Início da Avaliação	2º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros

Avaliações de Programa

16. CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO AÇORES		
Objetivo(s)		A Avaliação Intercalar pretende aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa, através da determinação do seu contributo para o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Este instrumento de avaliação procura melhorar a qualidade da elaboração e execução do Programa e promove a boa gestão e utilização dos fundos estruturais europeus. Esta avaliação permitirá avaliar a relevância e coerência dos pressupostos iniciais, face a eventuais alterações de contexto e inesperados níveis de concretização das prioridades. O apuramento do grau de concretização das Prioridades de Investimento, dos seus objetivos específicos e respetivos resultados poderá auxiliar na deteção de desvios relevantes, que podem ampliar a base de fundamentação para a introdução de eventuais ajustamentos. Esta avaliação deverá ter em conta uma reflexão sobre a adequabilidade da nova política de coesão às necessidades de desenvolvimento regional.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO Açores
	Territorial	Área Geográfica do PO Açores
	Temático	Eixos I a XIII do PO Açores
	Temporal	PT2020
Contextualização/ Justificação		Atendendo ao quadro regulamentar definido (artigos 54.º e seguintes do Regulamento (EU) n.º 1303/2013) para as questões da Avaliação e considerando que deverá "ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade" (n.º 3 do art.º 56º), é da competência das AG a promoção de uma avaliação global ao Programa, com base em informação sobre a sua performance. Desta forma, pretende-se analisar os primeiros resultados e impactos do Programa, no sentido de melhorar a sua eficácia e eficiência, com especial enfoque no acompanhamento do grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado, produzindo recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório de 2019; Relatório Intercalar do Acordo de Parceria em 2019; Relatório Síntese das avaliações a apresentar à CE (20200). A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		– Em que medida as intervenções respondem às necessidades e prioridades da Região? **(relevância)** – Houve mudanças de contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção? **(relevância)** – O PO alcançou os seus objetivos específicos ou irá alcançá-los no futuro através das realizações do PO? **(eficácia)** – O desempenho do PO (por eixo) em matéria de realizações e resultado é satisfatório**? (eficácia)** – Qual o contributo da execução do Programa para as metas da Europa 2020 e para as metas definidas no Quadro de Desempenho? **(eficácia)** – Os custos unitários definidos para os indicadores de realização são adequados à realidade? Serão necessários ajustamentos? **(eficiência)** – Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção? **(eficácia)** – O que pode ser feito para que a intervenção possa ser mais eficaz? **(eficácia)** – Os critérios de seleção adotados são os mais adequados para atingir os objetivos e metas definidas no PO? **(eficiência operativa)** – Quais são os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)? **(sustentabilidade)** – Verificaram-se fatores externos que influenciaram o alcance dos resultados? **(sustentabilidade)** – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? **(Valor acrescentado europeu)** (apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações) Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações já efetuadas, nomeadamente contrafactuais).
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes		▪ **Informação relativa ao Portugal 2020:** – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto integral do POR AÇORES – Relatório da Avaliação Ex Ante dos Programas do Portugal 2020

	– Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Relatórios Anuais do POR Açores – Avisos de abertura do POR Açores – Lista de Operações Aprovadas no POR Açores ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(a especificar)* ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Avaliação Operacional do PO Açores FEDER – Programa Operacional dos Açores para a Convergência" – "Avaliação Operacional do PO Açores FSE – Programa Operacional do Fundo Social Europeu para a Região Autónoma dos Açores" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(cf. idem)* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020** *(a especificar)*
Procedimento de contratação preferencial	Ajuste Direto com consulta a (pelo menos) 3 entidades, de acordo com as orientações da AG
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Açores
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Açores
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C e AG do PO Açores
Júri do Concurso	AG do PO Açores
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	2º semestre de 2017
Início da Avaliação	1º semestre de 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	AT do PO Açores
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação Intercalar do PO a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

Avaliações temáticas no domínio da Competitividade e Internacionalização

22. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA A CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Objetivo(s)		Avaliar o impacte dos apoios à modernização da administração pública, ao nível da introdução de TIC, da capacitação e da formação profissional, designadamente tendo em conta o investimento já efetuado durante o QREN e as áreas críticas em matéria de redução de custos de contexto.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto QREN e Processo PT 2020
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Continente ou Portugal
	Temático	PI 2.3 e PI 11.1
	Temporal	QREN (maior incidência) e PT2020
Contextualização/Justificação		Aferir se os instrumentos criados permitem direcionar o incentivo para áreas estratégicas da Administração Pública, com efeitos na redução efetiva dos custos de contexto, em particular considerando os resultados dos projetos apoiados no anterior quadro comunitário.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		- Alterações de política, programáticas/regulamentares - Relatórios anuais de execução dos PO - Relatório intercalar da execução do Acordo de Parceria 2017 - Relatório intercalar da execução Acordo de Parceria 2019 - Relatório de Síntese dos resultados das avaliações, a apresentar à CE (2022)
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância:** – Os instrumentos de apoio são adequados à mudança que se pretende para a administração pública? **Coerência externa:** – Em que medida, as intervenções a apoiar diferem, em termos de áreas de investimento, dos projetos apoiados no QREN? – Há complementaridade face aos apoios atribuídos no âmbito do QREN? **Eficácia:** – Considerando a evolução até ao momento, quais as áreas com maior impacte ao nível da redução dos custos de contexto para as empresas? Como aumentar a incidência dos apoios sobre essas áreas? – Como potenciar os resultados do Sistema de Requalificação e a reintegração com sucesso dos trabalhadores? – De que forma essas eventuais diferenças contribuem/influenciam os resultados a alcançar na Administração Pública? **Eficiência operativa:** – Para que domínios estão a ser direcionados os apoios à formação? Para áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades tendo em conta os objetivos de modernização da Administração? Quais as áreas sobre as quais incidir? **Impacto:** – Qual o impacto deste Sistema de Requalificação para a modernização da Administração Pública, designadamente na vertente da competitividade e internacionalização? **Valor acrescentado europeu:** – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes		▪ **Informação relativa ao QREN** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** - ENEI – Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN:** - "Meta-Avaliação do primeiro ciclo de Avaliações do QREN e dos Programas Operacionais (2007-2013)" - "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" - "Avaliação Intercalar do PO FC – Programa Operacional Fatores de Competitividade" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional**

	- INE; AMA; INA, CCDR,… ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação no Sistema de Informação do Portugal 2020** *(a especificar)*
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI e dos PO Regionais do Continente
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais e Organismos Intermédios
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2018
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	

23. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS NACIONAL E REGIONAIS DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA UMA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (RIS3): REDE E PRIMEIROS RESULTADOS		
Objetivo(s)		– Avaliar se a integração das ENEI/EREI no processo de implementação do PT2020 está a alcançar os objetivos esperados (ou a criar condições para os alcançar); – Avaliar o processo de implementação, a adequação e a eficácia do modelo de governação adotado (numa lógica multinível que integra a governação da ENEI e das EREI com a governação estabelecida no AP) para alcançar os objetivos pretendidos; – Identificar dimensões de integração das ENEI/EREI no PT2020 que carecem de ajustamento e melhoria.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR do Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR
	Territorial	Portugal
	Temático	OT1, OT3, OT 8 e OT10
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		No âmbito do OT 1 foi obrigatório o cumprimento de condicionalidade *ex ante* que se traduzia na existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente. Por opção do Governo português foram desenvolvidas 7 Estratégias Regionais de Especialização Inteligente e uma Estratégia Nacional. Os domínios prioritários identificados nas ENEI/EREI constituem condição de admissibilidade ao nível das operações do OT 1 e de prioridade ao nível dos OT 3, OT 8 e OT 10 (2/3 da dotação FSE para formação avançada doutoral e pós-doutoral tem de estar alinhada com as prioridades ENEI/EREI). Pela primeira vez foi desenvolvida de forma coerente uma Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente com prioridades e objetivos claramente territorializados, pelo que assumindo-se como um modelo inovador no panorama de implementação dos Fundos estruturais, exige-se a criação de mecanismos de monitorização e avaliação adequados.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para os Relatórios Intercalares do AP; Contributo para os Relatórios Anuais dos Fundos; Monitorização e propostas de ajustamento ao modelo de integração das EREI/ENEI no PT2020; Análises comparativas da COM; A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.

Critérios e Questões de avaliação	**Eficiência operativa** – Os modelos de seleção de operações (critérios de seleção, condições de admissibilidade, mecanismos de ajustamento dos domínios prioritários) garantiram que foram efetivamente selecionadas as melhores candidaturas, à luz da sua qualidade mas também do contributo para a efetivação dos objetivos da ENEI e EREI aplicável? – Os mecanismos de informação, dinamização e divulgação das ENEI/EREI implementados asseguraram o efetivo conhecimento sobre a existência e o modo de funcionamento das estratégias em causa junto dos públicos relevantes e promovem a sua participação? – Os mecanismos de capacitação dos analistas das agências públicas relevantes contribuíram para a devida compreensão e interiorização dos objetivos e prioridades temáticas das ENEI/EREI? – Os sistemas de acompanhamento e monitorização das operações permitem o ajustamento das estratégias (conteúdos e/ou operacionalização) em tempo útil? – Qual a adequação e influência dos modelos de governação das ENEI/EREI na implementação e monitorização das mesmas no PT2020? **Eficácia** – Qual o papel dos FEEI na concretização dos objetivos das ENEI/EREI nesta primeira fase de implementação do PT2020 (primeiras realizações)? – Qual o contributo esperado da ENEI/EREI no cumprimento dos objetivos e metas nacionais em matéria de Crescimento Inteligente da Europa 2020? Quais os principais estrangulamentos? – Quais os efeitos previsíveis ENEI/EREI no desenvolvimento dos respetivos Sistemas Regionais de I&I, por via da definição de prioridades temáticas?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documentos de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** – Textos da ENEI e das 7 EREI – Guias metodológicos e operacionais da plataforma RIS3 ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação de candidaturas, processo de seleção e realização física e financeira do PT2020 (Sistema de Monitorização do PT2020 e SI dos PO).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C Conselho Coordenador da ENEI
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	Entidades do Conselho Coordenador da ENEI (AD&C, AG dos PO Temáticos, AG dos PO Regionais, ANI, IAPMEI, FCT e AICEP), AG dos PDR e AG do PO MAR
Júri do Concurso	AD&C; 1 AG de um PO Temático e 1 AG de um PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	1º semestre de 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2017
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	

24. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A CONCRETIZAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS NACIONAL E REGIONAIS DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA UMA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (RIS3)		
Objetivo(s)		– Avaliar o impacto da aplicação dos FEEI na concretização das EREI e na consolidação e desenvolvimento dos 7 Sistemas Regionais de Investigação e Inovação; – Avaliar o impacto da aplicação dos FEEI na concretização da ENEI e na consolidação e desenvolvimento do Sistema Nacional de Investigação e Inovação; – Avaliar a pertinência e eficácia dos mecanismos de governação e monitorização e avaliação dos FEEI e da sua articulação com as EREI/ ENEI.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Territorial/Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR
	Territorial	Portugal
	Temático	OT1, OT3, OT 8 e OT10
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Esta avaliação deve atualizar a avaliação anterior, mas agora numa lógica de impacto. A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para o Relatório Anual dos Fundos de 2019; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; Reflexão no âmbito do Conselho Coordenador da ENEI/ EREI; CIC; Divulgação de resultados do PT2020
Critérios e Questões de avaliação		**Sistemas Regionais de I&I (SRI&I):** – Grau de penetração dos instrumentos de apoio FEEI em cada uma das EREI? Como foi promovido a potenciação dos FEEI e a dinamização de outras fontes de financiamento das EREI? Os mecanismos de valorização da inserção em RIS3 foram os mais adequados? – As candidaturas aprovadas e executadas com FEEI foram as mais adequadas face aos objetivos de cada uma das EREI (e prioridades temáticas identificadas)? Os instrumentos de apoio e o modo de implementação foram os mais adequados? – O modelo de governação e de monitorização e avaliação permitiu a concretização dos objetivos e metas definidas? Que aspetos a melhorar? – Quais os resultados obtidos ao nível: i) superação das ameaças e dos constrangimentos identificados nos Sistemas Regionais; ii) potenciação dos pontos forte e das oportunidades; iii) potenciação das dinâmicas, das redes e sinergias/ cooperação entre Empresas e Instituições de I&D e outros atores relevantes do SRI&I? – Quais os impactos gerados ao nível: i) I&D; ii) inovação; iii) Estrutura económica regional e internacionalização; iv) empreendedorismo qualificado; – Quais as melhorias verificadas em termos de posição competitiva (I&I) da Região em Portugal e na Europa? Qual o grau de sustentabilidade das melhorias? **Sistema Nacional de I&I:** – Qual o contributo global dos FEEI para a implementação da ENEI? Como foi promovido a potenciação dos FEEI e a dinamização de outras fontes de financiamento? Os mecanismos de valorização da inserção em RIS3 foram os mais adequados? – Os mecanismos implementados no PT2020 ao nível da admissibilidade, despesas elegíveis, beneficiários, tipologias de projeto, seleção, financiamento e acompanhamento foram os mais adequados para promover a concretização dos objetivos da ENEI? – O modelo de governação e de monitorização e avaliação permitiu a concretização dos objetivos e metas definida? Permitiu a implementação de uma lógica multinível, integrando os modelos adotados em cada uma das 7 regiões? Que aspetos a melhorar? – Quais os resultados obtidos em Portugal, ao nível do SNI&I: i) superação das ameaças e dos constrangimentos identificados; ii) potenciação dos pontos forte e das oportunidades; iii) potenciação das dinâmicas, das redes e sinergias/ cooperação entre Empresas e Instituições de I&D e outros atores relevantes do SNI&I? – Quais os impactos gerados em Portugal, ao nível de: i) I&D; ii) inovação; iii) Estrutura económica regional e internacionalização; iv) empreendedorismo qualificado; – Qual o grau de concretização dos 5 objetivos estruturantes (i) A promoção do potencial da base de conhecimentos científicos e tecnológicos; ii) O fomento da cooperação entre as instituições de I&D públicas e privadas e entre empresas, com o reforço da política de clusterização e a promoção da transferência e circulação do conhecimento, para melhoria do nível de intensidade tecnológica e de conhecimento dos bens e serviços produzidos; iii) A aposta em bens e serviços transacionáveis e com valor acrescentado, a internacionalização das empresas e a diversificação de mercados; iv) O fomento do empreendedorismo, promovendo a criação do emprego e a qualificação de recursos humanos; v) A transição para uma economia de baixo teor de carbono). – Os impactes gerados permitiram que a ENEI potenciasse e complementasse as prioridades das EREI e promovesse a coerência global da Estratégia em torno do desenvolvimento dos Sistemas Nacionais e Regionais

	de I&I? – Quais as melhorias verificadas em termos de posição competitiva (I&I) de Portugal na Europa e no Mundo? Qual o grau de sustentabilidade das melhorias? – Qual a avaliação global na implementação de foco temático (e diferenciação territorial) nos apoios à I&D&I, em alinhamento com as Estratégias Nacional e Regionais de I&I? Que recomendações para o futuro?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação • Informação • Fontes	– Eventuais ajustamentos introduzidos na ENEI/ 7 EREI; – Avaliações intercalares dos PO Regionais e Temáticos e outras avaliações temáticas relevantes; – Estudos e outros trabalhos relevantes desenvolvidos no âmbito dos Sistemas de Monitorização e Avaliação da ENEI e das 7 EREI; – Informação de candidaturas, processo de seleção e realização física e financeira do PT2020 (Sistema de Monitorização do PT2020 e SI dos PO).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e/ou Conselho Coordenador da ENEI
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	Entidades do Conselho Coordenador da ENEI (AD&C AG dos PO Temáticos, AG dos PO Regionais, ANI, IAPMEI, FCT e AICEP), AG dos PDR e do PO MAR
Júri do Concurso	AD&C, 1 AG do PO Temático e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(A ponderar)
Calendário: Lançamento do concurso	2º semestre de 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros

25. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO		
Objetivo(s)		Dada a relevância assumida pela internacionalização no PT2020, esta avaliação tem como objetivo aferir os resultados dos apoios à Internacionalização da economia, quer ao nível das empresas, quer das entidades não empresariais do Sistema de I&I, quer ao nível da redução dos custos de contexto, considerando as características da procura e a evolução das tendências de especialização.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto.
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira
	Territorial	Continente ou Portugal
	Temático	QREN PI 1.2, 3.1, 3.2, 3.3 , 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e 8.5
	Temporal	QREN e PT2020 (maior incidência)
Contextualização/Justificação		Esta avaliação permite aferir se a forma como os apoios estão a ser atribuídos tende a maximizar os resultados ao nível da internacionalização das empresas e da sua penetração em novos mercados, designadamente face à experiência do QREN (tendo em conta já os primeiros resultados da avaliação de impacto contrafactual).
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Decisões de gestão, programáticas e de política, Relatório anual de execução, Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019 e Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022).
Critérios e Questões de avaliação		– Como se caracteriza a procura aos apoios públicos à Internacionalização, em particular a partir de 2008? Em que medida é que o seu perfil difere/afeta os objetivos definidos pelo PT 2020? Os instrumentos criados são adequados e permitem atingir os resultados previstos? **(eficiência operativa)**

	– Os instrumentos criados (incluindo da Inovação produtiva e ações coletivas) contribuem para a penetração no mercado internacional, para a melhoria do perfil de especialização do país e para o acréscimo do valor acrescentado nos produtos produzidos e exportados? Esse contributo é reforçado face à experiência do QREN? **(eficácia)** – Qual a relevância dos projetos simplificados de internacionalização na estratégia de internacionalização da empresa? **(relevância)** – Qual o impacto e sustentabilidade dos apoios aos projetos conjuntos de internacionalização apoiados no QREN, ou seja, quais os resultados para as empresas participantes? Houve efetivamente entrada em novos mercados após a participação em projetos conjuntos? Como potenciar esses efeitos nos atuais projetos conjuntos de internacionalização? (**impacto e sustentabilidade)** – No que concerne à melhoria das capacidades organizativas e nas competências empresariais, quais as áreas que deveriam beneficiar de maior incidência de apoios a fim de potenciar as capacidades de internacionalização das empresas? **(eficiência operativa)** – Qual o impacto dos investimentos previstos nos Transportes na ligação das empresas aos mercados internacionais e na redução dos custos (incluindo tempo) de transporte e logística? **(impacto)** – No âmbito da Administração Pública, os apoios estão a ser direcionados para a prestação de serviços mais eficazes e de maior qualidade, com benefícios para as empresas e empreendedores que pretendam atuar ou atuem no mercado internacional? **(eficiência operativa)** – No que concerne à Ciência, os apoios disponíveis permitem potenciar a visibilidade da I&D realizada em Portugal e a internacionalização do Sistema de I&I, designadamente potenciando a atuação das entidades não empresais em redes e plataformas internacionais de conhecimento e a sua participação em projetos de I&D de âmbito internacional? **(eficácia?)** – Na área da internacionalização, as ações coletivas apoiadas têm contribuído, através da produção de bens públicos, para o sucesso da internacionalização das PME, para um melhor conhecimento dos mercados e para a valorização da oferta portuguesa no exterior? **(eficácia)** – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? **(valor acrescentado europeu)**
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** *(a especificar)* ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN:** *(a especificar)* ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar:** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional:** – INE; CCDR, Conselho Coordenador da ENEI,… ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo); – Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre Volume de negócios, volume de negócios internacional; VBP; VAB; Resultados Operacionais; Resultados Antes de Impostos; Resultados Líquidos; EBE; Ativo Tangível e Intangível; Amortizações; Ativo Total; Capitais Próprios, Passivo Total; PT Totais e PT Qualificados; – Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização; – Calendarização do projeto; – Pontuações obtidas nos critérios de seleção; – Lista de despesas elegíveis de cada projeto; – Informação sobre os mercados de destino das empresas no pré e no pós-projeto, bem como os mercados de atuação dos projetos conjuntos e das ações coletivas.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso limitado por prévia qualificação
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos), conforme a avaliação abranja os PO das Regiões Autónomas ou se restrinja ao Continente.
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos)

Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais e Organismos Intermédios
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	2º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018 (a ponderar atualização no 1º semestre 2022)
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	

26. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA APOIOS DIRETOS ÀS EMPRESAS (LOTE 1)		
Objetivo(s)		A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Regionais, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	No âmbito do FEDER, os instrumentos financeiros previstos para o apoio direto às empresas são enquadrados nas Prioridades de Investimento: – PI 1.2 "Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral", no PO da Madeira (instrumentos de dívida e capitalização); – PI 3.1 "A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas", nos PO Regionais de Lisboa, Algarve, Açores e Madeira (instrumentos de dívida e capitalização) e no PO CI (instrumentos de capitalização); – PI 3.2 "O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização", em todos os PO Regionais (instrumentos de dívida e capitalização); – PI 3.3 "A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços", em todos os PO Regionais (instrumentos de dívida e capitalização); – PI 3.4 "A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação" no PO Açores (instrumentos de dívida e capitalização). No âmbito do FEADER, o enquadramento faz-se nas medidas 4 – Investimentos em ativos físicos, 6 – Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas e 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e melhoria da viabilidade das florestas, com instrumentos de dívida mobilizados no PDR do Continente e das Regiões Autónomas.
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumentos Financeiros.

Critérios e Questões de avaliação	**A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento:** 1) Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? 2) Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? **B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais:** 3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? 4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? 5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? **C. Recursos adicionais e efeito de alavanca:** 6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? 7) Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. 8) Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? **D. Lições adquiridas:** 9) Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. 10) Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. **E. Estratégia de investimento:** 11) Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. **F. Resultados e sistema de monitorização:** 14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? 15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? 16) Quais são as caraterísticas do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? **G. Atualização da avaliação ex ante:** 17) Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? 18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	**Sistema de Informação dos PO (QREN):** – Informação sobre a execução do QREN: dados sobre projetos apoiados no PO FC e no PRODER (identificação do promotor, NIF, dimensão, localização, eixo/medida, CAE, designação do projeto, valor do investimento elegível, contactos). **Outra informação:** – Documentos de Programação PT2020: Dotações indicativas de FEEI por Fundo, PO, PI e tipologia de IF. – Documentação técnica produzida pela IFD: "Contributo da Comissão Instaladora da IFD para o texto do Acordo de Parceria PT2020 e Programas Operacionais"
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público

Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO CI, dos PO Regionais e dos PDR
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO CI e dos PO Regionais; GPP (Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral – PDR do Continente e Perito), IAPMEI, IP, AICEP, EPE, Turismo de Portugal, IP, Banco de Portugal e Conselho Económico e Social (CIP, CAP, CCP, CTP).
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	192 dias (cento e noventa e dois dias)
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	Preço base: 120.000€ (cento e vinte mil euros) Preço contratualizado: 101.000€ (cento e um mil euros)
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação ex ante destes IF, a realizar em 2017, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

Avaliações temáticas no domínio da Inclusão Social e Emprego

30. AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO		
Objetivo(s)		Avaliar o efeito das políticas públicas no estímulo ao empreendedorismo, nomeadamente ao nível do investimento produtivo e da criação de emprego
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores e PO Madeira
	Territorial	Continente ou Portugal
	Temático	Objetivo temático 8 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras *Tipologias de ações: criação de emprego por conta própria* PI 8.8 - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas *Tipologias de ações: criação de micro e pequenas empresas* Objetivo temático 3 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP) PI 3.1 - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas *Tipologias de ações: ações de apoio ao empreendedorismo; ações de apoio à incubação e aceleração de empresas* Serão ainda consideradas: PI 3.2 - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização *Tipologias de ações: ações de apoio à internacionalização; ações de apoio a redes e ações coletivas* PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços *Tipologias de ações: ações de apoio direto à qualificação e inovação nas empresas* Objetivo temático 9 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação PI 9.6 e PI 9.10 – Investimentos no contexto de estratégias DLBC
	Temporal	QREN e PT2020
Contextualização/Justificação		Dada a relevância do investimento no PT 2020 na promoção do empreendedorismo como motor da criação de empresas e da criação de emprego e dada ainda a complexidade derivada da existência de intervenções para as quais contribuem financiamentos FEDER e FSE (que têm as suas próprias lógicas e cujos objetivos se devem complementar), importa avaliar o efeito das políticas públicas no estímulo à criação de novas empresas e novos negócios (preferencialmente intensivos em conhecimento e tecnologia) bem como o apoio ao investimento de pequena dimensão para a expansão de pequenas e micro empresas. É igualmente importante avaliar o efeito ao nível da criação de emprego por conta própria, incluindo a referente aos negócios criados por parte de desempregados (especialmente os de longa duração) e de jovens à procura do primeiro emprego.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório intercalar AP 2019; Relatório execução 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deverá produzir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.

Critérios e Questões de avaliação		**Relevância:**
		– Em que medida os objetivos das intervenções de apoio ao empreendedorismo dão resposta às necessidades dos beneficiários e são prioritárias para os territórios?
		Coerência externa:
		– Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as intervenções de apoio ao empreendedorismo e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território?
		Coerência interna:
		– As ações das intervenções de apoio ao empreendedorismo constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos a que se propõem?
		Eficácia:
		– Quais os efeitos dos apoios ao empreendedorismo na:
		  – criação de empresas?
		  – criação de emprego?
		  – diminuição do desemprego (especialmente o de longa duração e o jovem)?
		  – aumento de uma cultura empreendedora?
		Eficiência:
		– Os resultados das intervenções de apoio ao empreendedorismo foram alcançados com o mínimo de

	recursos? **Impacto:** – Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos das intervenções? – Que impactos para as regiões com estas medidas de apoio? – Como é que as intervenções causaram essa mudança? – Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas a determinadas intervenções? **Valor acrescentado europeu:** – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria (pode incluir Contrafactual, caso se venha a conseguir obter a informação necessária)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao QREN** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** – Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN:** – "Meta-Avaliação do primeiro ciclo de Avaliações do QREN e dos Programas Operacionais (2007-2013)" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** *(a especificar)* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Empresas apoiadas nas prioridades de investimento 8.3, 8.8 e 3.1 – Investimento elegível e fundo comunitário aprovado no âmbito das prioridades de investimento 8.3, 8.8, 3.1, 3.2, 3.3, 9.6 e 9.10 – Número de postos de trabalho criados no âmbito das prioridades de investimento 8.3, 8.8, 3.1, 3.2, 3.3, 9.6 e 9.10
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO ISE, IEFP, Portugal Inovação Social, CIM e 1 representante dos GAL
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	2º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	

31. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL, PARA O MICROEMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO E PARA OS EMPRÉSTIMOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (LOTE 2)		
Objetivo(s)		A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	No âmbito do FSE, os instrumentos financeiros previstos são enquadrados nas Prioridades de Investimento: – PI 9i. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade – PI 9.v. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego – PI 8.iii. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras – PI 8.a. Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas – PI 10ii. Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório intercalar AP 2019; Relatório execução 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deverá produzir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		**A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento:** 1) Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? 2) Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? **B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais:** 3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? 4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? 5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? **C. Recursos adicionais e efeito de alavanca:** 6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? 7) Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. 8) Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? **D. Lições adquiridas:** 9) Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. 10) Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF.

	E. Estratégia de investimento: 11) Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. **F. Resultados e sistema de monitorização:** 14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? 15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? 16) Quais são as caraterísticas do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? **G. Atualização da avaliação ex ante:** 17) Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? 18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	– Documentos de Programação e execução do PT2020 – Documentação técnica produzida pelo Grupo de Trabalho do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social no âmbito do Programa Portugal Inovação Social
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO ISE e dos PO Regionais, IAPMEI, IP, IEFP, IP e ISS, IP
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	9 meses
Fonte de financiamento	PO AT FSE
Custo (Valor máximo indicativo)	Preço base: 60.000€ (sessenta mil euros) Preço contratualizado: 53.565€ (cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco euros)
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação ex ante destes IF, a realizar previsivelmente em 2017, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

Avaliações temáticas no domínio do Capital Humano

33. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO / FORMAÇÃO		
Objetivo(s)		Avaliar a implementação das intervenções destinadas à melhoria da qualidade do sistema de educação e de formação, em particular através do apoio à formação de docentes, gestores escolares e outros agentes de educação, ao desenvolvimento dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), à promoção da autonomia das escolas e às medidas de promoção de um maior e melhor ajustamento entre a oferta de qualificações e a procura pelo tecido produtivo. Avaliar o contributo dos apoios FEDER dos POR no domínio do capital humano para a melhoria da qualidade do sistema de educação/formação.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Regiões menos desenvolvidas ou Portugal
	Temático	Domínio Temático Capital Humano: OT 10 – Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida: PI 10.1. – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação. 2.4.1. Investir nas condições conducentes à melhoria da qualidade, da eficiência do sistema de educação e de formação. Ações PO CH: Programas de promoção da autonomia escolar; Desenvolvimento de serviços de psicologia e orientação; Formação de docentes e outros agentes de educação e formação; Intervenções específicas na área da qualidade, inovação e criatividade educativa e formativa. Ações PO Regionais (regiões menos desenvolvidas): Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar; Medidas de promoção de um maior e melhor ajustamento entre a oferta de qualificações e a procura pelo tecido produtivo; tipologias de operação apoiadas pelo FEDER no domínio do capital humano (artigo 38º da Portaria nº 60-C/2015). Ações PO Lisboa e Algarve: Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar; tipologias de operação apoiadas pelo FEDER no domínio do capital humano (artigo 38º da Portaria nº 60-C/2015).
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		O grande enfoque de mudança no domínio do capital humano relativamente ao passado (POPH - QREN) é a aposta acrescida na melhoria da qualidade do ensino e formação como forma de promover mais e melhor sucesso educativo, reduzindo o abandono e elevando os níveis de qualificação dos jovens e adultos, promovendo por essa via a sua empregabilidade. Por este motivo importa avaliar até que ponto a aposta nesta área, incluindo as novas tipologias de intervenção (e/ou que no anterior período não foram objeto de cofinanciamento comunitário ou foram-no com outro enfoque), vocacionadas para promover a elevação da qualidade da formação ministrada, estimulando a inovação, a autonomia das escolas, os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), entre outras ações, estão a ser implementadas no terreno e com que resultados já atingidos. Esta avaliação de processo justifica-se pelo papel estratégico que as intervenções nesta área podem e devem desempenhar como alavancas para a produção de melhores resultados nas restantes ações do domínio do capital humano. Importa ainda verificar em que medida os investimentos FEDER entretanto já aprovados neste domínio vão ao encontro também desta necessidade de reforço da qualidade do sistema de educação e formação, respeitando o mapeamento dos investimentos previstos e contribuindo para melhorar as condições de eficácia e eficiência de outras tipologias de operação financiadas neste domínio, como os TeSP.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatórios Anuais de Execução Relatório(s) Final(ais) de Execução (caso seja objeto de atualização) Introdução de ajustamentos processuais e de programação que se evidenciem necessários.
Critérios e Questões de avaliação		**Transversal aos diferentes tipos de operação nesta área:** – Qual o grau da adequação das operações selecionadas face às necessidades de melhoria da qualidade do sistema de educação e formação em Portugal, designadamente para a melhoria do desempenho dos alunos, para a redução das taxas de desistência/abandono escolar, para o aumento da proporção de alunos em vias profissionalizantes, nos diferentes territórios? **(eficiência operativa)** – Em que medida as regras e orientações dadas para efeitos de candidatura, seleção e implementação das operações aprovadas são coerentes com os objetivos, prioridades e metas definidas nesta área? **(eficiência operativa)** – Em que medida os instrumentos de divulgação/comunicação junto dos potenciais beneficiários foram efetivos no seu envolvimento e alinhamento com os objetivos, prioridades e metas definidas nesta área? **(eficiência**

	operativa) – Em que medida os instrumentos de articulação entre Autoridades de Gestão e destas com os organismos responsáveis pela execução ou regulação das ações apoiadas pelos fundos nesta área foram adequados para assegurar complementaridades e/ou sinergias, evitando sobreposições entre intervenções a atuar sobre o mesmo tipo de constrangimento ou território? (**eficiência operativa**) – Qual o contributo potencial ou já verificado do apoio dos fundos nesta área para a melhoria da qualidade do sistema de educação e formação em Portugal? (**eficácia**) – Qual o valor adicional resultante da intervenção dos FEEI para o aumento da qualidade do ensino/formação (**Valor Acrescentado Europeu**) – A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis? (**eficiência**) – Qual a **sustentabilidade** das operações apoiadas após o final do mesmo? **Tipologia de intervenção: Formação de docentes, gestores escolares, formadores e outros agentes:** – Em que medida as áreas de formação financiadas, destinadas aos docentes, estão alinhadas com as necessidades institucionais, regionais e nacionais (**eficiência operativa**)? – Em que medida a estratégia nacional de formação dos docentes e gestores escolares está alinhada com os objetivos da política de educação e formação, previstas no domínio do capital humano, ao nível da melhoria dos resultados escolares dos alunos/formandos, do combate ao abandono escolar, da elevação das qualificações dos adultos e da melhoria da qualificação do sistema de ensino? (**relevância**) – Em que medida a formação nesta área está a contribuir para melhorar o desempenho dos alunos/formandos (**eficácia**)? – Em que medida os procedimentos aplicados à análise das candidaturas a esta tipologia está permitir uma adequada seleção das mesmas, ponderando outras experiências nesta área (**eficiência operativa**)? – Em que medida as áreas/conteúdos programáticos da formação dos gestores escolares permitem contribuir para a melhoria do seu desempenho profissional enquanto gestores e, consequentemente, para a melhoria da qualidade do sistema educativo (**eficiência operativa**)? **Tipologia de intervenção: SPO – Serviços de Psicologia e Orientação:** – Em que medida o apoio aos SPO (formação e aquisição/produção de instrumentos) está a incidir nos agrupamentos escolares com menor cobertura desse serviço face ao número de alunos e/ou onde são mais elevados os níveis de abandono escolar (**eficiência operativa**)? – Em que medida o apoio à contratação de psicólogos foi acompanhado pelo desenvolvimento de instrumentos técnicos capazes de maximizarem a sua ação, bem como melhorar a sua monitorização (**eficiência operativa**)? – Em que medida o apoio aos SPO melhorou os mecanismos de orientação dos alunos, em articulação com os encarregados de educação/famílias, designadamente para as vias profissionalizantes e para direcionarem os alunos para as áreas de educação e formação com maior potencial de empregabilidade (**eficácia**)? – Em que medida os SPO apoiados desenvolvem a sua atividade mobilizando os CQEP da mesma área territorial e outros atores relevantes para o serviço que devem prestar (**eficiência operativa**)? **Tipologia de intervenção: Intervenções específicas na área da qualidade:** – Em que medida o apoio a projetos inovadores dirigidos às escolas (agentes da comunidade educativa e alunos) está a incidir nos agrupamentos escolares e nos territórios com maiores fragilidades nas áreas chave destes mesmos projetos? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos Europeus** ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** a execução global das políticas públicas ligadas às tipologias que se focam no âmbito desta avaliação, nomeadamente cuja da responsabilidade das entidades públicas responsáveis pela sua implementação. – DGEEC – IEFFP – DGE e DGEstE ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** dados sobre as ações/tipologias de operação abrangidas.

Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, AG do PO Regionais, IEFP, ANQEP, Direções Gerais MEC ligadas à implementação do PO, ANMP e CNE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH e dos PO Regionais
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	2º semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros
Observações	Atendendo à diversidade de ações inseridas neste âmbito, o concurso poderá vir a ser organizado por lotes (e.g. SPO; Formação de professores e outros agentes de educação e formação; desenvolvimento de métodos e recursos didáticos; programa de autonomia das escolas, medidas de promoção de um maior e melhor ajustamento entre a oferta de qualificações e a procura pelo tecido produtivo). A atualização a ponderar (no 1º semestre 2019) poderá ser também por esta via e/ou focada em algumas tipologias ou áreas de intervenção mais relevantes para este efeito. A ponderar atualização desta avaliação no decorrer do período (no 1º semestre 2019).

34. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O AUMENTO DA QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE DOS ADULTOS		
Objetivo(s)		Avaliar qual o impacto das intervenções apoiadas nos resultados esperados no que se refere ao aumento das qualificações dos adultos, tendo em conta as expetativas e necessidades de qualificação da população adulta nos diferentes territórios. Avaliar qual o impacto da qualificação de adultos no reforço da empregabilidade da população apoiada. Aferir o impacto dos apoios à formação profissional (não só no âmbito de projetos integrados, mas também ao nível da formação ação) na criação de melhores condições de competitividade das empresas, por via da existência de um capital humano em plena idade ativa mais qualificado, o que implica avaliar em que medida a oferta apoiada foi sendo alinhada com as necessidades dos empregadores.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	PI 10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas. Ações PO CH: CQEP, Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), ensino recorrente Ações PO ISE: Formações Modulares Certificadas (FMC) Ações PO Lisboa: Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), CQEP; ensino recorrente. Ações Algarve: CQEP; ensino recorrente. PO CI: PI 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança.
	Temporal	Ações de apoio à qualificação de adultos no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (1 semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO
Contextualização/Justificação		O acordo de parceria, bem como o texto do PO CH, definem como fundamental encaminhar os adultos para

	programas de aprendizagem ao longo da vida, que garantam o reforço das suas qualificações, quer através de ofertas educativas e formativas que confiram certificação escolar e ou profissional, quer através de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida. Atendendo à persistência de um elevado número de adultos com baixas qualificações – apesar dos progressos registados, Portugal continua a ter uma proporção muito elevada da população entre os 25 e os 64 anos que não tem sequer o ensino secundário (55% - *Eurostat 2015*) – importa perceber se, por um lado, as intervenções apoiadas se mostram adequadas para responder à necessidade de aumento dessas qualificações e, por outro, se estão alinhadas com as necessidades do tecido empresarial, tendo em vista o contributo do PO para a convergência do país com as regiões europeias, no âmbito da coesão económica e social. Por outro lado, a presente avaliação justifica-se ainda pelo facto da programação do Portugal 2020 ter descentralizado o investimento nesta área de intervenção para diversos PO, sobretudo temáticos, ainda que o maior cabimento de investimento se localize no PO CH. Neste contexto, importa ainda avaliar em que medida os apoios a formações não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, designadamente no âmbito da formação-ação ou de outras formações para ativos empregados, contribuíram para reforçar a empregabilidade dos seus destinatários, por um lado, bem como para reforçar os níveis de produtividade e, consequentemente, de competitividade dos empregadores onde se integram esses destinatários. Este exercício permitirá, ainda, aferir se os apoios estão a ser direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades. Incide, em particular e pela sua maior complexidade, sobre o modelo formação-ação, com vista a aferir se o mesmo está a ser aplicado corretamente e por forma a maximizar os resultados sobre as empresas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório intercalar AP 2019 e Relatórios anuais de execução de 2019 Relatórios finais de execução dos PO (designadamente em caso de atualização da avaliação) Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação	– Qual a **eficácia** da rede de CQEP e das metodologias que desenvolvem na orientação, encaminhamento e certificação dos adultos para promover a elevação das suas qualificações e níveis de empregabilidade, face às necessidades dos abrangidos e do tecido empregador? – Qual a adequação da oferta de formação apoiada face às necessidades de formação diagnosticadas nos diferentes territórios? (**eficácia)** – Qual a **eficácia** das ações apoiadas na elevação dos níveis de qualificação dos adultos e na melhoria da sua empregabilidade, comparando adultos apoiados com não apoiados? (Contrafactual) – Qual o retorno e sustentabilidade das ações apoiadas e das aprendizagens adquiridas para as empresas e para os trabalhadores abrangidos, em termos de desempenho empresarial, capacidade produtiva, produtividade, competitividade, salários, mobilidade, adaptabilidade (…) tendo em conta a afetação e integração de capital humano mais qualificado, comparando empresas e contextos empresariais que não integraram trabalhadores em ações de formação/certificação (Contra factual) – Os apoios estão a ser direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades tendo em conta os objetivos de competitividade e internacionalização da economia? (**eficiência operativa**) – Qual o grau de articulação dos investimentos em formação com as restantes tipologias de investimento e com a estratégia das empresas? (**eficiência operativa**) – Considerando o contexto económico, quais os fatores que condicionam ou potenciam a procura de formação? Quais as principais tendências? (**eficiência operativa**) – Qual o perfil das empresas que procuram este tipo de apoios? Este perfil é consentâneo com os objetivos do domínio competitividade e internacionalização? – O nível de mobilização da procura afeta a seletividade dos projetos? (**eficiência operativa**) – Qual a eficiência das ações apoiadas, face à eficácia registada? (**eficiência**) **Formação-ação:** – O conceito de formação-ação está a ser devidamente operacionalizado, tendo em conta as características específicas deste modelo (e.g. aprendizagem em tempo real)? (**eficiência operativa**) – Quais as vantagens na prossecução deste modelo face ao modelo tradicional? (**eficiência operativa**) – O Instrumento está desenhado de forma a potenciar os resultados? Os seus diferentes intervenientes contribuem para acrescentar mais-valia ao projeto? (**eficiência operativa**) – O perfil dos agentes (consultores e formadores) participantes nestes projetos é adequado aos objetivos da sua função? (**eficiência operativa**) – Qual o valor adicional resultante da intervenção dos FEEI no contexto nacional das políticas públicas em Formação de Adultos? **(Valor Acrescentado Europeu)** Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria

Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos Europeus** ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** – Programa Nacional de Reformas -Qualificar os Portugueses – Programa Nacional de Reformas – Grandes Opções do Plano 2016-2019 ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Avaliação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações" – "Contributo do FSE para a qualificação no contexto da Iniciativa Novas Oportunidades" – "Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário" – "Estudo de avaliação externa dos percursos pós-formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações" – "Iniciativa Novas Oportunidades: resultados da Avaliação Externa 2009-2010" – "1ºs Estudos da Avaliação Externa da Iniciativa Novas Oportunidades" – Os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e o desempenho no mercado de trabalho ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional:** ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições): exemplos de variáveis disponíveis – sexo; concelho; ano e mês da remuneração ou equivalente; natureza da remuneração; tipo de remuneração ou equivalente; valor das remunerações declaradas e nº de dias associados. – Sistema de informação da DGEEC, para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequadas para o efeito: – MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património (ensino recorrente); variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. – SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados online (em particular adultos em cursos EFA, processos RVCC/CQEP, Formações Modulares Certificadas (FMC)); variáveis disponíveis, entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego – IEFP (EFA) – variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Sistema de Informação do FSE, nomeadamente para a caracterização dos abrangidos, das taxas de conclusão no tempo certo e dos números de certificações, independentemente do tempo de obtenção dos mesmos e/ou da forma (por formação e/ou através de processos RVCC). – Sistema de Informação do FSE: empresas abrangidas
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, do PO CH, do PO ISE e dos PO Regionais, ANQEP, IEFP e CNE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, AG do PO ISE, ANQEP e IEFP
Comité Científico	(A ponderar)

Calendário: Lançamento do concurso	1º semestre 2017
Início da Avaliação	2º semestre 2017 (a ponderar atualização no 2º semestre 2020)
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	A ponderar organização em lotes, um focado na formação de adultos desempregados ou mesmo em riscos de exclusão social e outro para empregados. A ponderar ainda a sua atualização no decorrer da 2.ª parte do ciclo de avaliação do PT2020 (previsivelmente no 2º semestre 2020).

35. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO, A REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR PRECOCE E A EMPREGABILIDADE DOS JOVENS		
Objetivo(s)		Identificar em que medida as intervenções do PT2020 têm contribuído para aumentar o sucesso escolar e, por essa via, reduzir o nível de abandono escolar, em direção à meta do PNR e potenciar a empregabilidade jovem, face às metas definidas nesta área.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa e PO Algarve, PO Açores e PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	Domínio Temático Capital Humano: 10.2 Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação. 10.3 Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não -formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através de orientação profissional e da validação das competências adquiridas 10.4 Melhoria da pertinência dos sistemas do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação da transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem. Ações: POCH: Cursos vocacionais e CEF), cursos profissionais, cursos de aprendizagem, Plano de Promoção do Sucesso Escolar PO Regionais: CET, Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar (TEIP, PIEF, etc.), Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar PO Lisboa: ensino artístico especializado, cursos vocacionais (e CEF até 2014/2015), aprendizagem, profissionais, CET; Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar (TEIP, PIEF, etc.). PO Algarve: cursos vocacionais (e CEF até 2014/2015), aprendizagem, profissionais, CET; Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar (TEIP, PIEF, etc.);
	Temporal	Ações de apoio ao combate ao abandono escolar e promoção da empregabilidade jovem no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (2ª semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO
Contextualização /Justificação		O alargamento da escolaridade obrigatória até à conclusão do ensino secundário ou até aos 18 anos de idade, coloca desafios ao sistema que vão além da diversificação e adequação das ofertas aos públicos-alvo, atualmente mais diversificados e com necessidades específicas mais pronunciadas. Um dos principais desafios é o da promoção do sucesso escolar no ensino básico e secundário dos alunos que se encontram no sistema de educação e formação, como vetor estratégico para garantir a prevenção do abandono, bem como a capacidade de atrair para a educação e formação jovens que tenham abandonado a escola sem terem concluído o ensino secundário. Atendendo a que constitui meta do PNR a redução para 10% até 2020 da taxa de abandono escolar precoce (18-24 anos), que se situou, em 2014 nos 17,4%, e atendendo a que de acordo com os dados conhecidos, para esta

	elevada taxa contribui em larga medida a taxa de retenção e desistência, que em 2013 era de 12,5%, 15,9%, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, respetivamente e de 19,0% no ensino secundário, importa refletir sobre em que medida as tipologias apoiadas estão a contribuir para a tendência positiva dos últimos anos. Não menos importante é a reflexão sobre a adaptação da estrutura do sistema de educação e de formação às atuais exigências educativas, nomeadamente pela diversificação e consolidação de vias alternativas à conclusão da escolaridade obrigatória. Ofertas mais consentâneas com os interesses vocacionais e profissionais dos alunos, assim como uma orientação escolar e profissional que permita um melhor aconselhamento dos jovens, constituem-se como elementos complementares e relevantes a essa estratégia de promoção do sucesso escolar. Numa perspetiva mais transversal e na ótica da sustentabilidade, será igualmente relevante apreciar em que medida os apoios que atuam diretamente no contributo para a promoção do sucesso escolar continuem para alimentar os fluxos de acesso ao ensino superior, na ótica do prosseguimento de estudo e na empregabilidade.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório intercalar AP 2019; Relatório de execução 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação	– Qual a **eficácia** das intervenções apoiadas para o aumento do sucesso escolar, a redução da taxa de abandono escolar, o prosseguimento de estudos e o aumento dos níveis de empregabilidade? – Qual a **eficácia** da oferta de formação apoiada face às necessidades de formação diagnosticadas nos diferentes territórios e face ao alinhamento com a procura no tecido empresarial? – Qual a **eficácia** das ações apoiadas no aumento do sucesso escolar e na diminuição das taxas de desistência e retenção, comparando jovens apoiados com não apoiados? (Contrafactual) – Qual a **eficiência** das ações apoiadas, face à eficácia registada? – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação (**valor acrescentado europeu**) Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos Europeus** ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** – Programa Nacional de Reformas -Qualificar os Portugueses – Programa Nacional de Reformas – Grandes Opções do Plano 2016-2019 ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN:** – Contributo do QREN para a redução do abandono escolar precoce – Avaliação e Acompanhamento dos Ensino Básico e Secundário ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Sistema de Informação do FSE, nomeadamente para a caracterização dos abrangidos, das taxas de conclusão no tempo certo e dos números de certificações, independentemente do tempo de obtenção dos mesmos e/ou da forma. ▪ **Sistema Estatístico nacional e internacional** ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições): exemplos de variáveis disponíveis – sexo; concelho; ano e mês da remuneração ou equivalente; natureza da remuneração; tipo de remuneração ou equivalente; valor das remunerações declaradas e nº de dias associados. – Sistema de informação da DGEEC (situação socioeconómica, percurso escolar e prosseguimento de estudos), para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequadas para o efeito: – MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património (variáveis disponíveis, atualmente, para análise: sexo, idade, nacionalidade, nacionalidade do Encarregado de Educação, formação do Encarregado de Educação, situação perante o emprego, computador e internet em casa, escalão de Ação Social Escolar, Necessidades Educativas Especiais, concelho de residência, curso) – SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados online (está a cobrir progressivamente as modalidades de dupla certificação para jovens – profissionais, vocacionais, aprendizagem) – Inquérito aos privados (escolas privadas)

	– OTES – Observatório de trajetos de estudantes do Ensino Secundário: – Recolhe e divulga informação estatística sobre trajetos escolares e profissionais dos estudantes do ensino secundário ou equivalente; – Aplica-se a cursos cientifico-humanísticos; cursos profissionais, cursos tecnológicos, CEF (até 2013/2014), cursos vocacionais (a partir de 2014/2015) e ensino artístico e especializado (EAE) – Dimensões e temáticas de análise: Origens socio económicas, desempenho escolar, escolhas escolares, trajetos profissionais, escola e cidadania. – Permite observar o desenvolvimento dos fenómenos, tendo em conta o seu passado e/ou o seu futuro (e.g. - trajeto dos alunos no que se refere ao prosseguimento de estudos pós-secundários ou à evolução do número de alunos que desejam mudar de curso ou de escola) – É aplicado pela DGEEC por email aos alunos 14 meses após a conclusão esperada do 12.º ano. – Resultados PISA (OCDE) e Exames Nacionais (IAVE), no âmbito da avaliação sobre o contributo do PT2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens ▪ **Processo de recolha de informação:** Foi desenvolvimento um estudo "ESF Supporting Youth in Portugal CIE of Vocational Training and Traineeships", cofinanciado pela CE, entre abril 2014 e maio 2015, com os seguintes objetivos: – Aprofundar as potencialidades das avaliações contrafactuais no universo das intervenções do FSE, através da aplicação da referida abordagem aos cursos profissionais e aos estágios profissionais; – Criar uma parceria para o desenvolvimento do projeto envolvendo: o organismo gestor do FSE, as agências públicas responsáveis pela implementação das intervenções e/ou produtoras de dados administrativos relevantes para o estudo e duas Universidades com experiência em métodos contrafactuais; – Mobilizar e capacitar as agências públicas para o desenvolvimento de avaliações de impacto contrafactual. Este projeto permitiu o aprofundamento das bases de dados existentes, a preparação destas para estudo, ensaiar o cruzamento de bases de dados (de percursos de educação e formação com percursos contributivos), de forma a permitir efetuar análises contrafactuais do impacto das intervenções de educação e formação no abandono escolar e na inserção no mercado de trabalho. O ensaio realizado permitiu verificar a exequibilidade destas operações de cruzamentos de bases de dados, úteis para a realização da avaliação da presente ficha. Este trabalho vai ter continuidade de forma a garantir (e melhorar) a informação a disponibilizar ao avaliador. Variáveis utilizadas neste estudo e (atualmente) disponíveis para análise: Variáveis de controlo: sexo, idade, nacionalidade, nacionalidade do Encarregado de Educação, formação do Encarregado de Educação, condição perante o trabalho, computador e internet em casa, escalão de Ação Social Escolar, Necessidades Educativas Especiais, concelho de residência e variáveis de caracterização escolar Variáveis de resultado: transição em t, transição em t e t+1, transição em t ou t+1, conclusão em t+2, conclusão em t+2 ou t+3, abandono em t, abandono em t+1, abandono em t+2, no ensino superior em t+3, t+4 ou t+5; emprego em t+3 e t+4, número de meses empregado em t+3, número médio de dias de trabalho por mês em t+3, remuneração média diária em t+3.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, ANQEP, Direções Gerais do MEC ligadas à implementação das ações objeto de avaliação, IEFP, ANMP e CNE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH e AG dos PO Regionais
Comité Científico	(A ponderar)
Calendário: Lançamento do concurso	2º semestre de 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018 (a ponderar atualização no 2º semestre 2020)
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	A ponderar a sua atualização no decorrer da 2ª parte do ciclo de avaliação do PT2020 (previsivelmente no 2º semestre 2020).

Avaliações temáticas no domínio da Sustentabilidade

37. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (OT4)		
Objetivo(s)		Pretende-se verificar a adequação da cadeia de programação definida no Objetivo Temático 4 – Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, no que se refere à promoção da eficiência energética, nomeadamente a adequação dos Objetivos Específicos/tipologias de operações e modalidades de apoio definidas e recursos financeiros alocados face às metas assumidas na programação e aos compromissos nacionais em matéria de eficiência energética.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	Prioridades de Investimento: 4.2 Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas 4.3 Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação; 4.4 Desenvolvimento e a implantação de sistemas de distribuição inteligente que operem a níveis de baixa e média tensão 4.5 Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Existindo alguns aspetos inovadores, na perspetiva do financiamento comunitário (Fundo de Coesão) na abordagem a esta Prioridade de Investimento no domínio SEUR, principalmente no que respeita a algumas tipologias de intervenção, entidades beneficiárias e, essencialmente, formas de apoio (instrumentos financeiros, ajudas reembolsáveis, partilha de poupanças), considera-se importante uma avaliação de processo que permita concluir sobre a existência da necessidade de rever alguns conteúdos programáticos e/ou regulamentares; o envelope financeiro e as metas físicas previstas para as prioridades de investimento e ainda a identificação de algumas medidas que permitam melhorar a implementação das intervenções previstas nestas Prioridades de Investimento O momento em que se propõe realizar esta avaliação é o momento oportuno para introduzir alterações programáticas e/ou regulamentares no âmbito de uma eventual reprogramação do(s) PO(s).
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		- Relatório anual de execução dos programas; Relatório Anual dos Fundos da União Europeia, Relatório intercalar da execução Acordo de Parceria 2019; Relatório de Síntese dos resultados das avaliações, a apresentar à CE (2022) -Decisões de revisão programática, nomeadamente reprogramações do Programa; Decisões de gestão relativas a alterações regulamentares possíveis dentro do conteúdo programático existente, nomeadamente regulamentos específicos e critérios de seleção
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância** – Existiram alterações aos fatores de contexto que suportaram a programação do OT4, nomeadamente ao nível do documento enquadrador da política pública, o PNAEE ? – Essas alterações condicionam o diagnóstico ex-ante que foi feito e que conduziu à cadeia programática existente, nomeadamente aos Objetivos Específicos/Tipologias de operações/tipologias de beneficiários definidos para cada prioridade de investimento? – Este alinhamento programático ainda se encontra adequado considerando, caso existam, as alterações verificadas? – As candidaturas apresentadas/aprovadas permitem concluir pela adequação dos Objetivos Específicos/tipologias de operação definidas às necessidades sentidas pelos beneficiários? **Coerência** **- Coerência externa** – No caso das tipologias de operação relativas à eficiência energética nas empresas, Administração e habitação podem existir sobreposições com as tipologias de operações relativas à Reabilitação Urbana que apontem para a necessidade de maior clarificação de elegibilidades? **- Coerência interna** – No caso das operações candidatadas que se integram em Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) e Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), as diferentes operações complementam-se de uma forma lógica para alcançar os objetivos estratégicos do Plano onde se inserem? **Eficiência** – Os recursos alocados aos Avisos abertos consideram-se adequados à procura verificada? – Os recursos que foram comprometidos com as operações aprovadas permitem concluir que as realizações e resultados atingidos o foram da forma o mais eficiente possível?

	– As formas de apoio previstas são as adequadas – em tipo e volume de financiamento que lhes está associado – considerando as tipologias de operação previstas e as tipologias de beneficiários desses apoios? **Sub-questões - Forma de apoio através de financiamento reembolsável** – O nível de partilha de poupanças prevista nos financiamentos reembolsáveis, nos termos e condições definidas, está ajustado às poupanças energéticas decorrentes dos investimentos realizados? O comportamento verificado é igual para todas as tipologias de operação/beneficiários ou existem assimetrias de comportamentos por grupos de tipologias de operações/de beneficiários? – As tipologias de operação previstas nos vários Programas demonstram complementaridades/ /sobreposições entre si? **Eficácia** - As operações apoiadas permitem atingir os resultados esperados com os Objetivos Específicos definidos? - Os indicadores de realização definidos para a Prioridade de Investimento confirmam a cadeia programática e conduzem aos resultados associados aos Objetivos Específicos? - Quais os ajustamentos a introduzir nas tipologias de operação/formas de apoio para serem atingidos os resultados esperados?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* • **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. Idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. Idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. Idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:** – PNAEE - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética – PNAER 2020 - Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis – ECO.AP – Plano de Promoção da Bicicleta e Outros Modos Suaves 2013-2020 - Ciclando ▪ **Avaliações realizadas:** – Avaliação Estratégica do QREN - Contributo das intervenções do QREN em contexto urbano para o aumento da eficiência energética (Lote 4) – Avaliação *ex ante* dos Instrumentos Financeiros dos Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água (Lote 3) ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar: -** – Contributos para a elaboração de uma estratégica para o uso eficiente dos recursos em Portugal – Relatórios de acompanhamento do Compromisso para o Crescimento Verde ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional:** – A Nível Nacional: - INE: E.4 Contas Satélite do Ambiente - DGEG (entidade que integra o SEN por protocolo de delegação de competências): Indicadores Energéticos – A Nível Europeu: - EUROSTAT - *Air pollution statistics* - *Greenhouse gas (GHG)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. Idem)* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação residente nos Sistemas de Informação das AG dos PO e Balcão Único 2020: Avisos de abertura; formulários de candidatura, pareceres técnicos, *check-lists* e decisão de aprovação; relatórios de progresso e finais das operações apoiadas; Fonte: AG dos PO; Calendário: informação atualizada ao momento de início da avaliação ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** – Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais: - Sistema de monitorização do PNAEE. Fonte: DGEG; Calendário - no momento de início da avaliação estará disponível a informação reportada ao ano de 2015 - Outra informação relevante a disponibilizar pela DGEG
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	

Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO SEUR
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO SEUR e dos PO Regionais
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO SEUR, AG dos PO Regionais, DGEG, ADENE, Direção Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores, DRCIE - Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia (Madeira) e ERSE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO SEUR e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	1º semestre 2017
Início da Avaliação	2º semestre 2017
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	A realizar-se a avaliação intercalar em 2018, esta avaliação apenas mobilizará como meta-análise a avaliação da eficiência energética.

38. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE REFORÇO DA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA COM BAIXAS EMISSÕES DE CARBONO		
Objetivo(s)		Avaliação do impacte do PT2020, ao nível da implementação do OT4, na diminuição da intensidade carbónica da economia e no contributo para o cumprimento dos compromissos nacionais para a redução das emissões nacionais de Gases com Efeito de Estufa (GEE)
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	OT 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		A importância conferida à diminuição da intensidade carbónica da economia e os compromissos nacionais no âmbito das metas definidas no pacote Energia-Clima 2020 para a União Europeia, determinaram que no âmbito dos FEEI fossem alocados cerca de 2 mil milhões de euros a este Objetivo Temático no âmbito do PT2020 pelo que importa avaliar se os recursos disponíveis estão a ser aplicados em operações que prossigam aqueles objetivos, produzindo recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política e servirão igualmente para fundamentar a elaboração da estratégia para a preparação do período de programação no pós 2020 A sua realização no calendário proposto, justifica.se em virtude de nesta data já se perspetivar que existam impactos das intervenções financiadas nestas áreas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Reprogramações dos PO; Relatório intercalar AP 2019; Relatório de execução dos PO e Relatório Anual dos Fundos da União europeia; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022), Revisões nos documentos estratégicos da política pública – PNAEE e PNAER A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		**Relevância** – Os objetivos específicos/tipologias de operação previstas no OT4 e a sua implementação dão resposta aos objetivos estratégicos preconizados no PNAEE e no PNAER? – Verifica-se o alinhamento dos resultados esperados com as intervenções financiadas com as metas do PNAEE e PNAER? **Eficácia** – De que forma as intervenções financiadas contribuíram para o nível de implementação das medidas do PNAEE e do PNAER e para o grau de concretização das metas definidas nesses planos relativas às medidas que estão relacionadas com essas intervenções? – Qual o contributo das intervenções financiadas para a trajetória setorial traçada no Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC) para a redução de emissões de gases com efeitos de estufa?

	Eficiência
	– Poder-se-iam ter alcançado os mesmos resultados (em termos de contributo para as metas e compromissos nacionais) com menos recursos? As intervenções, em particular em matéria de eficiência energética, respeitaram o princípio de custo-eficácia?
	– A forma de apoio através de Instrumento Financeiro prevista é adequada – em tipo e volume de financiamento que lhe está associado – considerando as tipologias de operação previstas e as tipologias de beneficiários desses apoios?
	– **Sub-questões:**
	  – Dimensão e as diferentes formas de financiamento através de Financiamento Reembolsável ou Instrumentos Financeiros revelam-se igualmente adequadas para todas as tipologias de operações?
	  – As mesmas formas de apoio revelam-se igualmente adequadas para todas as tipologias de beneficiários ou existem assimetrias no recurso ao financiamento e na capacidade de execução das operações, decorrentes dos diferentes níveis de capacitação dos destinatários finais dos financiamentos?
	  – O financiamento através de Instrumento Financeiro possibilita a alavancagem de maior volume de investimento em eficiência energética?
	  – Nas formas de apoio mobilizadas através de instrumentos financeiros, os níveis de poupança energética obtidos pelas diferentes tipologias confirmam a capacidade de reembolso a 100% do financiamento recebido pelos destinatários finais, nos termos e condições definidas?
	  – O nível de partilha de poupanças prevista nos financiamentos reembolsáveis, nos termos e condições definidas, está ajustado às poupanças energéticas decorrentes dos investimentos realizados?
	Impacto
	– Quais as mudanças observadas decorrentes da implementação do PNAEE, PNAER e do PNAC, nomeadamente na redução do nível de emissões de CO2, no aumento da competitividade da economia (redução dos custos com a fatura energética) e na diminuição do nível de dependência energética?
	– Qual o contributo das intervenções financiadas no âmbito do OT para as mudanças verificadas?
	– Existiram alterações de contexto que influenciaram o nível de concretização dos objetivos para a economia com baixas emissões de carbono?
	Sustentabilidade
	– De que forma as intervenções financiadas contribuem para assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus (Objetivo do PNAC)?
	Valor Acrescentado Europeu
	– Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação?
	
	Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelo princípio do desenvolvimento sustentável e pelo objetivo da União de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente, tendo em conta o princípio do poluidor-pagador.

Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria

Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:
• Informação
• Fontes
	▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o Planeamento e Preparação das Avaliações do Portugal 2020")*
	  – Acordo de Parceria Portugal 2020
	  – Avaliação Ex Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020
	  – Textos integrais dos Programas do Portugal 2020
	  – Relatórios das Avaliações Ex Ante dos Programas do Portugal 2020
	  – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia
	  – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia
	  – Relatórios Anuais dos Programas
	  – Avisos de abertura do Portugal 2020
	  – Lista de Operações Aprovadas no Portugal 2020
	• **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. Idem)*
	▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. Idem)*
	▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. Idem)*
	▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:**
	  – PNAEE - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
	  – PNAER 2020 - Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis
	  – PNAC 2020 - Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030
	  – ECO. AP
	  – Plano de Promoção da Bicicleta e Outros Modos Suaves 2013-2020 – Ciclando
	  – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Região Autónoma dos Açores – Relatório Final – Planos

	Integrados de Regeneração Urbana Sustentável – Estratégia Cidades Sustentáveis 2020 ▪ **Avaliações realizadas:** – Avaliação Estratégica do QREN - Contributo das intervenções do QREN em contexto urbano para o aumento da eficiência energética (Lote 4) – Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros dos Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água (Lote 3) – Avaliação da implementação das intervenções no âmbito da Eficiência Energética (OT4) – Avaliação Ambiental Estratégica do POSEUR ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar:** – -*RESOURCE EFFICIENCY, United Nations Environment Programme (UNEP) - Paul Ekins e Nick Hughes, Resource Efficiency: Potential and Economic Implications, 2016*; – Contributos para a elaboração de uma estratégica para o uso eficiente dos recursos em Portugal – Relatórios de acompanhamento do Compromisso para o Crescimento Verde – Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional:** – A Nível Nacional: - INE: E.4 Contas Satélite do Ambiente - DGEG (entidade que integra o SEN por protocolo de delegação de competências): Indicadores Energéticos - Indicadores Energéticos – A Nível Europeu: - EUROSTAT - *Air pollution statistics* - *Greenhouse gas (GHG)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. Idem)* ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação residente nos SI dos PO: Avisos de abertura; formulários de candidatura, pareceres técnicos, *check-lists* e decisão de aprovação; relatórios de progresso e finais das operações apoiadas. Fonte: AG dos PO ▪ **Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:** Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais: – Sistemas de Reporte e monitorização da implementação da Política Climática: Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e remoção por Sumidores de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA) e o Sistema nacional de Politicas e Medidas (SPeM). Fonte: entidades públicas responsáveis pela implementação das políticas
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO SEUR
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO SEUR e dos PO Regionais
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO SEUR e dos PO Regionais DGEG, ADENE, Direção Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores, DRCIE - Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia (Madeira) e ERSE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO SEUR e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	2º semestre 2018
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	

40. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GESTÃO EFICIENTE DA ÁGUA E DOS RESÍDUOS (LOTE 3)		
Objetivo(s)		A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	No âmbito do FEDER e do Fundo de Coesão, os instrumentos financeiros previstos para a eficiência energética e gestão eficiente da água são enquadrados nas Prioridades de Investimento: – PI 4.2 "Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas" nos PO Regionais (instrumentos de dívida); – PI 4.3 "Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação" nos PO SEUR e Regionais (instrumentos de dívida); – PI 4.5 "Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação" no PO Açores (instrumentos de dívida); – PI 6.2 "Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros" no PO SEUR (instrumentos de dívida).
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumentos Financeiros.
Critérios e Questões de avaliação		**A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento:** 1) Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? 2) Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? **B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais:** 3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? 4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? 5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? **C. Recursos adicionais e efeito de alavanca:** 6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? 7) Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. 8) Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? **D. Lições adquiridas:** 9) Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF.

	10) Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. **E. Estratégia de investimento:** 11) Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. **F. Resultados e sistema de monitorização:** 14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? 15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? 16) Quais são as caraterísticas do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? **G. Atualização da avaliação ex ante:** 17) Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? 18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação *ex ante*?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	– Informação sobre a execução do QREN. – Documentos de Programação PT2020: Dotações indicativas de FEEI por Fundo, PO, PI e tipologia de IF.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO SEUR e dos PO Regionais
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO SEUR e dos PO Regionais, DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia), ADENE (Agência para a Energia), APA (Agência Portuguesa do Ambiente), ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	9 meses
Fonte de financiamento	PO AT FEDER

Custo (Valor máximo indicativo)	Preço base: 60.000€ (sessenta mil euros) Preço contratualizado: 51.000€ (cinquenta e um mil euros)
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação ex ante destes IF, a realizar em 2018, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

Outras avaliações temáticas

41. Estudo sobre a Aplicação de Custos Simplificados		
Objetivo(s)		Avaliar a aplicação de Opções de Custos Simplificados (OCS) no domínio do financiamento dos Fundos Estruturais
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	QREN/PT2020
Contextualização/ Justificação		Atendendo ao carácter estratégico da implementação de custos simplificados no período de programação 2014-2020, e tendo como ponto de partida a experiência de aplicação deste regime de financiamento no âmbito do FSE, no período de programação 2007-2013, pretende-se efetuar a análise da aplicação das diversas opções de custos simplificados no âmbito do QREN e analisar a implementação atual e potencial no PT2020. Pretende-se conhecer as intenções de mobilização de OCS. Pretende-se igualmente que o estudo produza recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão e programáticas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Decisões de gestão e programáticas.
Critérios e Questões de avaliação		**Eficiência operativa** – Qual o balanço do processo de implementação de OCS no âmbito do QREN (constrangimentos, margens de melhoria) – Quais as possibilidades de mobilização de OCS no atual período de programação tendo em consideração o seu potencial no Portugal 2020? **Eficácia** – Qual o contributo das OCS para a simplificação da aplicação dos Fundos de Coesão e na focalização nos resultados (QREN e Portugal 2020)? Quais os pontos críticos? – Que boas práticas existem a nível da UE que possam ser replicadas a nível nacional? **Eficiência** – Quais os recursos necessários (materiais, organizacionais, informacionais…) para alargar o âmbito de aplicação dos custos simplificados?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos e no início da avaliação: • Informação • Fontes		▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Documentos de Orientações para a aplicação de OCS** *(a especificar)* ▪ **Documentação técnica produzida pela Comissão** *(a especificar)* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores:** – "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" – "Avaliação do Modelo de Elaboração dos Regulamentos Específicos dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão 2007-2013" – "Estudo de avaliação da adequação e eficácia do quadro regulamentar aos projetos apoiados pelo FSE" ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** *(a especificar)* ▪ **Referenciais metodológicos sobre avaliação** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das*

	avaliações do Portugal 2020")
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, do PO CH, do PO ISE, dos PO Regionais e dos PDR
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	3º trimestre 2017
Início da Avaliação	4º trimestre 2017
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	O estudo terá uma forte componente de recolha de informação junto de atores relevantes, sendo expectável que todas as AG sejam ouvidas.

Avaliações Territoriais

42. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONVERGÊNCIA E COESÃO TERRITORIAL E EFEITO DAS MEDIDAS DE DISCRIMINAÇÃO TERRITORIAL (E.G. BAIXA DENSIDADE)		
Objetivo(s)		– Avaliar a adequação do modelo de implementação do Portugal 2020/PO do ponto de vista dos instrumentos/políticas de apoio à convergência e coesão territorial, tendo presente que a territorialização das intervenções se assume como um domínio transversal. – Avaliar se as medidas de discriminação positiva tendentes a um tratamento diferenciado para os territórios de baixa densidade (i. abertura de concurso específicos; ii. critérios de bonificação na apreciação de candidaturas; iii. majoração das taxas de apoio) estão a cumprir os objetivos com que foram regulamentadas.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR. PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		– Atendendo ao objetivo de diminuir as assimetrias regionais, importa compreender a forma como o domínio transversal de territorialização das intervenções está a ser implementado no PT2020, nomeadamente no âmbito de cada um dos 4 domínios temáticos. – Necessidade da AD&C submeter à CIC uma avaliação da aplicação das medidas de discriminação positiva com base na metodologia utilizada para a definição dos territórios de baixa densidade, incluindo, se pertinente, uma proposta de revisão da metodologia utilizada (de acordo com a Deliberação da CIC PT2020, de 26 de março de 2015, alterada pela Deliberação 55/2015, de 1 de julho de 2015 – Classificação de municípios de baixa densidade para aplicação de medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade);
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributos para os Relatórios Anuais dos Fundos; Divulgação e acompanhamento das dinâmicas regionais; Contributo para a conceção de políticas territoriais; Eventual submissão à CIC de proposta de revisão da metodologia utlizada para classificação dos territórios de baixa densidade.
Critérios e Questões de avaliação		**Territorialização das intervenções para a convergência e a coesão territorial** – Atendendo à forte presença de políticas públicas territorializadas no PT2020, quais os mecanismos de complementaridade e de coordenação adotados e quais os efeitos práticos desses mesmos mecanismos? **(coerência)** – A procura/adesão por parte dos beneficiários finais e as taxas de implementação no território dos instrumentos correspondem às necessidades diagnosticadas nas estratégias/planos destes? **(relevância)** – Estes mecanismos de territorialização das intervenções são os adequados para se enfrentarem os desafios e se atingir o objetivo do processo de convergência e coesão territorial (nesta primeira fase de implementação do PT2020)? Quais os fatores críticos de (in)sucesso dos mecanismos implementados **(eficácia)** [A resposta à presente questão de avaliação pressupõe a análise do seguinte universo de instrumentos: PDCT, PEDU, DLBC, *Clusters*, CLDS, PROVERE, etc.] **Medidas de discriminação positiva dos territórios de baixa densidade** – A abordagem multicritério utilizada (e os fatores considerados) para a identificação dos territórios de baixa densidade é a mais adequada para uma seleção rigorosa e robusta desses territórios? **(eficácia)** – O processo de implementação pelos PO (instrumentos e modalidades) das medidas de discriminação positiva das operações localizadas em territórios de baixa densidade corresponde à sua necessidade de convergência económica e social? **(relevância)** – As realizações e execução já verificadas estão a permitir criar as condições para um processo sustentável de convergência territorial (incluindo o contributo dos PO Temáticos)? Se não, quais os fatores explicativos? **(eficácia)** – Como se relacionam as medidas de discriminação positiva dos territórios de baixa densidade com outros mecanismos de territorialização das intervenções implementados no PT2020, nomeadamente os descritos no bloco de questões anterior? **(coerência)**
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes		▪ **Informação relativa ao Portugal 2020** *(Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")* ▪ **Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020** *(Cf. idem)* ▪ **Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020** *(Cf. idem)* ▪ **Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020** (*a especificar)* – Acelerador do Investimento Municipal (Deliberação CIC nº 21/2106, de 2 de novembro)

	– Medidas de simplificação do investimento municipal (Deliberação CIC nº 20/2016, de 2 de novembro) – PDIP – Plano de Dinamização dos Investimentos de Proximidade ▪ **Estudos sobre a temática a avaliar** (*a especificar*) ▪ **Sistema estatístico nacional e internacional** ▪ **Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:** – Informação de realização física e financeira dos PO (Sistema de Monitorização do PT2020).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up* das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C / Rede das Dinâmicas Regionais (AG dos PO Temáticos e dos PO Regionais)
Júri do Concurso	AD&C e 2 AG dos PO Regionais
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	1º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2017 (a ponderar atualização no 1º semestre 2022)
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Avaliação de Impacto das medidas de discriminação territorial, a realizar em 2022, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações, essencialmente nas questões de avaliação.

48. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA A REGENERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO FÍSICA, ECONÓMICA E SOCIAL EM ZONAS URBANAS (LOTE 4)		
Objetivo(s)		A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	No âmbito do FEDER, os instrumentos financeiros previstos são enquadrados nas Prioridades de Investimento: – PI 6.5 "Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído" nos PO Regionais (instrumentos de dívida); – PI 9.8 "Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais" nos PO Regionais do Continente e dos Açores (instrumentos de dívida).
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumentos Financeiros.
Critérios e Questões de		**A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento:**

avaliação	1) Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? 2) Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? **B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais:** 3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? 4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? 5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? **C. Recursos adicionais e efeito de alavanca:** 6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? 7) Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. 8) Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? **D. Lições adquiridas:** 9) Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. 10) Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. **E. Estratégia de investimento:** 11) Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. **F. Resultados e sistema de monitorização:** 14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? 15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? 16) Quais são as caraterísticas do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? **G. Atualização da avaliação ex ante:** 17) Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? 18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	– Informação sobre a execução do QREN. – Documentos de Programação PT2020: Dotações indicativas de FEEI por Fundo, PO, PI e tipologia de IF.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do *follow-up*	AD&C e AG dos PO Regionais

das recomendações Comunicação dos resultados	
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG dos PO Regionais, IAPMEI, I.P. (Agência para a Competitividade e Inovação), Turismo de Portugal, I.P., CES (Conselho Económico e Social) e IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP)
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	9 meses
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	Preço base: 60.000€ (sessenta mil euros) Preço contratualizado: 52.000€ (cinquenta e dois mil euros)
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação ex ante destes IF, a realizar em 2018, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

BIBLIOGRAFIA

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), ***Guidance Document on Evaluation Plans***, February.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/2014/working/evaluation_plan_guidance_en.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2014), *Guidance Document on Monitoring and Evaluation – European Cohesion Fund European Regional Development Fund –* ***Concepts and Recommendations***, March.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/2014/working/wd_2014_en.pdf

Barca, Fabrizio; McCann, Philip (2011), ***Outcome Indicators and targets – Towards a Performance oriented EU Cohesion Policy***, June.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/doc/performance/outcome_indicators_en.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2013), *Guidance Document on Monitoring and Evaluation European Cohesion Fund European Regional Development Fund Policy –* ***Guidance for the Terms of Reference for Impact evaluations***, October.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/pdf/guidance_tor_impact_evaluation_102013.pdf

Comissão Europeia (2013), ***EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development – Evaluation guide***, September.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/guide/guide_evalsed.pdf

Comissão Europeia (2013), ***EVALSED Sourcebook: Method and Technics***, September. Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/guide/evaluation_sourcebook.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), ***Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy European Social Fund – Guidance document***, September. Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=701&langId=en&moreDocuments=yes

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), ***Guidance on Evaluation of the Youth Employment Initiative***, July.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/social/keyDocuments.jsp?advSearchKey=YEI+Evaluation+Guidance+July+2014+%282015%29&mode=advancedSubmit&langId=en&policyArea=&type=0&country=0&year=0

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), ***Guidance Document on Indicators of Public Administration Capacity Building***, June.
Disponível na internet: <URL:
http://www.esfhellas.gr/el/Documents/%CE%91%CE%BE%CE%B9%CE%BF%CE%BB%CF%8C%CE%B3%CE%B7%CF%83%CE%B7/%CE%A3%CE%95%CE%A3/Guidance%20Indicators%20on%20Public%20Administration%20capacity%20building_FINAL.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, ***Guidance on theory-based evaluation*.**
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/pdf/theory_impact_guidance.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2012), ***Design and Commissioning of Counterfactual Impact Evaluations - A Practical Guidance for ESF Managing Authorities***, October.
Disponível na internet: <URL:
http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=738&langId=en&pubId=7646&type=2&furtherPubs=yes

Governo de Portugal (2014), ***Portugal 2020 – Acordo de Parceria 2014-2020***, julho.
Disponível na internet: <URL:
https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/1.%20AP_Portugal%202020_28julho.pdf

Governo de Portugal (2014), **Programas Operacionais Portugal 2020**.
Disponível na internet: <URL: https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2

Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (**disposições comuns relativas aos FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.

Disponível na internet: <URL:
https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/docs/Legislacao/Regulamento_1303-2013-Geral_FEEI.pdf

Regulamento (UE) N.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (relativo ao **Fundo Social Europeu**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.
Disponível na internet: <URL:
https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/Legislacao/Regulamento_1304-2013-FSE.pdf

Regulamento (UE) N.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (relativo ao apoio ao **desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.
Disponível na internet: <URL:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2013:347:0487:0548:pt:PDF

Regulamento (UE) N.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio (relativo ao **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de maio de 2014.
Disponível na internet: <URL:
http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014R0508&from=PT

Decreto-Lei n.º137/2014 de 12 de setembro (**Modelo de Governação** do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020). *Diário da República nº 176, 1.ª Série.* Presidência do Conselho de Ministros.
Disponível na internet: <URL: https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2014/09/17600/0489804926.pdf

Portaria n.º 351/2013 de 4 de dezembro. *Diário da República nº 235 -1º Série* (**estatutos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.**) Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças. Disponível na internet: <URL: http://www.adcoesao.pt/adc/files/Portaria_351_2013.pdf